



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8818 | 99 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 15 de Outubro de 2012

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Fazenda	85
Casa Civil	23	Secretaria da Saúde	87
Procuradoria Geral do Estado.....	24	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	87
Secretarias de Estado		Defensoria Pública do Estado	89
Secretaria da Administração e da Previdência	25	Secretaria da Segurança Pública.....	89
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	72	Secretaria da Infraestrutura e Logística	91
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	73	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	91
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	77	Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	92
Secretaria da Cultura.....	79	Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	92
Secretaria da Educação	79	Ministério Público do Estado do Paraná	93



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Jorge Sebastião de Bem

Secretário

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly
Amauri Escudero Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefia de Gabinete

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

Secretário

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes
Edina Maria Silva de Paula

Secretária
Diretora-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Lurk
João Carlos Diana

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Controle Interno

Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho

Secretário

Cultura

Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Cid Marcus Vasques
Ramatis Fávero

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli
Marcello Alvarenga Panizzi

Secretário
Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman

Secretário

Turismo

Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Gabriel Colatusso

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.336

Data 15 de outubro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a estadualização da Estrada Municipal que liga a sede do Município de Coronel Domingos Soares à PR-449.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a Estrada Municipal que liga a sede do Município de Coronel Domingos Soares à PR-449, passando pela ponte sobre o Rio Chopim, com extensão total de 27,3 km, sendo 8,76 km pavimentados e 18,54 km não pavimentados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 15 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

AJB/Prot. 7.992.862-3

Lei nº 17.337

Data 15 de outubro de 2012

Súmula: Institui a Semana Estadual de Prevenção ao Câncer Colorretal (Intestino Grosso).

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção ao Câncer Colorretal (Intestino Grosso) a ser realizada na 1ª semana do mês de agosto, com o objetivo de conscientizar homens e mulheres, especialmente os acima de cinquenta anos, sobre os exames e diagnósticos preventivos.

Parágrafo único. São os seguintes exames preventivos que trata este artigo, os quais serão realizados anualmente ou a critério do órgão médico competente:

- I – exame de sangue oculto nas fezes;
- II – exame digital do reto;
- III – retossigmoidoscópio;
- IV – enema opaco (raio-X contrastado do intestino grosso);
- V – colonoscopia;
- VI – outros que se fizerem necessários para a consecução do diagnóstico.

Art. 2º A campanha que trata o artigo anterior será executada nos Postos de Saúde da Cidade de Curitiba e juntamente com os municípios do Estado do Paraná.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 15 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Rene José Moreira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Dr. Batista
Deputado Estadual

Lei nº 17.338

Data 15 de outubro de 2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso, ao Centro de Convivência Arte & Vida – CECAV, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Centro de Convivência Arte & Vida – CECAV, do imóvel constituído pelas datas de terras nºs 13 a 16, da quadra nº 25, com área de 2.538,84 m², descrito na transcrição sob nº 5.801 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado exclusivamente para funcionamento do Centro de Convivência Arte & Vida – CECAV, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º A presente cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada por igual período mediante acordo entre as partes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 15 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Lei nº 17.339

Data 15 de outubro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa Semana de Orientação Profissional nos Colégios Públicos do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Semana de Orientação Profissional nos Colégios Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Programa Semana de Orientação Profissional é um trabalho destinado aos jovens, com o objetivo de esclarecer e informar as principais características, oportunidades e dificuldades nas áreas de atuação profissional, a partir da realidade e tendências do mercado de trabalho, dando subsídios para a formação de uma identidade profissional.

Art. 3º ...Vetado...

Art. 4º ...Vetado...

Art. 5º ...Vetado...

Art. 6º As atividades do Programa Semana de Orientação Profissional no Paraná serão desenvolvidas da seguinte forma:

- I – realização de atividades com a apresentação do mercado de trabalho, a partir das características regionais, necessidades, tendências e perspectivas do segmento;
- II – discussão e reflexão acerca das características, limitações e perspectivas da área escolhida;
- III – realização de palestras para possibilitar melhor oportunidade de percepção e avaliação sobre si mesmo, a partir do contato e interação com o grupo, oportunizando levantamento de relacionamento interpessoal, troca de opiniões e exercício coletivo.

Art. 7º ...Vetado...

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo definir o órgão responsável para a realização do programa.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 15 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Evandro Junior
Deputado Estadual

OF/CTL/CC n° 1636/2012

Curitiba, 15 de outubro de 2012

administração pública."

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 262/2012-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei parcialmente o Projeto de Lei nº 668/2011, por considerar as partes vetadas inconstitucionais e contrárias ao interesse público, pelos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei nº 668/2011, de autoria parlamentar, objetiva a criação do Programa Semana de Orientação Profissional nos Colégios Públicos do Estado do Paraná, conforme especifica, tendo o veto parcial incidido sobre as disposições dos artigos 3º, 4º, 5º e 7º.

O não acolhimento aos artigos 4º, 5º e 7º do Projeto de Lei em análise decorre por conta do vício de iniciativa, ou seja, interferência do Poder Legislativo em matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 66, inciso IV da Constituição Estadual, conforme segue:

“Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

...

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da

Com relação ao artigo 3º, o mesmo não mereceu acolhimento por ter sido considerado contrário ao interesse público porque, consultada a Secretaria de Estado da Educação, aquela Pasta entendeu que o foco deveria ser apenas nos anos finais de ensino fundamental (9º ano), do ensino médio (3º ano) e do ensino profissionalizante, sem incluir os alunos do 1º e do 2º ano do ensino médio.

Esses são os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto de Lei em epígrafe, cujas razões submeto a apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **VALDIR ROSSONI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL

101238/2012

DECRETO N° 6168

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012. 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHARDSON
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										Fl. 01		
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 6168	R\$ 1,00	

*	*					*	*	*	*	*	*	
I	I					I Natureza	I	I	I	I	I	
I	Cód.	I		Especificação		I da	I	Fonte	I	Gr	I	
I	I	I				I Despesa	I	I	Fonte	I	I	

I	1500	I		CASA MILITAR		I		I	I	I	I	
I	I	I				I		I	I	I	I	
I	1502	I		SUBCHEFIA DA CASA MILITAR		I		I	I	I	I	
I	4023	I		GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR		I 44905200	I 100	I 01	I	I	I	

										T o t a l	I	
											8.000.000	I
												*

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6168				R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I		I	I I	I N.do I	
I Cód. I	Especificação	I da	IFonteI	Gr I	IALOI	Valor	I Proc I
I	I	I Despesa I	IFnteI	I			I COP I

I 1300	I CASA CIVIL	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 1301	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3500	I INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR	I 45906500	I 107	I 09	I L	I	8.000.000	I 1202	I

T o t a l							I 8.000.000	I	I

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I I		Fl. 02		I		
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 6168		R\$ 1,00		I		
-----										*-----*		*-----*		I		
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I		
I		I					I		I	FonteI		I		I		
-----										*-----*		*-----*		I		
I	1113.02.12	I	Imp.s/Oper.Relat. f Circ. de Merc.e s/Prest. de				I		I	I		I		I		
I		I	I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad				I	100	I	01 I	10.000.000	I	1202	I		
I	9113.02.12	I	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB				I	100	I	01 I	2.000.000-	I	1202	I		
-----										*-----*		*-----*		I		
										T O T A L		I	8.000.000	I		I
												I		I		I

I REDUÇÃO										A N E X O I V		Fl. 02						
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 6168		R\$ 1,00						
-----										*-----*		*-----*						
I Código		I		Especificação				I Fonte		I Gr. I		Valor		I Processo		I		
I		I						I		IFonteI				I		I		
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		
I 2471.99.00		I		Outras Transferências de Convenios da União				I 107		I 09		I		8.000.000		I 1202		I
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		
										T O T A L		I		8.000.000		I		

I CANCELAMENTO										A N E X O V				Fl. 03		I		
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 6168				R\$ 1,00		I		
-----										*-----*				*-----*		I		
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr. I	Alo	I	Valor	I	Processo	I		
I	I	I					I	I	I	Fonte	I	I	I	I	I	I		
-----										*-----*				*-----*		I		
I	1300	I	CASA CIVIL				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	1384	I	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	3803	I	MORAR BEM - PARANÁ URBANO				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	925	I	NORTE CENTRAL				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	0018	I	Construir unidades habitacionais - PAC				I	107	I	09	I	L	I	8.000.000	I	1202	I	
-----										*-----*				*-----*		I		
T O T A L										I	Tes.	I	I	L	I	8.000.000	I	
										I	I	I	I	I	I	I	I	

101938/2012

DECRETO Nº 6.169

Autoriza a Diretora Geral da Casa Civil, mediante delegação, a representar o Estado do Paraná na celebração de termos de acordo e compromisso de repasse de recursos de subvenção econômica e financeira oriundos do Orçamento da União para o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V e XVIII, da Constituição Estadual e considerando que a delegação de atribuições é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na "proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender" (vide art. 11 Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1.967);

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Diretora Geral da Casa Civil, LORIANE LEISLI AZEREDO, RG nº 6.962.731-5 e CPF nº 004.577.949-09, autorizada, mediante delegação, a representar o Estado do Paraná, na condição de proponente, na celebração de termos de acordo e compromisso cujo objeto seja o repasse, por Instituição Financeira ou Agente Financeiro, de recursos de subvenção econômica oriundos do Orçamento Geral da União, com aporte de recursos financeiros estaduais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para complementação do valor de produção de unidades habitacionais no âmbito do Estado do Paraná, destinados aos beneficiários com renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observados os padrões de edificação e os limites de valor da subvenção, estabelecidos na legislação de regência do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV para municípios com população de até 50 (cinquenta) mil habitantes.

Art. 2º. Os processos contendo os termos de acordo e compromisso, previstos no artigo 1º deste Decreto, deverão ser instruídos com parecer da Superintendência Jurídica da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR que os avaliará antes de encaminhar à Diretoria Geral da Casa Civil.

Art. 3º. A COHAPAR, através de suas Diretorias e Superintendência Jurídica, serão as responsáveis pelo exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica dos termos de acordo e compromisso previstos neste Decreto, bem como pelo controle e fiscalização da execução desses ajustes, respondendo a delegatária apenas pelos aspectos da conveniência e da oportunidade.

Art. 4º. A autorização concedida no artigo 1º deste Decreto é retroativa a 02 de julho de 2012.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos administrativos a partir de 02 de julho de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

101939/2012

DECRETO Nº 6.170**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, RG nº 954.242-6, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de outubro de 2012,

ficando exonerada LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, RG nº 3.272.317-9.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

101940/2012

DECRETO Nº 6.171

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, RG nº 3.272.317-9, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de outubro de 2012, ficando exonerada MARISTELA MARCHIORO CHUDZY, RG nº 3.114.306-3.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

101941/2012

DECRETO Nº 6.172

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARISTELA MARCHIORO CHUDZY, RG nº 3.114.306-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de outubro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

101942/2012

DECRETO Nº 6.173

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DAVID GOLDENSTEIN, RG nº 2.077.255-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

101944/2012

DECRETO Nº 6.174

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ CLAUDIO DA LUZ, RG nº 6.343.422-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

101945/2012

DECRETO Nº 6.175

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, RG nº 4.019.423-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil, a partir de 8 de outubro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

101946/2012

DECRETO Nº 6.176

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LIDIO AKIO SASAKI, RG nº 1.887.591-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Gestão do Plano de Obras de Infraestrutura e Logística – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ficando exonerado LUIZ CLAUDIO DA LUZ, RG nº 6.343.422-1.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

101948/2012

DECRETO Nº 6.177

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista cumprimento de Ordem Judicial nº 760/2012/PGE-PRA, referente aos autos sob nº 0002711-28.2012.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolado sob nº 11.681.108-1,

Art. 1º. Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 2791, de 4 de junho de 2008, que demitiu ROBERTO MARTINS, RG nº 1.180.893-0, ficando reintegrado, em consequência, no cargo de Investigador de Polícia de 1º Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º. A presente reintegração é de caráter provisório, sujeita a modificações por recurso.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

101949/2012

DECRETO Nº 6.178

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELAINE APARECIDA LIMA PEREIRA, RG nº 11.091.511-0, para exercer, em comissão, o cargo de Analista I – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 9 de outubro de 2012, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 9-C.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101950/2012

DECRETO Nº 6.179

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RENAN RIBEIRO, RG nº 7.955.620-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101952/2012

DECRETO Nº 6.180

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NINROD JOIS SANTI DUARTE VALENTE, RG nº 3.064.880-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101953/2012

DECRETO Nº 6.181

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARLI PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 3.310.001-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Posto – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, ficando sem efeito a nomeação efetivada pelo Decreto nº 5.953, de 19 de setembro de 2012, revogando-se seu inteiro teor.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101955/2012

DECRETO Nº 6.182

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO CARLOS DOURADO, RG nº 1.587.860-9, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-3, do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, a partir de 17 de setembro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN,
Secretário de Estado do Esporte

101956/2012

DECRETO Nº 6.183

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA, RG nº 6.214.620-6, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Regional – Símbolo DAS-5, da Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

ERCÍLIO SANTINONI,
Secretário de Estado da Indústria
do Comércio e Assuntos do Mercosul
em exercício

101957/2012

DECRETO Nº 6.184

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ ZOTELLI NETTO, RG nº 369.925-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de novembro de 2012, ficando exonerada CLEONICE FERREIRA DIAS, RG nº 1.687.936-3.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

101958/2012

DECRETO Nº 6.185

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS, RG nº 1.466.861-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de CIRETRAN “B” – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no Município de União da Vitória.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101959/2012

DECRETO nº 6.186

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WALTER JOSE DE OLIVEIRA, RG nº 1.911.081-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101960/2012

DECRETO Nº 6.187

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EUCI MARIA PAMPUCHE, RG nº 1.457.159-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 17 de setembro de 2012, ficando exonerado LAURO ANTONIO NOGUEIRA SOARES JUNIOR, RG nº 2.061.167-7.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

101963/2012

DECRETO nº 6.188

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MICHELLE CRISTINE KRAUSS, RG nº 7.222.277-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança Pública

101964/2012

DECRETO Nº 6.189

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ PELLEGRIN NETO, RG nº 1.314.953-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

101965/2012

DECRETO Nº 6.190

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANA APARECIDA PONCIO DE OLIVEIRA, RG nº 8.390.449-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Jurídico – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 10 de outubro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

CID MARCUS VASQUES,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

101966/2012

DECRETO Nº 6.191

Define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos III, V, VI e XVIII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os atos dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, dos Fundos, das Fundações Públicas, dos Órgãos de Regime Especial, dos Serviços Sociais Autônomos e das Empresas Estatais que impliquem na realização de despesas, inclusive na forma do disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, abrangendo os de dispensa e inexigibilidade de licitação, aditamentos e prorrogações contratuais, e que ultrapassem os valores abaixo indicados, devem ser submetidos à prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo:

I – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Secretaria de Estado da Saúde;

II – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os demais entes da Administração previstos no *caput* deste artigo.

§ 1º. Após a autorização governamental para a realização da despesa, os órgãos e entes indicados no *caput* deste artigo providenciarão a contratação respectiva, seja diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja decorrente de procedimento licitatório, devidamente homologado, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, dispensada nova autorização governamental para a celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo e de reajuste de preço.

§ 2º. Depende de prévia autorização governamental a realização de despesa decorrente de termo aditivo quando o valor do aditivo acrescido do valor da contratação originária atingir ou superar os limites previstos neste artigo. Os aditivos subsequentes que importarem em elevação do valor da contratação se submetem a regra prevista na parte final do § 1º do artigo 1º deste Decreto.

§ 3º. Ficam dispensadas da prévia e expressa autorização do Chefe do Executivo, as despesas decorrentes da compra de medicamentos e prestação de serviços hospitalares ou ambulatoriais em cumprimento a determinações judiciais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 2º. Os Secretários de Estado e os dirigentes das entidades da Administração Indireta, nas hipóteses e até o limite de valor de que trata o *caput* do artigo 1º, respeitada a competência prevista no artigo 3º, praticarão todos os atos necessários à realização da despesa, observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, ainda, as demais regras legais e normativas eventualmente incidentes na situação administrativa, inclusive as previstas no Decreto Estadual que trata da Programação Orçamentária-Financeira.

Parágrafo único. As autoridades previstas no *caput* deste artigo ratificarão, no âmbito de sua competência e observadas rigorosamente as regras e formalidades previstas na legislação licitatória, as situações ensejadoras de inexigibilidade e de dispensa de licitação, até o limite de valor de que trata o artigo 1º deste Decreto, salvo quando versar sobre as matérias relacionadas no artigo 3º, de competência do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, autorizando a contratação.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Art. 3º. O Secretário de Estado da Administração e da

Previdência autorizará previamente, obedecidos os limites de que trata o artigo 1º e cumpridas as exigências e formalidades legais, notadamente a demonstração da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, a realização de despesas relativas a:

I - celebração, renovação ou prorrogação de contratos de locação de imóveis;

II - celebração, renovação ou prorrogação dos contratos de locação ou arrendamento mercantil de veículos;

III - doações de bens julgados inservíveis ou desnecessários na forma da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei nº 7.967/1984;

IV - celebração, renovação ou prorrogação de contratos de prestação de serviços terceirizados, de caráter contínuo, e de locação de mão-de-obra especializada, não inerentes à função pública;

V - expedição de atos de promoção funcional de servidores estatutários da Administração Direta e Autárquica, exceto as de escolha da Chefia do Executivo Estadual, através do critério de merecimento por lista triplíce;

VI - celebração, renovação ou prorrogação de contratos de seguro relativo a bens, direitos, créditos e serviços da Administração Direta e de bens particulares de que se utiliza o Poder Executivo Estadual;

VII - celebração, renovação ou prorrogação de contratos de seguro facultativo coletivo de vida, vida em grupo, acidentes pessoais e pecúlios dos servidores civis e militares da Administração Direta e da Indireta do Poder Executivo, precedidas de procedimento licitatório a ser realizado pelo Departamento de Administração de Material - DEAM;

VIII - repactuação dos preços registrados de combustíveis, independentemente do valor.

§ 1º. Os processos contendo as solicitações referidas neste artigo, cujos valores excedam os limites estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, antes de serem submetidos à autorização do Chefe do Poder Executivo, deverão ser instruídos com a manifestação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência sobre a solicitação.

§ 2º. Os processos que tratem das matérias previstas no inciso V deste artigo além de atenderem as exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, notadamente os artigos 16 e 17, deverão estar em consonância com o inciso XIII do artigo 37 e com o § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DO GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 4º. Depende de prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, a realização das despesas abaixo relacionadas, quando estas ultrapassarem os limites de valor previstos no artigo 1º:

I - promoções, progressões, majorações remuneratórias ou acordos de natureza salarial dos servidores civis e militares, inclusive com repercussão nos inativos;

II - a prestação de serviços, a realização de obras e serviços de engenharia, e a aquisição de bens móveis;

III - locação de imóveis e arrendamento mercantil de veículos; e

IV - nos demais casos previstos neste Decreto.

§ 1º. Também necessitam de prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, independentemente do seu valor, a realização de despesas referentes a:

I - criação e/ou transformação de cargos, empregos ou funções;

II - abertura de concurso público, realização de teste ou processo seletivo ou outra qualquer espécie de contratação de pessoal;

III - aquisição de bens imóveis;

IV - formalização de acordos, convênios, termos de cooperação técnica e/ou financeira e outros instrumentos congêneres pelos entes previstos no artigo 1º, bem como os respectivos aditamentos, sendo possível a delegação por autorização expressa;

V - transferência de recursos aos municípios e a concessão de auxílios, contribuições ou de pagamentos de subvenção a instituições privadas.

§ 2º. Os processos que tratam das matérias previstas no inciso I do *caput* e I e II do § 1º deste artigo deverão estar previamente instruídos em conformidade não só com as exigências do artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, mas também com o inciso XIII do artigo 37 e com o § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

§ 3º. Os pedidos de transferência de recursos financeiros aos municípios deverão ser formulados pelos entes interessados à Secretaria de Estado correspondente às finalidades a que se destinam as verbas pretendidas, devendo

ser anexados ao requerimento:

a) informação da Secretaria de Estado sobre o interesse na concessão do benefício, com clara identificação da ação a ser executada;

b) indicação do valor, previsão orçamentária e disponibilidade financeira para o seu atendimento;

c) previsão de início e fim de execução da ação e da conclusão das etapas ou fases programadas;

d) cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos;

e) certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado;

f) certidão negativa quanto ao pagamento de empréstimos e financiamentos junto ao Estado, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 101/2000; e

g) prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, anexando, inclusive, a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

§ 4º. Os pedidos de concessão de auxílios, contribuições ou de pagamentos de subvenção às instituições privadas deverão ser formulados pelas entidades interessadas à Secretaria de Estado correspondente às finalidades a que se destinam os recursos pretendidos, devendo ser a eles anexados os seguintes documentos:

a) prova atual de existência legal da entidade requerente;

b) comprovação de que a entidade tomadora dos recursos não possui fins lucrativos e, se exigível por legislação específica, que tem o reconhecimento de sua utilidade pública por Lei Estadual;

c) informação da Secretaria de Estado sobre o interesse na concessão do benefício, com clara identificação da ação a ser executada;

d) indicação do valor, previsão orçamentária e disponibilidade financeira para o seu atendimento;

e) previsão de início e fim de execução da ação e da conclusão das etapas ou fases programadas;

f) cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos;

g) certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado;

h) prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, anexando, inclusive, a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) certidão negativa de débitos trabalhista.

j) declaração de existência de sistema de contabilidade, sob a responsabilidade de profissional habilitado na entidade tomadora; e

k) declaração da entidade tomadora de que manterá em ordem e em boa guarda e conservação os documentos referentes aos pagamentos efetuados, que ficarão a disposição do Tribunal de Contas do Paraná para inspeção dos auditores em relação aos recursos recebidos e suas aplicações.

§ 5º. Os recursos transferidos ou repassados deverão ser aplicados rigorosamente aos fins a que se destinam, não podendo correr por sua conta, em nenhuma hipótese, o pagamento de honorários a dirigentes da instituição beneficiada, bem como de gratificações, representações e comissões ou qualquer outra vantagem, obedecidas as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO V

DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 5º. Todos os processos de que trata este Decreto e que dependam de autorização do Chefe do Poder Executivo para a realização de despesas serão encaminhados, devidamente instruídos pelas Secretarias de Estado interessadas, à Chefia da Casa Civil com, pelo menos, os seguintes documentos, sob pena de indeferimento liminar:

I - sucinta exposição sobre o pedido que haja dado origem ao processo;

II - pareceres conclusivos dos seus órgãos técnicos e jurídicos, confirmando a regularidade e legalidade do pedido;

III - manifestação do respectivo Titular da Pasta, com indicação expressa da providência que em seu entender deva ser adotada.

IV - declaração do ordenador de despesas afirmando a existência de recursos orçamentários para a finalidade e que o valor estimado do objeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - manifestação da Coordenação de Orçamento e

Programação – COP/SEPL sobre a dotação orçamentária existente, de acordo com o Decreto que regula a Programação Orçamentária-Financeira;

VI - declaração contendo a aquiescência do Titular da Pasta a que estiver vinculado o ente da Administração Indireta solicitante;

VII - declaração do Titular da Pasta ou do dirigente máximo da entidade da Administração Indireta, atestando a completa regularidade do pedido nas esferas civil, penal e administrativa, em especial no que tange ao disposto nas Leis Federais nº 8.429/1992, 8.666/1993 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

VIII - eventuais minutas de atos ou instrumentos, devidamente aprovadas pelos setores competentes dos órgãos e entes interessados.

§ 1º. Os processos encaminhados à apreciação da Chefia do Poder Executivo pelos entes indicados no artigo 1º deverão ser remetidos pelo Titular da Pasta a que estejam vinculadas.

§ 2º. Quando for o caso, os processos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos estudos que fundamentam a apresentação dos requerimentos.

Art. 6º. Os processos referentes à celebração de convênios, termos de cooperação técnica e/ou financeira e outros instrumentos congêneres, submetidos à apreciação governamental, deverão obedecer, pelo menos, às disposições da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo conter, também, manifestação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, com relação à adequação da pretensão ao Plano de Governo, à Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Na publicação dos extratos de contratos ou de convênios formalizados pelos órgãos e entes estaduais, devem constar, independentemente da síntese das cláusulas essenciais estabelecidas pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, o nome da autoridade que autorizou a sua celebração, a data do despacho autorizatório, o número do processo em que ele foi exarado e o número do respectivo empenho.

Parágrafo único. Serão considerados ineficazes os atos e contratos, convênios e instrumentos congêneres, quando não observados os prazos previstos no § 2º do artigo 35 e no artigo 110, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07.

Art. 8º. Os processos deficientemente instruídos ou que desatendam as disposições deste Decreto serão devolvidos liminarmente, ainda que por provocação do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil, às Secretarias de Estado de origem ou aos entes da Administração Indireta para a correta instrução, não mais se admitindo autorizações condicionadas.

Art. 9º. Os atos que, na forma deste Decreto, forem implantados sem o atendimento das exigências contidas no despacho governamental ou sem o atendimento das formalidades administrativo-legais previstas, notadamente as disposições contidas no Decreto de Programação Orçamentária-Financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de Outras Fontes ou, ainda, com a ausência de efetivação do Sistema de Gestão Governamental – G-Gov sujeitarão os responsáveis às sanções legais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As disposições deste Decreto não substituem nem desobrigam os órgãos e entidades da observância das demais formalidades legais e administrativas que regulam a realização de despesas pela Administração Pública, especialmente em relação à necessidade de alimentação do Sistema de Gestão Governamental – G-Gov.

Art. 11. As disposições contidas neste Decreto não se aplicam à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, à FOMENTO PARANÁ, ao SIMEPAR, à FERROESTE, às Instituições Estaduais de Ensino Superior e aos processos que envolvam parcerias público-privadas.

§ 1º. Excetua-se das disposições previstas no *caput* deste artigo as situações previstas no inciso V do § 1º do artigo 4º deste Decreto, no que concerne à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a FOMENTO PARANÁ, ao SIMEPAR e à FERROESTE.

§ 2º. As disposições contidas no inciso I do *caput*, observado o limite de valor, e nos incisos I e II do § 1º, todos do artigo 4º deste Decreto, aplicam-se às Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Art. 12. Fica delegada ao Chefe da Casa Civil, conforme o caso, obedecidas as normas legais que regem as respectivas matérias, a atribuição

de indeferir ou mandar arquivar expedientes dirigidos ao Chefe do Poder Executivo, quando estejam instruídos com pareceres jurídicos contrários, ouvida, facultativamente, a Procuradoria Geral do Estado, inclusive através do Núcleo Jurídico da Administração junto à Casa Civil.

Art. 13. Fica declarado sem efeito o Decreto nº 5.943, de 19 de setembro de 2012.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de outubro de 2012, ficando revogado o Decreto nº 1.198, de 02 de maio de 2011.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124 da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

CARLOS EDUARDO DE MOURA,
Secretário de Controle Interno

101969/2012

DECRETO Nº 6.192

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar CESAR AUGUSTO ABILHOA, RG nº 1.220.372-1, do cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de outubro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

101970/2012

DECRETO Nº 6.193

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IREILSE DRONGEK, RG nº 4.126.608-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de outubro de 2012, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

101971/2012

DECRETO Nº 6.194

Declara as Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público para a Região Metropolitana de Curitiba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações, e a Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a delimitação das Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público para a Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo único. Entende-se por Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba as Áreas de Proteção aos Mananciais referenciadas na Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998.

CAPÍTULO I

DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Art. 2º. Ficam declaradas como de interesse e proteção especial, para fins do art. 13, I e II, e art. 14 da Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações, e o disposto na Lei Estadual nº 12.248/98, as Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público para a Região Metropolitana de Curitiba, conforme as disposições deste decreto e de acordo com as delimitações em mapa anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar a implementação da estratégia de gestão de mananciais da RMC, ficam delimitadas, nas Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público para a Região Metropolitana de Curitiba, as Áreas de Proteção, que têm como finalidade controlar o uso e ocupação do solo, de forma a garantir condições de qualidade da água compatíveis com o abastecimento público, cujos parâmetros obedecem às disposições da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, ou normas legais que venham substituí-las ou complementá-las.

Art. 4º. As Áreas de Proteção compreendem as seguintes bacias hidrográficas:

I - na Bacia do rio Ribeira

a) Bacia do rio Capivari compreende as áreas a montante da barragem, cujo eixo passa pelo ponto 17, caracterizado pelas coordenadas UTM 7.218.057 N e 714.334 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 17A, de coordenadas UTM 7.218.155 N e 714.444 E, situado no local da interseção do prolongamento nordeste do eixo da barragem com o divisor de águas da bacia hidrográfica do rio Capivari; desse ponto segue, em direção leste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.209.108 N e 672.168 E (ponto 17B); desse ponto segue, em direção leste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto 17C, de coordenadas UTM 7.217.964 N e 714.206 E, situado na interseção do prolongamento sudoeste do eixo da barragem com o divisor de águas; desse ponto segue pelo prolongamento do eixo da barragem, em direção nordeste, até encontrar o ponto 17A, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

b) Bacia do rio Açungui compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 15), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.244.423 N e 654.228 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 15; desse ponto segue, em direção leste/sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.181.312 N e 630.175 E (ponto 15A); desse ponto segue, em direção noroeste/norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 15, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

c) Bacia do rio Santana compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 23), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.232.547 N e 667.866 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 23; desse ponto segue, em direção leste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.221.316 N e 695.644 E (ponto 23A); desse ponto segue, em direção sudoeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 23, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

d) Bacia do rio Ribeira compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 25), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.257.502 N e 673.860 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 25; desse ponto segue, em direção sudoeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.223.855 N e 602.874 E (ponto 25A); desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 25, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

e) Bacia do rio Três Barras, a montante da captação do Município de Cerro Azul (ponto 13), com coordenadas UTM 7.250.062 N e 677.952 E. A delimitação dessa sub-bacia parte do ponto 13 na direção nordeste, pelo divisor de águas, contornando-a até o ponto 13A de coordenadas UTM 7.245.814 N e 679.596 E; segue então pela direção norte até encontrar novamente o ponto 13, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

f) Bacia do rio Ouro Fino compreende a área a montante do ponto de captação futuro do Município de Tunas do Paraná, no rio Ouro Fino (ponto 27), com coordenadas UTM 7.236.277 N e 697.046 E. A delimitação da bacia parte do ponto 27, segue em direção nordeste pelo divisor de águas até encontrar o ponto 27A de coordenadas UTM 7.228.092 N e 701.801 E. Deste ponto segue em direção oeste até encontrar novamente o ponto 27, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

II - na Bacia do Alto Iguaçu

a) Bacia do rio Calixto, no Município da Lapa, compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 02), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.142.777 N e 633.734 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 02; desse ponto segue, em

direção oeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.148.830 N e 627.342 E (ponto 02A); desse ponto segue, em direção sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 02, anteriormente descrito, fechando a poligonal. Ficam incluídas as sub-bacias afluentes dos rios Peripau captação (ponto 11) com coordenadas UTM 7.146.569 N e 629.080 E e Stinglin captação (ponto 12) com coordenadas UTM 7.146.537 N e 629.018 E (aproveitamentos existentes).

b) Bacia do rio Corisco, no Município da Lapa, compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 03), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.156.882 N e 633.985 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 03; desse ponto segue, em direção nordeste e sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.154.491 N e 636.344 E (ponto 03A); desse ponto segue, em direção noroeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 03, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

c) Bacia do Arroio dos Biazes, no Município de Balsa Nova, compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 01), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.169.383 N e 637.870 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 01; desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.169.198 N e 640.930 E (ponto 01A); desse ponto segue, em direção sudoeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 01, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

d) Bacia do rio da Várzea compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 24), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.136.141 N e 652.605 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 24; desse ponto segue, em direção nordeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.151.296 N e 691.651 E (ponto 24A); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 24, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

e) Bacia do rio do Poço compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 21), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.143.802 N e 647.535 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 21; desse ponto segue, em direção noroeste/norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.147.343 N e 662.225 E (ponto 21A); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 21, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

f) Bacia do Ribeirão Claro, no Município da Lapa compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 22), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.139.365 N e 636.203 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 22; desse ponto segue, em direção noroeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.149.929 N e 631.108 E (ponto 22A); desse ponto segue, em direção sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 22, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

g) Bacia do rio da Estiva, no Município da Lapa compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 18), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.139.358 N e 636.216 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 18; desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.155.375 N e 638.306 E (ponto 18A); desse ponto segue, em direção leste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 18, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

h) Bacia do rio Passaúna compreende a bacia a montante da barragem (idem delimitação da APA do Passaúna). O ponto de captação, situado no reservatório, é definido pelas coordenadas UTM 7.177.337 N e 663.921 E (ponto 10). A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto situado no prolongamento noroeste do eixo da barragem do rio Passaúna (ponto 10A), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.175.762 N e 661.354 E; desse ponto segue, em direção oeste, pelo limite da APA do Rio Passaúna, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.200.478 N e 666.290 E (ponto 10B); desse ponto segue, em direção sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto situado no prolongamento sudeste do eixo da barragem (ponto 10C), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.174.942 N e 661.933 E; desse ponto segue pelo eixo da barragem, em direção noroeste, até encontrar o ponto 10A, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

i) Bacia do rio Curral das Éguas, no Município de Mandirituba compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 05), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.150.200 N e 668.636 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 05; desse ponto segue, em direção nordeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.147.242 N e 670.902 E (ponto 05A); desse ponto segue, em direção noroeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 05, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

j) Bacia do Altíssimo Iguaçu compreende as áreas a montante do ponto da captação Sanepar-BR-277 (ponto 07), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.180.336 N e 682.030 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 07; desse ponto segue, em direção nordeste até o ponto de coordenadas UTM 7.183.313 N e 684.379 E (ponto 07A); desse ponto segue em direção nordeste, margeando o canal extravasador, até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.184.541 N e 686.531 E (ponto 07B); desse ponto segue em direção oeste e norte, até encontrar o ponto de coordenadas

UTM 7.184.643 N e 685.859 E (ponto 07C), correspondente à captação do Rio Irai; desse ponto segue em direção norte e pelo divisor de águas da bacia do Rio do Meio e da bacia do Rio Irai até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.198.113 N e 687.299 E (ponto 7D), correspondente ao limite da bacia do Rio Irai com a bacia de contribuição do rio Palmital; desse ponto segue em direção sudoeste, até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.196.574 N e 684.780 E (ponto 07E), correspondente à captação do rio Palmital; desse ponto segue em direção norte e noroeste, e contornando a bacia até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.204.136 N e 678.947 E (ponto 7F); desse ponto segue em direção sul e sudeste e contornando a bacia até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.198.445 N e 687.264 E (ponto 7G), correspondente ao limite da bacia de contribuição do rio Palmital com a bacia do rio Irai; desse ponto segue, em direção nordeste e sudeste, pelo divisor de águas entre as bacias dos rios Irai e Capivari até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.189.968 N e 701.558 E (ponto 07H); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia do rio Irai, da bacia do rio Pequeno e entre esta última e as bacias dos rios Arraial e Miringuava, seguindo o contorno até encontrar a Av. Rui Barbosa, ao longo da qual segue em direção nordeste até encontrar a BR-277. Desse ponto segue, pela mesma rodovia, em direção noroeste, até encontrar novamente o ponto 07, anteriormente descrito, fechando a poligonal. Ficam incluídas as sub-bacias afluentes dos rios Pequeno, Itaquí, Piraquara, Iraizinho, Irai e do Meio, e a bacia de contribuição do Rio Palmital (aproveitamento existentes).

k) Bacia do rio Cotia compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 04), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.161.282 N e 679.880 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 04; desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.150.642 N e 679.299 E (ponto 04A); desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 04, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

l) Bacia do rio Verde compreende a bacia a montante da barragem, que inclui a APA do rio Verde (municípios de Campo Largo e Araucária) e a UTP de Campo Magro (município de Campo Magro). O ponto de captação atual, situado a montante da barragem, é definido pelas coordenadas UTM 7.186.497 N e 655.212 E (ponto 14). A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de interseção do prolongamento noroeste do eixo da barragem com o divisor de águas da bacia hidrográfica do rio Verde (ponto 14A), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.176.145 N e 647.776 E; desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.194.746 N e 658.460 E (ponto 14B); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de interseção do prolongamento sudeste do eixo da barragem com o divisor de águas (ponto 14C), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.175.533 N e 648.007 E; desse ponto segue pelo eixo da barragem, em direção noroeste, até encontrar o ponto 14A, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

m) Bacia do rio Itaquí, no Município de Campo Largo, compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 08), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.183.352 N e 643.361 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 08; desse ponto segue, em direção oeste e norte, pelo divisor de águas da bacia e contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.191.214 N e 652.366 E (ponto 08A); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 08, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente). E o ponto 08B captação futura de coordenadas UTM 7.187.535 N e 645.506 E (aproveitamento futuro).

n) Bacia do rio Despique compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 06), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.162.275 N e 674.842 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 06; desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.145.354 N e 675.977 E (ponto 06A); desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 06, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente). E o ponto 06B captação futura de coordenadas UTM 7.158.537 N e 674.943 E (aproveitamento futuro).

o) Bacia do rio Faxinal compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 19), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.161.232 N e 662.674 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 19; desse ponto segue, em direção sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.147.636 N e 661.752 E (ponto 19A); desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 19, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

p) Bacia do rio Maurício compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 20), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.153.461 N e 669.481 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 20; desse ponto segue, em direção nordeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.142.612 N e 673.365 E (ponto 20A); desse ponto segue, em direção oeste/norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 20, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

q) Bacia do rio Miringuava compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 09), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.167.629 N e 685.887 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 09; desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.167.088 N e 700.879 E (ponto 09A); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 09, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

r) Bacia do rio Barigüi compreende as áreas a montante do

ponto de captação (ponto 26), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.201.344 N e 672.424 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 26; desse ponto segue, em direção noroeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.209.108 N e 672.168 E (ponto 26A, coincidente com o ponto 17B); desse ponto segue, em direção sul, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 26, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

s) Bacia do rio Campo do Tenente compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 28), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.124.064 N e 633.917 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 28; desse ponto segue, em direção leste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.120.974 N e 640.960 E (ponto 28A); desse ponto segue, em direção sudoeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 28, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

t) Bacia do rio Negro compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 29), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.112.430 N e 621.040 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 29; desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.130.521 N e 701.578 E (ponto 29A); desse ponto segue, em direção sul, pelo limite do município de Rio Negro até encontrar novamente o ponto 29, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento existente).

III - Na bacia Litorânea

a) Bacia do rio Arraial compreende as áreas a montante do ponto de captação (ponto 16), caracterizado pelas coordenadas UTM 7.154.324 N e 703.437 E. A delimitação da bacia é representada pelo seguinte perímetro: inicia-se no ponto de partida 16; desse ponto segue, em direção norte, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar o ponto de coordenadas UTM 7.169.911 N e 703.277 E (ponto 16A); desse ponto segue, em direção sudeste, pelo divisor de águas da bacia, contornando-a até encontrar novamente o ponto 16, anteriormente descrito, fechando a poligonal (aproveitamento futuro).

IV - No Aquífero Subterrâneo Karst

a) a área de abrangência do Aquífero Subterrâneo Karst corresponde ao perímetro delimitado no mapa anexo. O Aquífero Karst abrange áreas situadas nos municípios de Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Itaperuçu e Rio Branco do Sul. Parágrafo único. As coordenadas relacionadas neste decreto estão referenciadas no Datum SAD69.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A GESTÃO DA ÁREA DE INTERESSE DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA RMC.

Art. 5º O Poder Público Estadual, no sentido de efetivar a gestão das Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público, empreenderá ações voltadas à implementação dos instrumentos de gestão estabelecidos na Lei Estadual nº 12.248/98, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba- SIGPROM/RMC.

Parágrafo único. Destaca-se, do bloco de instrumentos preconizados pela lei citada no caput deste artigo, a implementação do Sistema Integrado de Monitoramento e Fiscalização do Uso do Solo das Áreas de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba- SIMF/RMC.

CAPÍTULO III

DOS PROJETOS DE PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS DE INTERESSE DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA RMC

Art. 6º Os projetos de parcelamento e ocupação do solo dos imóveis situados nas Áreas de Interesse de Mananciais para a RMC deverão atender ao disposto na Lei Estadual nº 12.248/98 e demais legislações complementares.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 3.411, de 10 de setembro de 2008.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado
LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Chefe da Casa Civil

CEZAR AUGUSTO SILVESTRI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

JONEL NAZARENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



DECRETO Nº 6.195

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem o cargo de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

101974/2012

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6.195/2012

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: APUCARANA

NOME	RG	UF	INSCR
MARCOS PAULO CORDEIRO	99429836	PR	1488767
JOSIANNE SCANDIUIZZI SANTANA	96711549	PR	105988

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

NOME	RG	UF	INSCR
ALINE IAMAGAMIN	84341010	PR	1026380
GILSON MENDES DE MORAIS	84932167	PR	1105892
GUSTAVO CESAR LOPES GERALDINO	88340884	PR	1054120
HEMERSON HENRIQUE PERES	77032614	PR	1270036
SILVIO BARTZ	33424043	PR	1684060
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	102424921	PR	234257
SERGIO HONO TOSAWA	96891547	PR	964760

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: CASCAVEL

NOME	RG	UF	INSCR
JOAO GABRIEL AVANCI	86544563	PR	497444
FRANCIELI RAUBER	8064170684	RS	958760
LUIZ ALBARELLO JUNIOR	101585255	PR	1562690
JEFFERSON ROCHA MARIN	111042951	SP	643416
PEDRO GONCALVES DE LIMA	54653581	PR	1431170
WILLIAN GONCALVES CARVALHO	107760075	PR	453480

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: CIANORTE

NOME	RG	UF	INSCR
MOYSES THOMAZ JUNIOR	90143336	PR	1185632
PAULO ALVES DE LIMA JUNIOR	54870477	PR	554936

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: CORN. PROCÓPIO

NOME	RG	UF	INSCR
ALEXANDRE SATOSHI SAITO	69410308	PR	45950
CYNTIA AKEMI TANAKA	96405715	PR	685984
LUIZ ROGERIO GONCALVES ARANTES	59516337	PR	5053
RICARDO NEVES DE AQUINO	76226202	PR	1005790
JOAO RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA	89721792	PR	846457

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: CURITIBA

NOME	RG	UF	INSCR
EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI	77231056	PR	1534149
LIGIA DALBELLO BRAND	70166127	PR	709433
ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA	78151862	PR	538892
THEOBALDO BATISTA MARCHESINI	1312120	PR	1330268
PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA	81330875	PR	258849
JOICE EMANUELE DO NASCIMENTO	75936052	PR	1202120
LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA	39008041	PR	55808
HENRY FRANCYS LEUCH BANCZEK	81438552	PR	434841
SAVIO BRITO DO NASCIMENTO	66108406	PR	531405
RENATO KRUPA	81588422	PR	1467956
ANDRE FELIPE ALVES DE LIMA	102411919	PR	201553

KELLEN APARECIDA RODRIGUES PENTEADO	85538535	PR	129810
ROGERIO ANTONIO BARBOZA	35513663	PR	112070
CLEIDE ISABEL DA SILVA	17200070	PR	1334360
SILVIO DA SILVA MORAES	72188543	PR	1661507
RENATA DAL PAI ORREDA	90676660	PR	17663
ANNA CAROLINE DA CUNHA AFONSO	74010520	PR	737542
AUGUSTO SANTIAGO DE OLIVEIRA	102747747	PR	1358421
CARLOS ADALBERTO MENDES	48898874	PR	706353
ANDREA DE SOUZA	82279210	PR	779199
ROBERTA SARMENTO DO AMARAL	107105892	RJ	856444
RONALDO ADRIANO SCHINADOSKI	69051286	PR	1559060
LETICIA CRISTINE SKRABA	68847176	PR	1414666
SODILAINE MARIZE UBALDINO LUNDGREN	44046237	PR	1298089
IVANETE RIGOL AVILA	73489881	PR	826669
JANICE MAYUMI BARK TODA	88620569	PR	1329960
ANDREW DE JESUS LARA	61234560	PR	863130
EDGAR MAIA GUIMARAES	105613164	PR	156205
MARCELO DE OLIVEIRA BAENA	69310648	PR	1510410
KELLYN CRISTINA CAMARGO GREGAREK	73844584	PR	285781
XIMENA NOVAIS DE MORAIS	80481314	PR	806196
MOACIR DA SILVA	59639080	PR	659223
MARIO RICARDO MALLASSA	88124391	PR	646903
RAQUEL SILVA DE JULIO	71991288	PR	1070673
AMAUURI FERRAZ GASPARD JUNIOR	81668027	PR	852856
GUILHERME PELANDA ONOFRE	90080199	PR	173835
ROY EDDIE MARQUARDT FILHO	93330889	PR	576417
JIANCARLO DE ALMEIDA	109132985	PR	212679
MARCOS ROBERTO FRANCISCO	71894630	PR	684309
PATRICIA ADRIANE ZAKSZESKI	80214855	PR	508713
GUILHERME CUNHA FREITAS	54087640	PR	1483765
DIOGO PRACZ DE OLIVEIRA	80977948	PR	1192639
STELLA CRISTINA OTTO	76413894	PR	106925
ANDRE FILGUEIRA	86953366	PR	3409
EDUARDO AUGUSTO LOVIZOTTO REBONATO	84966304	PR	938602
IVAN DE PAULA	67718739	PR	1439219
WILLIAN MOL DE SOUZA	90424424	PR	852104
PATRICIA KANOPCKA PACHECO	64098772	PR	31755
ALESSANDRA CARLA STANISKI	96286155	PR	23426
CAROLINE WANSOUWICZ GUILLEN	66806782	PR	519545
MARCELINO MANHANI JUNIOR	108062800	PR	39829
JOSEMARIA ZABUNOV	72673555	PR	372730
GUILHERME RICARDO DA SILVA	88269918	PR	218308
LUCIANA MACIEL FONTOURA	4543583	PA	972770
FABIANA MARTINS	72756975	PR	821381
JULIO CESAR DE PAULA	78301570	PR	953687
BARBARA CLAUDIANE BIANCHI PAEZ	88122224	PR	72788
RENAN NOVASKI BISCOITO	91400243	PR	1441183
PATRICIA SUPPITZ	72050614	PR	479586
DANIELLE LILIA ROBINHE	76200041	PR	1055992
MOISES DO LAGO SANTOS	52004217	PR	1458710
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VIRISSIMO	49737856	SC	636371
SHELDON RANDALL RODRIGUES DA ROSA	78471107	PR	1600265
RODRIGO DE QUADROS STORGATTO	55150230	PR	1238906
ANA LUIZA ZANINELLI	88379640	PR	1402889
RODRIGO DE PAULA LEANDRO	93471180	PR	9768
DOMINGOS FREDERICO ORLANDI NETO	68677831	PR	925446
JULIO CESAR PACHECO DOS SANTOS	33446926	PR	122564
NOELI TEREZINHA ELICKER	38618148	PR	166642
WELLINGTON DIAS DE PAULA	102969430	PR	11509
REGINALDO JORGE DE OLIVEIRA SILVANO	125822070	PR	1661353
CESAR AUGUSTO DE CASTRO	82483284	PR	585700
FELIPE ZAJDOWICZ BRANCO	79731781	PR	917788
FELIPE GAIO DA SILVA	85476467	PR	913812
SONNE GOMES DE OLIVEIRA	68653223	PR	1164201
MARCELO BERTIPALHA CABRAL	78362294	PR	1238035
RAUNI GOMES	93221745	PR	970689
RAFAEL DUARTE ALVES	68715172	PR	1477390
ANDERSON THIAGO ATANAZO	105278195	PR	214582
JULIANO KUTIANSKI	96283920	PR	530565
WILSON DIB JUNIOR	99593563	PR	315699
THANARA BUHRER CARVALHO	79470562	PR	1513141
ARIADNE SILVA	88055772	PR	1619837
LARISSA NAHIRNY ALVES	92889440	PR	1316320
SILVANA ELVIRA BOCCHI POLATO	286205580	SP	265063
MARCELO EGIDIO FUCCI	39491451	PR	1692291
MARCELO GIOVANI FAEDO	46944330	PR	427365
PAULO ROBSON CAMARGO DE ANDRADE	94929040	PR	158887
GESILAINE DE ARRUDA MENDES	99830328	PR	1401114
JOAO VITOR SABIM VASCONCELOS	98073639	PR	130362
JULIANO DE SOUSA BAGATIN	77976035	PR	1577468
FABIANE DE SOUZA XAVIER	78249994	PR	588954
ANDRIELE RAMOS ROSA	99035820	PR	714461
ANA BEATRIZ FERRAZ DORIGO	85556819	PR	316881
ELIO MOREIRA SANTOS	40340459	PR	358606
KENEDY EVERALDO RUFINO LIMA	87950441	PR	240362
PAULO HENRIQUE PEREIRA	41852100	PR	321893
ALINE ALESSANDRA MENEGHELO	93040376	PR	7773

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

NOME	RG	UF	INSCR
ANDRE MACHADO POOLI	12682568	PR	1197940
LUCIANA ALVES SOARES	40035168	PR	924407

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

NOME	RG	UF	INSCR
VERONICA VOLSKI	84664413	PR	952770
FRANCIELEN DE PAULA CONCEICAO	79906344	PR	935565

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: IRATI

NOME	RG	UF	INSCR
LUCIANI CORREIA FOLTRAN	81398186	PR	450537

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: IVAIPORA

NOME	RG	UF	INSCR
RIVELINO PROENÇA MOTTA	47663156 PR		1438751
ADRIANO DE SOUZA DUTRA	92696979 PR		769924
RODRIGO DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS	86493403 PR		59048
GLAICON MARINI DA SILVA	87299449 PR		1337696
FERNANDA CARVALHO DE MEDEIROS	106586233 PR		713430

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: JACAREZINHO

NOME	RG	UF	INSCR
VALERIA CRISTINA RIBEIRO	65915065 PR		1412280
PATRICIA SUELEN DA MOTA SANTOS	98391118 PR		1444867
MARIANA PAULA UMINO	68189349 PR		1465651
PEDRO HENRIQUE DE ASSIS	110851766 PR		1427326

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: LAPA

NOME	RG	UF	INSCR
EDI CARLOS LEINEKER CAMARGO	76643032 PR		728756
JAIR DE JESUS RODRIGUES	73757401 PR		223310
GIANA STEFANIE SIQUEIRA	77792384 PR		158321
CHRISTIANE SCHMIDT	75437170 PR		1322150
RAFAEL MARCONDES DE RAMOS	93564758 PR		170305
SILMARA HORNING	82731091 PR		903434
CLEICIANE MICHELS	55156630 SC		216518
VERIDIANA XAVIER DA SILVEIRA VALENTE	77703594 PR		596272
JOANI ANTONIO PADILHA DE LARA	80469683 PR		408816

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: LONDRINA

NOME	RG	UF	INSCR
ALFREDO SHIGUERU MARUYAMA	22437801 PR		594911
WELLINGTON THIAGO OGAMA	73738830 PR		828220
DENNIS WILLIAM DE OLIVEIRA	97928541 PR		46477
FERNANDO ALAVARSE BICALHO	81977577 PR		1349163
THAIS APARECIDA LOPES	402247759 SP		1563637
MATEUS LUCAS FALCO	408653115 SP		1224875
DEBORA GUIMARAES RENOSTRO	95105009 PR		1400509
GUSTAVO CRIZEL NUSSBAUM	6083761673 RS		1080636
PABLO HENRIQUE KROMINSKI	88420276 PR		216933
LUIZ FERNANDO E MARAN	63316938 PR		1418033
WALISSON GONCALVES DA SILVA	11175288 MG		407992
SERGIO APARECIDO DAMASIO	78846127 PR		837555
CYNTHIA ROMIRA MORITA	45617190 PR		1245210

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: MARINGÁ

NOME	RG	UF	INSCR
ALESSANDRA CINTIA PACHECO	88986237 PR		1265660
CLAUDINEI JOSE ALVES SIMPLICIO	96096054 PR		1196286
RENATO CARLOS GONCALVES	81117136 PR		1295403
EMERSON LUIS YOSHIO HARA	76020655 PR		1489542
FLAVIA APARECIDA SIQUEIRA	107180982 PR		1100246
DOUGLAS RIBEIRO DE ANDRADE	88739272 PR		779822
VINICIUS DURVAL DORNE	92122646 PR		947903
PAULO BATISTA	86902222 PR		176842
SAMIR GIROTI	84854310 PR		746363
DENIS LAMEU E SILVA	125878270 PR		628441
ADRIANA CEBELIN	68733057 PR		1201590
JULLIANO ALESSANDRO DA COSTA LAGOS	75862156 PR		830615
DOUGLAS MATSUMURA	81483906 PR		732206
MARCELO SERBAI	75174993 PR		310590

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

NOME	RG	UF	INSCR
MAURICIO BRUNING	70491508 PR		1052187
DOUGLAS DOS SANTOS BATISTA	80814593 PR		1110195
DIOGO ARAUJO DE ANDRADE	91018748 PR		926175
RAFAEL ZANCO DADALTO	72434153 PR		920541
GISLAINE MORALES PEREIRA	106564337 PR		1481606

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO

NOME	RG	UF	INSCR
FRANCIELLE MARIA LOYOLA DANGUY	97451494 PR		618012
DAYANE FILAKOSKI DOS SANTOS	90362003 PR		1467824
ADRIANO CHAGAS	50473562 PR		1093665
RONIEVERSON PEDROZO LOPES	52115364 SC		340227

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL**MUNICÍPIO: PINHAIS**

NOME	RG	UF	INSCR
RENAN LUIS PEDROZO	85612220 PR		1088610
CARLOS ADAN DA SILVA	87868923 PR		1623176
ESVAMI DOMINGOS SEXTOS JUNIOR	39702274 PR		288101

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: PIRAQUARA

NOME	RG	UF	INSCR
RICARDO CARLOS HARTMANN	65971275 PR		1506366
MONICA MELNIC BLIHARSKI	93491840 PR		1409735
ERICA HARTMANN	507667 PR		1624709
CAROLINNE ROQUE DE FREITAS	95858732 PR		1600257
WILSON BAPTISTA HONORIO ALVES	55076120 PR		141810
BARBARA MOLODOWSKI	82361499 PR		62723
DANIELE ALVES DA SILVA	72898931 PR		1511700
RENATO GALDINO DA COSTA	63424803 PR		773492
CINTIA APARECIDA CANAVARRO RIBEIRO	91513978 PR		1184555
FERNANDO DE AVILA OLIVEIRA	72133412 PR		55646
ANDERSON CAGEGA GRACIE	91165830 PR		91090
RICARDO LUIZ BARBOZA	8787886 PR		1644858
LAIZA DOS REIS LUZ DA SILVA	91706920 PR		944858
WILLIAN SAUERBIER SANTOS	91166038 PR		389692
FERNANDO ROMENSKI LAPCHENSKI	87658953 PR		743470
PATRICIA BARCELLOS LOURENCO	73836581 PR		958077
VANESSA CRISTINA CORDEIRO	101876870 PR		1169564
TACIANE DE PAULA CRISTO	90496352 PR		349682
TALLITA BRUNET DA ROCHA	93492587 PR		829781

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

NOME	RG	UF	INSCR
TAIANA BAUMEL KOHLRAUSCH	71200698 PR		863483
NIKOLAS PIETER WOLINSKI	67891724 PR		1179845
JOANIR CHAVES JUNIOR	94458331 PR		1572059
JOAO RICARDO DELGOBBO DA LUZ	79169161 PR		1308742
DANIELLE CHIARELLI OBERG DA CRUZ	63168157 PR		433080
JULIANA GAMBASSI	50879054 PR		1432443
ANDRE LUIS BETERO	92775720 PR		377830
LETICIA BETERO	91919524 PR		525561
FAYLON LUIZ CAMARGO	77164790 PR		124583
ADRIANO AUGUSTO PANTALEAO	92792897 PR		684619
RENAN SCARPIIM TAQUES	71202429 PR		1533185
ANDRE SANTOS CARMO	86016958 PR		551643
LUCAS DO ESPIRITO SANTO	90264761 PR		790230
KEYLA CHRISTINA PROCOPIO DE SOUZA	100954036 PR		1215930
JOAO ERALDO MARTINS PADILHA	64975129 PR		910805
ANA VALERIA CEREGATO	97066230 PR		1658077
ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE LISBOA	304270222 SP		1665391
JONATHAN WINIK SANTOS LAUDELINO	102872851 PR		1642340
RAFAEL IGLESIAS TEODORO DOS SANTOS	86285150 PR		871001
JOAO PAULO DA SILVA BURAK	63466140 PR		895296
SANDRA MARIA CANTERI DE MELLO	40309845 PR		297976

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: TELEMACHO BORBA

NOME	RG	UF	INSCR
CARLOS ALBERTO FERMINO	32723225 PR		1218638
ANA PAULA DE LEMOS ALVES	88642376 PR		1322680
EMERSON JOSE CAVALHEIRO	45155927 PR		1188372

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: TOLEDO

NOME	RG	UF	INSCR
LUIZ ALBERTO CAVALLI	70954095 PR		549371
RHONICLER ANTONIO WURMEISTER	53837816 PR		1576640
JOSEANE MEOTTI	85829394 PR		461091
ADRIAN VALMIR JERKE	30721063 PR		1223208
LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	85047760 PR		1325400
SANCLER RAFAELO FERREIRA CANHADA	92979407 PR		1124862

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: UMUARAMA

NOME	RG	UF	INSCR
HELVECIO MEDINA JUNIOR	42318809 PR		959456
FABIO APARECIDO GARDIM	71323099 PR		1169688
IVANIR ANSILIEIRO	39806630 PR		827835

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO/ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GERAL
MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

NOME	RG	UF	INSCR
JANDAIR BATISTA DE FREITAS	127397368 PR		1557840
FELIPE WISNIEWSKI	95411991 PR		1225421

DECRETO Nº 6.196

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista trânsito em julgado do Acórdão proferido nos autos de Mandado de Segurança nº 47.425/2006, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

Resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto nº 2.909, de 25 de junho de 2008, na parte que nomeou JOSÉ ROBERTO TEBET, RG nº 1.266.670, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Médico, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

101976/2012

DECRETO Nº 6.197

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.280, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A tabela de vencimento básico da Carreira do Magistério Superior é a constante do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

101977/2012

ANEXO DO DECRETO Nº 6.197/2012

Lei nº 17.280 / 2012

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - IEES**

CARGO	REGIME								
	T40	TIDE	T-34(1)	T-28(2)	T-24	T-20	T-12	T-10	T-09
PA PROF. AUXILIAR	2.036,81	3.157,06	1.731,29	1.425,77	1.222,09	1.018,41	611,04	509,20	458,28
PS1 PROF. ASSISTENTE A	2.342,33	3.630,61	1.990,98	1.639,63	1.405,40	1.171,17	702,70	585,58	527,02
PS2 PROF. ASSISTENTE B	2.412,59	3.739,51	2.050,70	1.688,81	1.447,55	1.206,30	723,78	603,15	542,83
PS3 PROF. ASSISTENTE C	2.484,97	3.851,70	2.112,22	1.739,48	1.490,98	1.242,49	745,49	621,24	559,12
PS4 PROF. ASSISTENTE D	2.559,51	3.967,24	2.175,58	1.791,66	1.535,71	1.279,76	767,85	639,88	575,89
PD1 PROF. ADJUNTO A	2.943,44	4.562,33	2.501,92	2.060,41	1.766,06	1.471,72	883,03	735,86	662,27
PD2 PROF. ADJUNTO B	3.031,74	4.699,20	2.576,98	2.122,22	1.819,04	1.515,87	909,52	757,94	682,14
PD3 PROF. ADJUNTO C	3.122,69	4.840,17	2.654,29	2.185,88	1.873,61	1.561,35	936,81	780,67	702,61
PD4 PROF. ADJUNTO D	3.216,37	4.985,37	2.733,91	2.251,46	1.929,82	1.608,19	964,91	804,09	723,68
PA1 PROF. ASSOCIADO A	3.698,84	5.733,20	3.144,01	2.589,19	2.219,30	1.849,42	1.109,65	924,71	832,24
PA2 PROF. ASSOCIADO B	3.809,80	5.905,19	3.238,33	2.666,86	2.285,88	1.904,90	1.142,94	952,45	857,21
PA3 PROF. ASSOCIADO C	3.924,10	6.082,36	3.335,49	2.746,87	2.354,46	1.962,05	1.177,23	981,03	882,92
PT PROF. TITULAR	4.316,50	6.690,58	3.669,03	3.021,55	2.589,90	2.158,25	1.294,95	1.079,13	971,21

(1) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEL.

(2) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEPG.

TITULAÇÃO APLICADA À REFERÊNCIA DE VENCIMENTO ONDE SE ENCONTRA O DOCENTE

ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOCTOR	75%

101978/2012

DECRETO Nº 6.198

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Educação,

Resolve retificar o Decreto nº 5.932, de 17 de setembro de 2012, a fim de declarar que a nomeação de KATHERINE MARAHARA FERNANDES, RG nº 6.033.265-7, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe I, área de atuação Educação Básica, Pedagogo, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado

da Educação, foi para o Núcleo Regional da Educação de Foz do Iguaçu e não como constou.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

101979/2012

DECRETO Nº 6.199

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Educação,

Resolve retificar o Decreto nº 5.768, de 30 de agosto de 2012, a fim de declarar que a nomeação de ELIANA SCHLOGEL, RG nº 4.933.940-2, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Curitiba, foi na disciplina de Artes, e não como constou.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

101980/2012

DECRETO Nº 6.200

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança, Autos nº 870559-5, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, JULIANA ALVES NOGUEIRA, RG nº 8.763.690-9, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Licenciatura em Português, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Toledo.

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter definitivo, haja vista o trânsito em julgado da decisão exarada nos autos judiciais citado no preâmbulo.

Art. 3º. A nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

101981/2012

DECRETO Nº 6.201

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança, tombado sob nº 899.411-2, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 11.531.703-2,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23, da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, VANESSA CRISTINA DA COSTA, RG nº 7.298.503-6, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação na Disciplina de Pedagogia, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Norte.

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança, tombado sob nº 899.411-2, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 3º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

101982/2012

DECRETO Nº 6.202

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 953341-1, em trâmite na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, EDSON ZAMBONI, RG nº 4.290.036-2, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação na Disciplina de Matemática, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. A nomeação, se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado da decisão exarada nos autos referido no preâmbulo.

Art. 3º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo o nomeado inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

101983/2012

DECRETO Nº 6.203

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 26, c/c art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 5.546, de 10 de agosto de 2012, na parte que nomeou HÉLIO DE LARA DIAS, RG nº 29.231.936-8/SP, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por não ter tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 15 de outubro 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Ciência,
e da Previdência Tecnologia e Ensino Superior

101984/2012

DECRETO N° 6204

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 8.170.050,00 (oito milhões, cento e setenta mil e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 15 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6204					R\$ 1,00	I

I	I		I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I AL	I OI	I N.do
I	I		I Despesa	I	I Fnte	I	I	I Proc

I 4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS	I		I	I	I	I
I	I	HUMANOS	I		I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I
I 4903	I	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN	I		I	I	I	I
I 4183	I	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	I 33903900	I 100	I 01	I 0	I	I 1232

T o t a l							I	I
							8.170.050	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6204					R\$ 1,00	I

I	I		I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I N.do
I	I		I Despesa	I	I Fonte	I		I Proc

I 4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS	I		I	I		I
I	I	HUMANOS	I		I	I		I
I	I		I		I	I		I
I 4903	I	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN	I		I	I		I
I 4183	I	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	I 44905100	I 107	I 09	I 0	8.170.050	I 1232

						T o t a l	I	8.170.050

I ACRÉSCIMO														A N E X O I I I				Fl. 02				
I RECEITA CENTRALIZADA														ANEXO AO DECRETO N° 6204				R\$ 1,00				
-----														*-----*				*-----*				
I	Código	I	Especificação										I	Fonte	I	Gr. I	Valor		I	Processo	I	
I	I	I											I		I	FonteI			I		I	
-----														*-----*				*-----*				
I	1113.02.12	I	Imp.s/Oper.Relat. é Circ. de Merc.e s/Prest. de										I		I		I			I		I
I		I	I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad										I	100	I	01 I	10.212.563	I	1232	I		I
I	9113.02.12	I	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB										I	100	I	01 I	2.042.513-	I	1232	I		I
-----														*-----*				*-----*				
											T O T A L I			8.170.050		I						
														*		*						

I ACRÉSCIMO															ANEXO III		Fl. 02		
I RECEITA CENTRALIZADA															ANEXO AO DECRETO Nº 6205		R\$ 1,00		
I	Código	I	Especificação										I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo
I	I	I											I	I	I	I	I	I	I
I	1113.02.12	I	Imp.s/Oper.Relat. é Circ. de Merc.e s/Prest. de										I		I			I	
I		I	Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad										I	100	I	01	12.500.000	I	1190
I	9113.02.12	I	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB										I	100	I	01	2.500.000-	I	1190
															T O T A L		10.000.000		

I REDUÇÃO										A N E X O I V		Fl. 02		I	
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO N° 6205		R\$ 1,00		I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*	
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I	
I		I					I		I	FonteI		I		I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*	
I	1990.25.47	I	Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral				I		I			I		I	
I		I	do Estado por Determinação Legal				I	147	I	01	10.000.000	I	1192	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*	
								T O T A L I			10.000.000	I		I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*	

I ACRÉSCIMO					A N E X O V		FL. 03		I
I DOS REPASSES					ANEXO AO DECRETO Nº 6205		R\$ 1,00		I
-----							*-----*		I
I	Código	I	Especificação			I	Valor	I	Processo I
-----							*-----*		I
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS			I		I	I
I		I	HÍDRICOS			I		I	I
I		I				I		I	I
I	6933	I	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ			I		I	I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO			I	10.000.000	I	1190 I
-----							*-----*		I
T O T A L						I	10.000.000	I	
							-----		I

I SUPLEMENTAÇÃO				A N E X O V I				Fl. 04		I	
I DE OBRAS				ANEXO AO DECRETO Nº 6205				R\$ 1,00		I	

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	Alo I	I	Valor	IProcessoI
I	I	I		I	I	I	I	I	I	I	I

I	6900	I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I		I	I	I	I	I	I	I	I
I	6933	I	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I	I
I	3037	I	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - INSTITUTO	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	DAS ÁGUAS PARANÁ - BIRD	I	I	I	I	I	I	I	I
I	900	I	CENTRO-OCIDENTAL	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0016	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	75.730	I 1190
I	905	I	CENTRO-ORIENTAL	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0017	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	123.500	I 1190
I	910	I	CENTRO-SUL	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0018	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	1.490.160	I 1190
I	915	I	METROPOLITANA DE CURITIBA	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0027	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m² e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	123.500	I 1190
I	920	I	NOROESTE	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0019	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	521.960	I 1190
I	925	I	NORTE CENTRAL	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0020	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	741.000	I 1190
I	930	I	NORTE PIONEIRO	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0021	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/diaSII	I	100	I	01	I	L	617.500	I 1190
I	935	I	OESTE	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0015	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	2.203.190	I 1190
I	940	I	SUDESTE	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0022	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	151.460	I 1190
I	945	I	SUDOESTE	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0014	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	I	I	I	I	I	I	I	I
I		I	com área padrão de 1000 m e capacidade de 150 m³/dia	I	100	I	01	I	L	3.952.000	I 1190

T O T A L I					I	Tes. I	I	I	L	I	10.000.000 I

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.342.529-6/12 – Of. Nº 2869/12 – Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/12-SEED, objetivando a execução da segunda etapa da ampliação do Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo, no Município de Castro, visando o acréscimo do valor contratual, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 1º e 9º do Decreto Estadual nº 1.198/2011 e art. 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, nos termos da Informação nº 2018/2012 – NJA/SEED e Informação nº 3046/2012 – NJA/CC, observando as normas previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, incidente na espécie, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2012 – SEED, com vista ao acréscimo de valor de R\$ 89.522,66 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), passando o valor de R\$ 446.788,64 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 536.311,30 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), e a prorrogação de prazo de execução dos serviços em mais 100 (cem) dias, contados a partir da data de 28 de julho de 2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007 é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 15/10/12”. (Enc. Proc. À SEED, em 15/10/12).

11.494.360-6/12 – Of. Nº 2870/12 – Solicita autorização para celebração do Termo Aditivo ao Convênio nº 3120110035, celebrado entre a SEED e a SESA, objetivando alterar o subitem 2.1.1, e acrescer o subitem 2.1.4.1 na redação da Cláusula Segunda – Das Atribuições, que passará a vigor da seguinte forma: “2.1.1 ofertar o Programa de Atendimento Educacional Hospitalar, em nível de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), anteriormente denominado 5ª a 8ª série, e Ensino Médio, nos Hospitais do Trabalhador (Curitiba), Infantil Dr. Waldemar Monastier (Campo Largo), Regional do Litoral (Paranaguá) e no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, (Curitiba).” “2.1.4.1 selecionar e designar, para atendimento na área de Educação Especial, no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, em Curitiba 01 (um) professor de Educação Especial com 20 (vinte) horas semanais, integrante do Quadro Próprio do Magistério”, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 142, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos das Informações Jurídicas nº 3030/2012 – NJA/CC e nº 1632/2012 – NJA/SEED a celebração do Termo Aditivo ao Convênio nº 3120110035, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, tendo por objeto alterar o subitem 2.1.1, e acrescer o subitem 2.1.4.1 na redação da Cláusula Segunda – Das Atribuições, que passará a vigor da seguinte forma: “2.1.1 ofertar o Programa de Atendimento Educacional Hospitalar, em nível de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), anteriormente denominado 5ª a 8ª série, e Ensino Médio, nos Hospitais do Trabalhador (Curitiba), Infantil Dr. Waldemar Monastier (Campo Largo), Regional do Litoral (Paranaguá) e no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, (Curitiba).” “2.1.4.1 selecionar e designar, para atendimento na área de Educação Especial, no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, em Curitiba 01 (um) professor de Educação Especial com 20 (vinte) horas semanais, integrante do Quadro Próprio do Magistério.” Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 15/10/12”. (Enc. Proc. À SEED, em 15/10/12).

11.303.754-7/12 – Of. Nº 2871/12 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos para os Laboratórios do Curso Técnico em Enfermagem, da SEED, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 1.198/2011, de

acordo com as Informações nº 1.526/2012 – NJA/SEED e nº 2.997/2012 – NJA/CC, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, a ser realizado pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à aquisição de equipamentos para os Laboratórios do Curso Técnico em Enfermagem, conforme especificações técnicas constantes do anexo III do Edital, no valor total máximo de R\$ 545.238,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 15/10/12”. (Enc. Proc. À SEED, em 15/10/12).

11.342.309-9/12 – Of. Nº 2889/12 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/12, tipo menor preço, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, Grupo I, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1º, caput do Decreto Estadual 1198/2011 c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/2007, nos termos das Informações nº 2177/2012 – NJA/SEED e da Informação nº 3070/2012 – NJA/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2012 - tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, Grupo I, no valor total de R\$ 6.847.790,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Em 15/10/12”. (Enc. Proc. À SEED, em 15/10/12).

11.416.359-7/12 – Of. Nº 2877/12 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/12, tipo menor preço, objetivando a aquisição de acervo bibliográfico para Cursos Técnicos em Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1º, caput do Decreto Estadual 1198/2011 c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/2007, nos termos das Informações nº 2211/2012 – NJA/SEED e da Informação nº 3015/2012 – NJA/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2012 - tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de acervo bibliográfico para Cursos Técnicos em Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, no valor total de R\$ 671.013,00 (seiscentos e setenta e um mil e treze reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Em 15/10/12”. (Enc. Proc. À SEED, em 15/10/12).

11.631.210-7/12 – Of. Nº 2880/12 – Solicita autorização para celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Município de Maringá, e o Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, visando a dar suporte na realização das “XX Olimpíadas Especiais das APAEs”, a serem realizadas em novembro de 2012, com participação de alunos/atletas e profissionais de 26 (vinte e seis) Estados da Federação, com previsão de repasse de recursos, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, nos termos das Informações 2353/2012 – NJA/SEED e nº 3.026/2012 – NJA/CC, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Município de Maringá, o Município de Maringá e o Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, visando a dar suporte na realização das “XX Olimpíadas Especiais das APAEs”, a serem realizadas em novembro de 2012, com participação de alunos/atletas e profissionais de 26 (vinte e seis) Estados da Federação, com previsão de repasse de recursos financeiros no montante de

R\$ 571.850,30 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais, trinta centavos), com prazo de vigência até 30 de novembro de 2012. A presente autorização fica condicionada ao cumprimento das formalidades discriminadas na Informação nº 3.026/2012 – NJA/CC. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 15/10/12”. (Enc. Proc. À SEED, em 15/10/12).

101936/2012

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

11.326.371-7/12 – Of. nº 1753/2012 - Solicita autorização para nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público de provas e títulos, visando suprir 59 (cinquenta e nove) vagas, sendo 03 (três) de Agente Profissional nas funções de Administrador, Contador e Economista, 21 (vinte e uma) vagas de Agente de Execução, nas funções de Técnico Administrativo e de Contabilidade, e 35 (trinta e cinco) vagas de Agente de Apoio, nas funções de Auxiliar de Manutenção, Operacional, Motorista e Telefonista, para atuarem na SEJU, conforme específica. “**AUTORIZO** a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público de provas e títulos, visando suprir 59 (cinquenta e nove) vagas, sendo 03 (três) de Agente Profissional nas funções de Administrador, Contador e Economista, 21 (vinte e uma) vagas de Agente de Execução, nas funções de Técnico Administrativo e de Contabilidade, e 35 (trinta e cinco) vagas de Agente de Apoio, nas funções de Auxiliar de Manutenção, Operacional, Motorista e Telefonista, para atuarem na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, com custo mensal estimado em R\$ 75.184,90 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), nos termos da Informação nº 3074/2012 – NJA/CC. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Encaminhe-se à origem, para conhecimento e providências. Em 15/10/12”. (Enc. proc. à SEAP em 15/10/12).

11.584.747-3/12 - Solicita autorização para contratação do Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, tendo como líder a empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e longa distância, telefonia para uso exclusivo de originação de tráfego VC-1, serviços de mensagem multimídia, serviços de mensagem curtas, adicional de chamadas e deslocamentos, assim como tráfego de dados, por meio do uso da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 161/2011 - DEAM/SEAP, em atendimento às necessidades da SEED, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o Art. 1º caput do Decreto Estadual nº 1198/11 c/c Arts. 22 e 23 da Lei Estadual 15.608/07 e Art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/2008, nos termos da Informação nº 2229/2012 – NJA/SEED e Informação nº 3017/2012 – NJA/CC, a contratação do Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, tendo como líder a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e longa distância, telefonia para uso exclusivo de originação de tráfego VC-1, serviços de mensagem multimídia, serviços de mensagem curtas, adicional de chamadas e deslocamentos, assim como tráfego de dados, por meio do uso da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 161/2011 – DEAM/SEAP, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED, no valor total de R\$ 728.507,04 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e sete reais e quatro centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 15/10/12”. (Enc. proc. à SEAP em 15/10/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

11.591.044-2/12 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo a Convênio que tem por objeto repasse de recursos para a aquisição de calcário, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB, e o município de Campo Bonito, visando, o aditivo, prorrogar a vigência do mencionado ajuste até 04 de janeiro de 2014 e acrescer participação financeira do município,

não comportando novo repasse de recursos do Estado, visto que os recursos estaduais foram repassados anteriormente, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.198/2011 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo por base o Parecer nº 557/2012 da Área Jurídica da SEAB e a Informação nº 2875/2012–NJA/CC, a celebração de Termo Aditivo a Convênio que tem por objeto repasse de recursos para a aquisição de calcário, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB, e o Município de Campo Bonito, visando, o aditivo, prorrogar a vigência do mencionado ajuste até 04 de janeiro de 2014 e acrescer participação financeira do Município, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), não comportando novo repasse de recursos do Estado, visto que os recursos estaduais foram repassados anteriormente. **CONDICIONO** a autorização a juntada, antes da celebração do aditivo, das certidões exigidas por lei, devidamente atualizadas, e também a formalização da declaração de regularidade prevista no art. 17, IV, do Decreto Estadual 1.198/2011, sob pena de perda da validade do ato autorizador. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 15/10/12”. (Enc. proc. à SEAB em 15/10/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.577.693-2/12 – Of. nº 2307/2012 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SESA/FUNSAÚDE, e o Hospital São Vicente de Paulo, em Guarapuava, entidade privada sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Banco de Leite Humano – BLH desse Hospital, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/11, tendo por base o Parecer nº 1506/2012 – AJ/SESA e a Informação nº 3.098/2012 – NJA/CC, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/FUNSAÚDE, e o Hospital São Vicente de Paulo, em Guarapuava, entidade privada sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 83.495,31 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, trinta e um centavos), visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Banco de Leite Humano – BLH desse Hospital, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. É indispensável, previamente à formalização do Termo de Convênio, que sejam cumpridas as seguintes formalidades: (a) aprovação do Plano de Trabalho pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, consoante prescreve o art. 134, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007; (b) indicação, na Minuta de Convênio, do agente público que, por parte da Administração, fará o acompanhamento e a fiscalização do convênio e dos recursos repassados; (c) atualização das certidões comprobatórias de regularidade fiscal que, porventura, estejam vencidas; (d) inserção, na Minuta do ajuste, de expressa previsão de que, em caso de dissolução da entidade beneficiária do repasse, os bens adquiridos deverão reverter ao patrimônio estadual. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária ainda, a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos exigidas por Lei. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 15/10/12”. (Enc. proc. à SESA, em 15/10/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

11.326.427-6/11 – Of. nº 1141/2012 - Solicita autorização para nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, sendo 100 (cem) profissionais para a formação de cadastro de reserva, para os cargos de Agente de Execução e Agente Profissional, nas funções de Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Bioquímico, Odontólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo e Terapeuta Educacional para atuarem nas unidades penais do Estado do Paraná, conforme específica. “**AUTORIZO**, a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, sendo 100 (cem) profissionais para a formação de cadastro de reserva, para os cargos de Agente de Execução e Agente Profissional, nas funções de Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Bioquímico, Odontólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo e Terapeuta Educacional para atuarem nas unidades penais

do Estado do Paraná, com custo mensal estimado em R\$ 397.538,87 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Informação nº 2693/2012 – NJA/CC. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Encaminhe-se à origem, para conhecimento e providências. Em 15/10/12”. (Enc. proc. à SEJU, em 15/10/12).

101937/2012

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

11.526.343-9 – Encaminha processo da Secretaria de Estado da Educação solicitando a revogação da disposição funcional do servidor MAURO JOSÉ IGNÁCIO, RG 3.063.803-4. **REVOGO**, a partir de 03/07/2012, com fulcro no artigo 4º, inciso III do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, pelos motivos expostos na Informação nº 1581/2012 do GRHS/SEED. (Em 09/08/2012, encaminhe-se à SEAP).

101933/2012

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

11.630.726-0 – Of. nº 1296/12 – Prefeitura Municipal de Araucária solicita a autorização da disposição funcional, da servidora MARIA CÉLIA DE LIZ, RG 4.275.002-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, a disposição funcional, sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2012, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araucária. (Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

11.609.718-4 – Of. nº 1486/12 – Prefeitura Municipal de Maringá solicita a autorização da disposição funcional, da servidora JUDITH APARECIDA DE SOUZA BEDÊ, RG 5.018.534-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, a disposição funcional, sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2012, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Maringá. (Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

11.514.881-8 – Considerando o teor do Ofício nº 1297 de 12/07/12/GAB, do Procurador Geral da Justiça e mantendo-se as tratativas históricas no âmbito das relações institucionais com o Ministério Público do Estado do Paraná, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º do Decreto 3827, de 19 de novembro de 2008, a disposição funcional, até 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem, do servidor JEFERSON DE OLIVEIRA SALLES, R.G. 5.698.201-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Paraná. (Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

11.661.358-1 – Of. nº 152/12 – Prefeitura Municipal de Itaguajé solicita para que seja tornado sem efeito a disposição funcional da servidora NECY LIMA DA COSTA, R.G. nº 1.030.021-5. **Fica sem efeito** o despacho publicado no Diário Oficial nº 8804 de 24/09/2012, que autorizou a disposição funcional da servidora, para prestar serviços junto àquele Município. Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

11.657.892-1 – Encaminha processo da Secretaria de Estado da Educação solicitando a revogação da disposição funcional do servidor NELSON JAKSON GOMES DA SILVA, RG 1.697.067-0. **REVOGO**, a partir de 26/08/2012, com fulcro no artigo 4º, inciso III do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, pelos motivos expostos na informação nº 1765/2012/GRHS/2012. Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

11.666.857-2 – Encaminha processo da Secretaria de Estado da Saúde solicitando a revogação da disposição funcional da servidora ALÚDIMA DE FÁTIMA OLIVEIRA MENDES, RG 1.033.138-2. **REVOGO**, a partir de 13/09/2012, com fulcro no artigo 4º, inciso III do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, pelos motivos expostos no

Of. GS/2227/2012/SESA. Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

11.491.662-5 – Encaminha processo da Secretaria de Estado da Educação solicitando a revogação da disposição funcional da servidora IRANI APARECIDA DOS SANTOS, RG 3.575.024-0. **REVOGO**, a partir de 01/06/2012, com fulcro no artigo 4º, inciso III do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, pelos motivos expostos no Of. 236/2012 da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

10.982.330-9 – Encaminha processo da Secretaria de Estado da Educação solicitando a retificação da disposição funcional do servidor ROGÉRIO DA SILVA ILHA, RG 8.239.465-6. **RETIFICO**, o despacho publicado no Diário Oficial nº 8541 de 31/08/2011, que autorizou a disposição funcional junto a Prefeitura Municipal de Doutor Ulisses, para constar que a data inicial da disposição funcional do servidor é a partir de 18/10/2011. (Em 15/10/2012, encaminhe-se à SEAP).

101934/2012

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

11.514.982-2/12 – Solicita homologação do Convite nº 18/2012, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de comendas para serem entregues aos galardoados na Ordem Estadual do pinheiro, o qual adjudico à empresa vencedora Karam Estamparia (ASW Fabricação de brindes Ltda. - ME), conforme especifica. **HOMOLOGO**, com base no art. 90, inciso I, da Lei estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 1.198, de 2 de maio de 2011, nos termos da Informação nº 2956/2012 do NJA/CC, o Convite nº 18/2012, do tipo menor preço, tendo por objeto é a aquisição de Comendas para serem entregues aos galardoados na Ordem Estadual do Pinheiro, o qual ADJUDICO à empresa vencedora KARAM ESTAMPARIA (ASW FABRICAÇÃO DE BRINDES LTDA. - ME), com a proposta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/ Comissão Permanente de Licitação para as providências legais. Em 15/10/12”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 15/10/12).

11.609.112-7/12 – Solicita autorização para para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva na piscina da residência oficial do Governador - Granja do Canguiri, com cobertura de materiais e acessórios pelo período de 12 (doze) meses, conforme especifica. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 1198/2012, nos termos da Informação nº 2814/2012 - NJA/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Convite, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva na piscina da residência oficial do Governador – Granja do Canguiri, com cobertura de materiais e acessórios pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de R\$ 18.991,00 (dezoito mil novecentos e noventa e um reais). Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Setorial Administrativo da Casa Civil/Comissão de Licitação para prosseguimento. Em 15/10/12”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 15/10/12).

11.514.565-7/12 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite nº 16/2012-CC, tipo menor preço, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização e fornecimento de 02 Switch Gerenciáveis 24 portas 10/100 2 portas 1000 SFP - Ethernet Layer 2, com garantia, manutenção e reposição de peças pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Chefia do Poder Executivo, declarado fracassado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata da Sessão Pública de Abertura e Encerramento de fls. 203/204, conforme especifica. **REVOGO**, com base no art. 91, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 1.198/2011, e ainda, nos termos da Informação nº 2868/2012 - NJA/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 16/2012-CC, tipo menor preço, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização e fornecimento de 02 Switch Gerenciáveis 24 portas 10/100 2 portas 1000 SFP - Ethernet Layer 2, com garantia, manutenção e reposição de peças pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Chefia do Poder Executivo, declarado fracassado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata da Sessão Pública de Abertura e Encerramento de fls. 203/204. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 15/10/12”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 15/10/12).

101935/2012

**Procuradoria Geral
do Estado - PGE****DELIBERAÇÃO N.º 179/12**

Protocolo : 11.681.146-4

Interessado : COORDENADORIA DO INTERIOR E DE SISTEMATIZAÇÃO RECURSAL

Assunto : Súmula 09 do CSPGE – Autorizativa da Não Interposição de Recursos Especiais e Extraordinários.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 27 setembro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela aprovação e ratificação do enunciado da súmula nº 09 deste Conselho.

Curitiba, sala das sessões, em 27 de setembro de 2012

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Superior

Roland Hasson
Conselheiro Relator

SÚMULA N.º 9

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO. PUBLICIDADE.

Dispensa-se a interposição de recurso especial e/ou extraordinário contra capítulo da decisão que determinar a reconvocação de candidato aprovado em concurso público ou em fase deste, quando a convocação questionada tiver se efetivado por meio falho ou tardio, violando o princípio da publicidade dos atos administrativos. (Referência: Súmulas nº 279, 280 e 286 do STF e 7 e 83 do STJ).

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Paraná aprova a presente súmula, por unanimidade de votos.

Curitiba, sala das sessões, em 13 de outubro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente

Lilam Fátima Moro Novak
Conselheira

Eunice Fumagalli Martins e Scheer
Conselheira

Cristina Leitão Teixeira de Freitas
Conselheira

Roberto Altheim
Conselheiro

Marcos André da Cunha
Conselheiro

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro

Hermínio Back
Conselheiro

Vera Grace Paranaguá Cunha
Corregedora-Geral

99277/2012

DELIBERAÇÃO N.º 180/12

Protocolo : 11.681.149-9

Interessado : COORDENADORIA DO INTERIOR E DE SISTEMATIZAÇÃO RECURSAL

Assunto : Súmula 10 do CSPGE – Autorizativa da Não Interposição de Recursos Especiais e Extraordinários.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 27 setembro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

aprovar a fundamentação da Súmula nº 10.

Curitiba, sala das sessões, em 27 de setembro de 2012

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Superior

João de Barros Torres
Conselheiro Relator

SÚMULA N.º 10

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. AVALIAÇÃO MORAL DE CANDIDATO.

Dispensa-se a interposição de recurso especial e/ou extraordinário contra capítulo da decisão que considerar irregular a desclassificação, na fase de avaliação moral, de candidato em concurso público que não tenha sofrido condenação judicial transitada em julgado.

(Referência: Súmulas nº 286 do STF e 83 do STJ).

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Paraná aprova a presente súmula, por unanimidade de votos.

Curitiba, sala das sessões, em 13 de outubro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente

Lilam Fátima Moro Novak
Conselheira

Eunice Fumagalli Martins e Scheer
Conselheira

Cristina Leitão Teixeira de Freitas
Conselheira

Roberto Altheim
Conselheiro

Marcos André da Cunha
Conselheiro

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro

Hermínio Back
Conselheiro

Vera Grace Paranaguá Cunha
Corregedora-Geral

99276/2012

RESOLUÇÃO N.º 136/2012-PGE

Autoriza o uso de veículo oficial no território do Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XXV da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987 e, ainda, com base no artigo 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.453, de 26 de abril de 2012, e nos fundamentos do protocolado nº 11.657.070-0, resolve

Art. 1º. Autorizar os Procuradores do Estado do Paraná, lotados na Procuradoria Regional de União da Vitória, e os respectivos servidores da Regional, a utilizarem o veículo oficial RENAULT/LOGAN, placa AVY 8423, Chassi 93YLS-R76HJ458786, de cor branca, no território do Estado de Santa Catarina, quando no exercício das atividades inerentes à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, por prazo indeterminado.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Curitiba, 08 de outubro de 2012.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

99231/2012

RESOLUÇÃO N.º 123/2012-PGE

Designa o Procurador do Estado FERNANDO AUGUSTO MONTAI Y LOPES, para a Chefia da Procuradoria Regional de Umuarama, em substituição, durante as férias do titular

O DIRETOR GERAL, nos termos do item III da Resolução nº 123/2011/PGE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 70 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art.1º. Designar o Procurador FERNANDO AUGUSTO MONTAI Y LOPES, RG 12.876.748-7 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Procurador Chefe de Procuradoria Regional de Umuarama – símbolo DAS-5, no período de 08/10/2012 a 06/11/2012, tendo em vista as férias do titular, Procurador Wesley Vendrusculo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

Roberto Altheim
Procurador do Estado
Diretor Geral

99362/2012

RESOLUÇÃO Nº 125/2012-PGE

Designa o Procurador do Estado LUIG DE ALMEIDA MOTA, para a Chefia da Procuradoria Regional de União da Vitória, em substituição, durante as férias do titular

O **DIRETOR GERAL**, nos termos do item III da Resolução nº 123/2011/PGE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 70 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art.1º. Designar o Procurador LUIG DE ALMEIDA MOTA, RG 13.541.010-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Procurador Chefe de Procuradoria Regional de União da Vitória – símbolo DAS-5, no período de 20/08/2012 a 08/09/2012, tendo em vista as férias do titular, Procurador Guilherme Soares.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

Roberto Altheim
Procurador do Estado
Diretor Geral

99363/2012

RESOLUÇÃO Nº 131/2012-PGE

Designa a Procuradora do Estado CLAUDIA PÍCOLO, para a Chefia do Núcleo Jurídico da Administração – NJA/TCE, em substituição, durante as férias da titular

O **DIRETOR GERAL**, nos termos do item III da Resolução nº 123/2011/PGE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 70 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art.1º. Designar a Procuradora CLAUDIA PÍCOLO, RG 4.140.270-9 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Procurador Chefe de Núcleo Jurídico da Administração – NJA/TCE, símbolo DAS-5, no período de 24/09/2012 a 13/10/2012, tendo em vista as férias da titular, Procuradora Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Roberto Altheim
Procurador do Estado
Diretor Geral

99365/2012

RESOLUÇÃO Nº 132/2012-PGE

Designa o Procurador do Estado FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, para a Chefia do Núcleo Jurídico da Administração – NJA/SEJU, em substituição, durante as férias da titular

O **DIRETOR GERAL**, nos termos do item III da Resolução nº 123/2011/PGE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 70 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art.1º. Designar o Procurador FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, RG 13.539.810-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Procurador Chefe de Núcleo Jurídico da Administração – NJA/SEJU, símbolo DAS-5, no período de 22/10/2012 A 30/10/2012, tendo em vista as férias da titular, Procuradora Luyza Marks de Almeida.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Roberto Altheim
Procurador do Estado
Diretor Geral

99368/2012

RESOLUÇÃO Nº 135/2012-PGE

Lotar o Procurador do Estado FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO no Núcleo Jurídico da Administração - SEJU

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Lotar o Procurador do Estado FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO,

RG. 13.539.810-1 no Núcleo Jurídico da Administração, na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, a partir de 13 /08/2012.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

99533/2012

Secretaria da Administração e da Previdência**LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL N-173 de 10/10/2012**

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
11.487.367-5	AMANDIO AUGUSTO GOUVEIA	191	04/10/12
11.523.607-5	ELEDI DA SILVA VIANA	196	10/10/12
11.500.023-3	ANTONIO MACEDO DE CAMPOS JUNIOR	196	10/10/12
11.500.534-0	JONAS DE OLIVEIRA	196	10/10/12
11.526.047-2	LOURIVAL ANTONIO ALBINI	196	10/10/12
11.497.749-7	NADIA SOUZA TAKEMURA	196	10/10/12

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL N-174 de 10/10/2012

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
11.628.667-0	ELIANE DE SOUZA	193	05/10/12
11.101.467-1	ANTONIO ANDRE DOS SANTOS	193	05/10/12
11.185.361-4	TANIA MARIA ESPINDOLA MEIRELLES	193	05/10/12
11.661.896-6	TERESA ALVES RUEDA STROGENSKI	193	05/10/12
11.567.449-8	EDNA APARECIDA LONGHI DE SOUZA	193	05/10/12
11.647.899-4	FLAVIA REGINA AMBROSIO GUIMARÃES	193	05/10/12
11.431.388-2	ADELINO JOSE KROETZ	193	05/10/12
11.613.844-1	AURISTELA COSTA DA ROCHA	193	05/10/12
11.613.803-4	DEBORAH VENSKE	193	05/10/12
07.976.598-8	ROMEU WUNSCH	193	05/10/12
11.558.926-1	BERNADETE BRUSQUE	193	05/10/12
11.566.421-2	MARIA TEREZA CARNIELLI PEREIRA	193	05/10/12
11.101.492-2	MAURICIO GOMES MARTINS	193	05/10/12
11.538.324-8	JOSEFINA DE FATIMA MANESCO	193	05/10/12

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL N-175 de 10/10/2012

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
11.538.353-1	MARIA APARECIDA MENCK	194	05/10/12
11.580.365-4	SUELY CHIGUTI YAMASHITA	194	05/10/12
11.374.355-7	MARCONIESSON DE OLIVEIRA	194	05/10/12
11.551.662-0	ANGELA MARIA BOGO	194	05/10/12
11.560.661-1	LUZIA BERNADETE MEDEIROS	194	05/10/12
11.580.300-0	MARIA JOSE ANTONIO NETTO	194	05/10/12
11.553.483-1	AMALIM MUSSI	194	05/10/12
11.592.390-0	MARIA APARECIDA CARDOSO MACHADO	194	05/10/12
11.530.343-0	ILONIA SELVIRA MARTENS	194	05/10/12
11.558.800-1	BERNADETE PERÃO	194	05/10/12
11.526.044-8	TANIA SOLANGE DA SILVA BRAGA	194	05/10/12
11.526.344-7	MARIA DO ROCIO EUGENIO DOS SANTOS	194	05/10/12
11.552.735-5	SANDRA APARECIDA CORACINI VARAGO	194	05/10/12
11.615.184-7	AMELIA KUNZ BRIGNONI	194	05/10/12

99642/2012

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ABANDONO DE CARGO

EDITAL Nº 005/2012

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias - 3º andar-bloco-c - Curitiba - PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 6916 de 04 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

FAZ SABER

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um per si, tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não terem sido encontrados para citação pessoal, uma vez que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informou que os mesmos mudaram-se, ou não são conhecidos nos endereços indicados para a entrega das respectivas notificações, ou por ter sido uma terceira pessoa quem recebeu a notificação, ou ainda por qualquer outro que seja o motivo, deixaram de comparecer à Comissão Processante, ficam pelo presente Edital de Chamamento, citados para serem processados como incurso nas penalidades previstas no artigo 48, combinado com o artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado, para fazerem prova da sua inocência.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes
Presidente/CEAC

RELAÇÃO QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

01 – **ROSELITA DE OLIVEIRA**, RG Nº 3.237.606-1, Professor, LF 01, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com lotação na Escola Estadual Carlos Ventura, município de Carambei – Ponta Grossa /Pr. - Protocolo nº 11.187.967-2;

02 – **ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA**, RG nº 10.765.003-2, Agente de Educacional II, LF 01, lotada no ,Secretaria de Estado da Educação/SEED, com lotação no Colegio Estadual do Paraná, Município de Curitiba/Pr. - Protocolo nº 11.494.337-1;

03 – **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, RG nº 10.351.118-6, Agente Penitenciário, LF 01, Secretaria de Estado da Justiça/SEJU, com lotação na Unidade Penal Piraquara/Pr. - Protocolo nº 11.537.406-0;

94614/2012

RESOLUÇÃO Nº 7485

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6174, de 16.11.70, os servidores conforme quadro discriminado, a partir de 28 de setembro de 2012.

NOME	R.G.	CARGO	ORGÃO
GERSON MARTINS DA SILVA	3.031.496-4	Chefe do Grupo Administrativo Setorial 1-C	SESP
IARA BENEDITA MENDES	4.003.573-7	Assistente Técnico do Grupo Administrativo Setorial 2-C	SESP

Curitiba, 10/10/2012

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

99499/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9349 04/10/2012

ORGÃO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
DALTON DASSOW DE ABREU			180	21/12/1992	20/12/1997	
31260418	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9350 04/10/2012

ORGÃO - FAC. EST. FIL. CIÊNCIAS LET. PARANAGUA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
MAURO ROBERTO DOS SANTOS			180	21/12/1992	20/12/1997	
33375964	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9351 04/10/2012

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ANA MARIA TEODORO			180	21/12/1992	20/12/1997	
39496240	1	BIII				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9416 05/10/2012

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
GENIVAL VIEIRA DANTAS			180	21/12/1992	20/12/1997	
35654640	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO

PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9417 05/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CLAUDIO D'OLIVEIRA			180	21/12/1992	20/12/1997	
12187785	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9418 05/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
VANIA REGINA DE ARAUJO PEREIRA			180	17/02/1992	16/02/1997	
15033770	2	NII11				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9484 09/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ADAIR BEDIN			180	21/12/1992	20/12/1997	
13268444	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9485 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
VILMAR SIMM			180	21/12/1992	20/12/1997	
42631728	21	NII11				

99557/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9272 03/10/2012

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALDETE DOS SANTOS COQUEIRO			2	4	27/02/2003	03/04/2003	INSS PROFESSOR
65850990	2	NAII			04/08/2003	23/12/2003	INSS PROFESSOR
					17/05/2004	31/07/2005	INSS PROFESSOR
					01/08/2005	22/11/2005	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9273 03/10/2012

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALDETE DOS SANTOS COQUEIRO			4	70	01/03/2001	31/12/2002	FECILCAM/CLT PROFESSOR
65850990	2	NAII			23/11/2005	01/04/2008	SEED/EXON LF01 PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9274 03/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DORACI GOBBI SCHPALLIR			4	318	01/03/1976	31/12/1976	P M DE SANTA MARIANA PROFESSORA
13341389	2	NII101			01/03/1977	17/03/1981	P M DE SANTA MARIANA PROFESSORA
SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG			8	55	01/02/1994	25/03/2002	PM MANOEL RIBAS PROFESSOR
44929708	97	NII01					
DIRCILENE SILVA DE SENE PIMENTEL			8	270	01/05/2003	30/01/2012	PM SIQUEIRA CAMPOS PROFESSOR
52281768	2	NII01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9275 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LAYS PROSDOCIMO MIRANDA			9	79	10/09/1976	15/12/1976	INSS PROFESSOR
8960020	2	NII09			01/03/1977	28/02/1978	INSS PROFESSOR
					01/03/1979	15/02/1987	INSS PROFESSOR
ADRIANA ORTEGA			11	87	09/04/1992	07/08/1992	INSS PROFESSOR
10941806	1	NI01			07/02/1995	31/12/1997	INSS PROFESSOR
					01/02/2004	08/02/2004	INSS PROFESSOR
					09/02/2004	23/12/2004	INSS PROFESSOR
					24/12/2004	13/03/2005	INSS PROFESSOR
					14/03/2005	23/12/2005	INSS PROFESSOR
					24/12/2005	08/02/2006	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	21/12/2007	INSS PROFESSOR
					22/12/2007	13/02/2008	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					01/01/2009	08/02/2009	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					01/01/2011	31/01/2012	INSS PROFESSOR
LAIS TEREZINHA SZCZYPIOR CORDEIRO			3	309	02/02/1983	26/09/1983	INSS ENCARREGADO
15205369	1	NII11			18/10/1983	31/12/1986	INSS AG ADM

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9276 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CARLOS DENCK			27	34	02/06/1975	11/10/1975	INSS BALCONISTA
19661121	2	NI01			15/10/1975	01/02/1978	INSS BALCONISTA
					28/11/1983	28/02/1984	INSS TRABALHO TEMP.
					21/05/1984	12/12/1986	INSS TRAINEE
					13/01/1987	12/04/1987	INSS SERV TEMP.
					13/04/1987	05/07/1987	INSS TRAINEE
					06/07/1987	16/05/1994	INSS AGRONOMO
					01/06/1994	23/10/1997	INSS ENG AGRONOMO
					19/01/1998	01/10/2005	INSS ENG AGRONOMO
					01/02/2007	24/02/2010	INSS PROFESSOR
					25/02/2010	09/03/2010	INSS PROFESSOR
					10/03/2010	04/04/2010	INSS PROFESSOR
DIRCEU FERREIRA DA SILVA			11	245	01/08/1986	31/08/1986	INSS AUTONOMO
34072930	92	NII01			01/09/1986	31/08/1992	INSS MONTADOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
IRMA RUCH WEIPPERT			2	106	01/07/2000	01/01/2001	INSS COORD ENSINO
35353380	1	NII09			14/02/2002	28/07/2002	INSS SUP ENSINO
					29/07/2002	21/11/2002	INSS PROFESSOR
					22/11/2002	25/02/2003	INSS COORD ENSINO
					26/02/2003	31/07/2003	INSS PROFESSOR
					04/08/2003	30/11/2003	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9277 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINA MARIA FERNANDES STUANI			3	208	01/02/1984	05/09/1986	INSS PROFESSOR
38775820	2	NII11			05/12/1986	15/02/1987	INSS PROFESSOR
					01/02/1988	16/09/1988	INSS PROFESSOR
					24/12/1988	19/02/1989	INSS PROFESSOR
VERA LUCIA MARTINS			1	283	01/04/1986	03/08/1986	INSS PROFESSOR
38840231	3	NIII04			01/01/1987	04/04/1988	INSS PROFESSOR
					14/02/1991	31/03/1991	INSS PROFESSOR
					01/01/1992	18/01/1992	INSS PROFESSOR
SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG			7	143	09/09/2004	30/09/2004	INSS PROFESSOR
44929708	97	NII01			01/10/2004	31/01/2012	INSS PROFESSOR
VANILDA DA SILVA			0	276	26/04/2011	31/01/2012	INSS PROFESSOR
49371519	92	NII01					
FLAVIA APARECIDA DA SILVA			6	45	17/12/2005	31/01/2012	INSS PROFESSOR
55813000	3	NII01					
VANDERLEI WELTER			6	33	01/01/2006	08/02/2006	INSS PROFESSOR
60418020	91	NII01			09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					01/01/2008	13/02/2008	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					01/01/2009	01/02/2009	INSS PROFESSOR
					02/02/2009	30/01/2010	INSS DIRETOR
					31/01/2010	31/01/2012	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9278 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELISANGELA DE ALMEIDA GOUVEIA			8	349	01/08/1999	31/10/2002	INSS PROFESSOR
68239117	93	NI01			09/02/2006	21/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
					01/02/2012	25/03/2012	INSS PROFESSOR
KARINE SALETE DAL BOSCO SEITZ			7	357	04/03/2002	23/12/2003	INSS PROFESSOR
69268250	3	NI01			21/07/2004	23/12/2004	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
					01/02/2012	01/04/2012	INSS PROFESSOR
MARINA APARECIDA SERODIO			7	47	17/02/1994	31/12/1994	INSS PROFESSOR
71958140	1	NI01			01/04/1995	31/12/1996	INSS PROFESSOR
					01/03/2003	31/07/2003	INSS PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9279 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANGELA OLIVEIRA GALINDO MORAIS			20	38	01/03/1981	24/08/1981	INSS BALCONISTA
76171572	93	NI01			05/08/1982	24/07/1987	INSS BIBLIOTECARIA
					02/05/1990	01/01/1991	INSS BALCONISTA
					01/06/1993	28/02/1995	INSS BALCONISTA
					01/05/1999	15/12/2006	INSS SRV GERAIS
					02/04/2007	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
					01/02/2012	01/04/2012	INSS PROFESSOR
ELIZABETE GUIMARAES			8	23	09/02/2004	08/02/2006	INSS PROFESSOR
79501980	92	NI01			09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					01/01/2008	08/02/2009	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	01/04/2012	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9280 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADRIANA ORTEGA			5	309	23/03/1998	31/01/2004	SEED/LT PROFESSOR
10941806	1	NI01					
ADELAR MAYER FILHO			0	358	01/03/1981	28/02/1982	SEED/CLT PROFESSOR
11122736	21	NII11					
LAIS TEREZINHA SZCZYPOR CORDEIRO			4	358	16/02/1987	13/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR
15205369	1	NII11					
NAIR MARIA JASPER			6	238	28/09/1987	20/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
31446864	2	NII11			21/12/1992	25/05/1994	SEED/EXO LF21 PROFESSOR
DIRCEU FERREIRA DA SILVA			12	202	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
34072930	92	NII01			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
ELAINE DA SILVA FEDATTO			0	180	01/12/2003	30/05/2004	SEED/EXO LF01 PROFESSOR
36726741	2	NII11					
VERA LUCIA MARTINS			3	95	04/08/1986	13/12/1986	SEED/CLT PROFESSOR
38840231	3	NIII04			01/04/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	09/06/1994	SEED/CLT PROFESSOR
VANILDA DA SILVA			8	238	27/03/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
49371519	92	NII01			09/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
SORAYA STADLER			4	150	20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
54098120	3	NII11			01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					15/03/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
FLAVIA APARECIDA DA SILVA			11	166	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT ASSIST ADM
55813000	2	NII11			01/03/1993	25/02/1996	SEED/CLT ASSIST ADM
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9281 03/10/2012

ORGÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA			19	78	01/12/1987	31/12/1987	INSS AUTONOMO
42914266	1	NAIII			01/03/1988	30/11/1989	INSS AUTONOMO
					01/01/1990	31/08/1992	INSS AUTONOMO
					01/10/1992	30/11/1992	INSS AUTONOMO
					01/01/1993	31/03/1993	INSS AUTONOMO
					01/05/1993	31/05/1993	INSS AUTONOMO
					01/07/1993	31/03/1994	INSS AUTONOMO
					01/08/1994	30/06/1995	INSS AUTONOMO
					01/08/1995	31/08/1996	INSS AUTONOMO
					01/10/1996	01/06/2003	INSS AUTONOMO
					02/06/2003	31/08/2004	INSS PROFESSOR
					01/09/2004	10/02/2008	INSS AUTONOMO
					11/02/2008	11/03/2008	INSS PROFESSOR

99576/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9338 04/10/2012

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO SALOMAO DE JESUS			1	330	18/06/1977	17/05/1979	INSS.
13579598	1	NAI					
PEDRO RAIMUNDO LACERDA			4	222	27/07/1971	25/10/1971	INSS.
19140121	1	NAI			29/09/1972	09/01/1973	INSS.
					20/06/1973	13/09/1973	INSS.
					28/08/1975	12/06/1978	INSS.
					01/11/1978	27/04/1979	INSS.
					28/04/1979	23/11/1979	INSS.
CLOVIS DOS SANTOS			0	220	19/03/1976	26/05/1976	INSS.
20390247	1	NAI			25/01/1978	12/05/1978	INSS.
					04/03/1980	17/04/1980	INSS.
ANTONIO DE OLIVEIRA DAVID			0	165	10/05/1983	17/05/1983	INSS.
39120640	1	NAI			24/11/1983	30/04/1984	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9339 04/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VERA LUCIA BARBOSA			11	183	26/12/1984	28/06/1996	BANESTADO.
12249179	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9340 04/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VERA LUCIA BARBOSA			2	316	01/02/1982	19/03/1982	INSS.
12249179	1	NAIII			20/03/1982	30/07/1983	INSS.
					01/09/1983	31/12/1983	INSS.
					01/10/1996	30/11/1996	INSS.
					15/10/1998	16/10/1998	INSS.
					21/06/2004	13/09/2004	INSS.
					14/09/2004	03/05/2005	INSS.
DIRLENE NERI WENC			0	2	01/01/1983	02/01/1983	INSS.
33951043	2	NAI					
CLAUDIA ADRIANA BARRETO DOS SANTOS TEL			3	141	01/01/1987	27/04/1987	INSS.
52134676	1	NAI			01/09/1987	07/12/1987	INSS.
					08/12/1987	29/07/1988	INSS.
					01/08/1988	18/09/1989	INSS.
					12/08/2010	11/12/2010	INSS/LSV.
					24/01/2011	30/09/2011	INSS/LSV.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9341 04/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PEDRO VALDIR DE SOUZA			0	262	01/06/1977	22/02/1978	EMATER.
19040763	1	BA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9342 04/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PEDRO VALDIR DE SOUZA			2	30	15/06/1978	14/07/1980	INSS.
19040763	1	BA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9343 04/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELSE HELBEL JUNIOR			1	358	12/07/2010	09/07/2012	IAPAR/EXO.LF01
59344200	2	NAB					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9344 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO			5	167	01/04/1981	12/07/1986	INSS.
36772433	1	NAI			14/07/1986	18/09/1986	INSS.
VALMIR ADAO TIJOLIN			3	314	01/02/1993	14/12/1994	INSS.
52765382	2	NAIII			25/02/2009	24/02/2011	INSS.CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9345 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CRISLAINE FUENTES MARTINS			1	317	15/03/2004	31/01/2006	PM.MARINGÁ
72131525	1	NA16					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9346 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSELI CECILIO BUENO			7	238	01/04/1975	31/12/1975	INSS.
34096635	1	NA21			01/04/1977	31/03/1978	INSS.
					06/05/1980	31/03/1986	INSS.
MARIA DUCATE SANTA ANA			14	140	28/09/1987	21/09/1990	INSS.
50458300	90	NA03			18/03/1991	01/09/1992	INSS.
					04/02/1993	29/06/1993	INSS.
					10/10/1994	14/11/1995	INSS.
					21/02/1997	31/12/1998	INSS.
					09/10/2001	31/12/2005	INSS.
					20/06/2006	31/12/2007	INSS.CRES
					28/05/2009	22/03/2010	INSS.CRES
JOSIANE ROSA			7	89	28/09/2000	26/12/2000	INSS.
81288070	90	NA03			15/03/2002	31/12/2005	INSS.
					20/06/2006	31/12/2007	INSS.CRES
					01/01/2008	28/03/2008	INSS.
					26/08/2008	31/12/2008	INSS.
					26/02/2009	22/03/2010	INSS.CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9347 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TABAJARA FLORES FILHO			0	323	06/04/1998	28/02/1999	MIN.EXERCITO
63680508	2	NAIII					
TABAJARA FLORES FILHO			2	154	28/08/2003	01/02/2006	SESP/C.COMISSÃO
63680508	2	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9348 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDSON JOSE DOS SANTOS			1	274	01/02/1974	31/05/1975	INSS.
18373114	1	NAI			01/08/1978	31/08/1978	INSS.
					01/11/1980	30/11/1980	INSS.
					01/09/1985	31/10/1985	INSS.
					01/07/1987	31/07/1987	INSS.
TABAJARA FLORES FILHO			3	38	20/07/1997	30/07/1997	INSS.
63680508	2	NAIII			01/08/1997	05/04/1998	INSS.
					01/03/1999	25/08/2000	INSS.
					10/02/2003	10/05/2003	INSS.
					01/07/2003	01/08/2003	INSS.
					30/06/2006	24/01/2007	INSS.CRES

99577/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9411 05/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULO GUILHERME FERREIRA RIBEIRO			0	311	07/04/1976	17/02/1977	INSS
64030485	1	NAC					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9412 05/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NANCI POSSETTI RIBEIRO			2	100	22/04/1971	31/07/1973	INSS PROFESSORA
8514747	1	NII11					
NELSON VOLPI			2	343	09/03/1977	21/02/1980	INSS PROFESSORA
15158751	21	NII11					
NEUSA GERTRUDES SCHERER REOLON			1	118	01/03/1981	31/12/1981	INSS PROFESSORA
33450290	21	NII11			01/02/1982	27/07/1982	INSS PROFESSORA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9413 05/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JALMO CESAR DIAS DA SILVA			4	20	01/02/1971	15/08/1971	INSS
13751927	1	NAI			12/01/1972	03/04/1972	INSS
					02/10/1972	18/12/1972	INSS
					10/09/1973	21/03/1975	INSS
					16/07/1975	02/01/1976	INSS
					16/02/1976	12/04/1976	INSS
					01/03/1978	17/10/1978	INSS
					19/11/1979	25/02/1980	INSS
					19/03/1980	24/03/1980	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9415 05/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARINETE ALVES FEITOSA ALVARENGA			6	293	01/04/1974	04/03/1975	INSS
20187182	1	NAI			07/09/1975	04/05/1978	INSS
					08/07/1981	28/09/1984	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9433 05/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FERNANDO GONCALVES DA SILVA			16	39	01/12/1995	09/01/2012	MIN.PÚBLICO DO PARANÁ
60751439	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9447 08/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROZANE MARIA DAL MOLIN	PITOL		1	51	01/09/1977	21/10/1978	INSS PROF
14425985	2	NII11					
MARIO PASCOAL			2	195	27/05/1965	11/12/1967	INSS LAVRADOR
22633732	1	NII11					

99578/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9450 08/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
Laura Roque			1	270	01/09/2010	30/05/2012	PRPREV
9017232	4	NII07					
CELIA MARIA BARAO			11	3	01/04/1994	03/04/2005	PM PARANAVAÍ PROFESSOR
32848079	1	NII06					
JUSCELANE TEREZINHA VALERIO			3	22	21/07/1992	23/10/1995	SEED/SÃO PAULO PROFESSOR
36025956	2	NII08					
GABRIELE SANDY BITENCOURT DE SA			20	13	18/03/1991	29/02/1992	PM IRATI PROFESSOR
50812561	1	NI01			01/01/1993	31/01/2012	PM IRATI PROFESSOR
GABRIELE SANDY BITENCOURT DE SA			15	301	01/04/1996	31/01/2012	PM IRATI PROFESSOR
50812561	2	NI01					
DENILSON MARTINS			0	347	13/02/1989	29/01/1990	MINISTERIO DO EXERCITO SOLDADO
51720113	1	NII07					
JOSIANE MACARINI CAVANI			3	343	13/02/2008	25/01/2012	PM CASCAVEL PROFESSOR
51838726	89	NII01					
DENISE ROSA MACKOWIAK			7	317	03/02/2004	19/12/2011	PM FCO BELTRÃO PROFESSOR
61451242	1	NI01					
MARCELO FRONZA			1	266	06/05/2010	31/01/2012	PRPREV
63411019	1	NII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9451 08/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FRANCISCO IVAN DE NEGREIROS BESSA			9	283	10/04/1993	10/04/1996	INSS PROFESSOR
13138362	2	NI05			19/02/1997	30/11/2003	INSS PROFESSOR
LINA MARIA GRACA			2	12	23/12/1981	04/01/1984	INSS PROFESSOR
14748750	21	NIII02					
ANTONIO APARECIDO NATEL GASPARETO			2	311	01/11/1979	31/12/1981	INSS EMP. DOMESTICA
15215143	21	NIII04			01/01/1982	31/08/1982	INSS AUTONOMO
					01/03/1983	09/03/1983	INSS AUTONOMO
MARILDA MENDES SAUER			4	293	03/03/1986	14/03/1988	INSS PROFESSOR
18169762	91	NII03			09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
MARILDA PINTO			5	274	09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
18757141	93	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
					01/02/2012	01/04/2012	INSS PROFESSOR
MARIA SILVESTRE VALARINI			4	9	01/12/1987	31/03/1988	INSS AUTONOMO
19100081	2	NII01			01/04/1989	31/08/1989	INSS PROFESSOR
					01/09/1997	13/01/1998	INSS INSTRUTOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					01/01/2011	30/11/2011	INSS AUTONOMO
					01/01/2012	31/01/2012	INSS PAUTONOMO
MARIA LUIZA HARMATIUK CHAGAS			0	301	20/02/1981	20/12/1981	INSS PROFESSOR
20107944	2	NII11					
IVANISE APARECIDA GOULART ARAUJO			8	342	12/03/1988	23/02/1997	INSS ADMINISTRATIVO
20465131	4	NIII04					
ANNETTE SANTOS LIMA KESSELRING			3	356	01/01/1992	26/12/1995	INSS PROFESSOR
31352029	1	NII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9452 08/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANITA FERREIRA DA SILVA			5	202	09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
32903860	92	NI01			25/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
RITA SABRINA KRUG DIAS			9	69	01/08/1985	31/12/1985	INSS PROFESSOR
35385274	1	NIII01			19/02/1986	06/02/1994	INSS PROFESSOR
					01/01/1996	30/06/1996	INSS PROFESSOR
					27/10/1996	16/02/1997	INSS PROFESSOR
ANA MARIA CARIGNATO			4	64	09/03/1987	05/12/1990	INSS PROFESSOR
35394362	1	NII10			01/02/1991	14/03/1991	INSS PROFESSOR

ANDREA RIBEIRO AVELAR 40234152 52 NII03	8	259	01/01/1993	28/02/1993	INSS PROFESSOR
			01/01/1996	25/02/1996	INSS PROFESSOR
			15/10/1991	28/11/1991	INSS PROFESSOR
			01/09/2001	02/05/2007	INSS PROFESSOR
			03/05/2007	02/11/2007	INSS PROFESSOR
LUCENIR LUZIA MESSIANO MIAN 41503602 1 NIO1	8	39	03/11/2007	05/04/2010	INSS PROFESSOR
			01/04/1991	28/02/1993	INSS PROFESSOR
			01/01/1996	10/02/1996	INSS PROFESSOR
			01/01/2006	31/01/2012	INSS PROFESSOR
			18/02/1988	24/06/1990	INSS PROFESSOR
CLEIDENEIA HIROKO FURUYA 42277029 92 NII01	7	18	05/03/1991	11/03/1991	INSS PROFESSOR
			09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
			09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9453 08/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA KACZAROUSKI			2	321	02/05/1988	22/03/1991	INSS PROFESSOR
50322610 1 NIII04							
NEUZA MARIA VIEIRA			5	55	07/02/1996	31/03/2001	INSS PROFESSOR
51821246 1 NIO1							
IEDIO JOAO CARABOLANTE			5	203	09/02/2006	21/12/2007	INSS PROFESSOR
56867970 92 NII01					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR
MARIO FERNANDO VERONEZ			9	271	01/09/1993	02/07/1995	INSS BALCONISTA
61108629 1 NIII11					01/08/1995	11/12/2001	INSS VENDEDOR
					13/05/2002	30/11/2003	INSS PROFESSOR
JOATE GRAZIANNA GELBCKE RAMOS			6	330	28/08/2002	23/12/2003	INSS PROFESSOR
66218740 1 NIO1					02/02/2004	31/12/2004	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS PROFESSOR
ROSANI MARIA CASTAMAN SOBOTTKA			14	331	01/05/1997	28/01/2008	INSS PROFESSOR
68489946 1 NIO1					29/01/2008	26/03/2012	INSS MONITOR CRECHE
					27/03/2012	01/04/2012	INSS PROFESSOR
GISELE DE PAULA RODRIGUES			11	215	01/06/1998	05/01/2010	INSS PROFESSOR
72793080 2 NIO1							
ADRIANA JESUS DA CUNHA			2	62	18/09/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
80175272 90 NII01					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
YAEKO NAKASHIMA			1	293	09/03/1989	31/12/1990	INSS TEC
80656912 1 NII08							
RAQUEL CRISTIANE DE OLIVEIRA			3	53	09/02/2006	21/12/2007	INSS PROFESSOR
83294221 92 NII01					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					09/02/2009	30/06/2009	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9454 08/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINA CELIA BOTTER			0	358	01/03/1974	28/02/1975	SEED/AULAS SUPL PROFESSOR
9601180 1 NIII11							
IZAURA BRUHNS			2	205	09/08/1988	03/03/1991	SEED/CLT PROFESSOR
17764136 2 NIO1							
MARILDA MENDES SAUER			7	299	03/03/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
18169762 91 NII03							
MARILDA PINTO			8	154	28/07/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
18757141 93 NIO1							
MARIA SILVESTRE VALARINI			10	232	01/03/1990	31/01/1991	SEED/CLT PROFESSOR
19100081 2 NII01					05/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/01/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					09/02/1998	31/01/2005	SEED/CLT PROFESSOR
ELEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS			5	119	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
32329470 1 NIO1					23/08/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					01/07/1996	04/10/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/1998	SEED/CLT PROFESSOR
ANITA FERREIRA DA SILVA			15	49	19/02/1990	04/03/1991	FECILCAM/CLT PROFESSOR
32903860 92 NIO1					06/05/1991	31/12/1991	FECILCAM/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1992	FECILCAM/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	FECILCAM/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	FECILCAM/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	FECILCAM/CLT PROFESSOR
RITA SABRINA KRUG DIAS			2	88	07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
35385274 1 NIII01					01/07/1996	26/10/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	23/02/1997	SEED/CLT PROFESSOR
JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO			10	203	24/04/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
39606356 1 NIO1					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9455 08/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDREA RIBEIRO AVELAR	52	NII03	5	311	01/06/1995	31/12/1995	FECILCAM/CLT PROFESSOR
40234152					08/04/1996	31/12/1996	FECILCAM/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/03/2001	SEED/CLT PROFESSOR
					01/04/2001	31/08/2001	FECILCAM/CLT PROFESSOR
LUCENIR LUZIA MESSIANO MIAN			12	139	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
41503602	1	NI01			29/04/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
CLEIDENEIA HIROKO FURUYA			14	47	25/06/1990	04/03/1991	SEED/CLT PROFESSOR
42277029	92	NII01			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
ELIZABETH VIEIRA DE JESUS			1	301	01/03/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
45423670	90	NII03					
NEUZA MARIA VIEIRA			1	298	04/03/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
51821246	1	NI01					
IEDIO JOAO CARABOLANTE			10	244	13/03/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
56867970	92	NII01			17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
DENISE ROSA MACKOWIAK			1	248	30/03/1998	07/12/1999	SEED/CLT PROFESSOR
61451242	1	NI01					

99579

99579/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9458 09/10/2012

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ARAMIS BATISTA VIEIRA			0	7	08/01/1985	14/01/1985	BANESTADO.
16975036	1	NAAF-G					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9459 09/10/2012

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ARAMIS BATISTA VIEIRA			1	294	01/01/1984	07/01/1985	INSS.
16975036	1	NAAF-G			15/01/1985	31/10/1985	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9460 09/10/2012

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE ARISTIDES DOS SANTOS			2	175	10/04/1976	04/10/1978	INSS.
10197279	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9461 09/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDSON ROBERTO ALBACH			0	312	04/02/1980	15/12/1980	MIN.EXERCITO
13074844	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9462 09/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALCEU SKROBOT			4	264	01/03/1984	24/11/1988	INSS.
9702296	2	NAII					
TANIA DEQUECH			0	168	16/03/1981	03/09/1981	INSS.
16719927	2	NAI					
JUSSARA MARIA MURARO TONEL			3	189	04/11/1978	28/02/1979	INSS.

18836300	1	NAI			01/03/1986	14/05/1989	INSS.
NEUZA TEIXEIRA JORGE			5	263	01/03/1976	25/04/1976	INSS.
19650332	1	NAI			01/03/1978	31/12/1978	INSS.
					01/03/1979	30/01/1980	INSS.
					16/06/1981	10/11/1981	INS.
					18/07/1983	12/08/1983	INSS.
					23/08/1984	28/09/1984	INSS.
					01/02/1985	31/10/1986	INSS.
					17/03/1987	03/06/1987	INSS.
					02/02/1988	03/10/1988	INSS.
					04/10/1988	10/02/1989	INSS.
					11/02/1989	14/05/1989	INSS.
JOAO BATISTA DE PAULA			1	16	24/05/1980	09/06/1981	INSS.
31005256	1	NAI					
HELENA DE ALMEIDA PINA FERREIRA			5	41	21/02/1985	31/07/1988	INSS.
41974311	3	NAI			30/10/1988	23/07/1989	INSS.
					23/09/1989	16/10/1989	INSS.
					16/11/1989	27/09/1990	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9463 09/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVONE APARECIDA SOARES			13	329	03/11/1993	22/02/1994	INSS.
51695550	1	NAIII			05/08/1994	25/08/1994	INSS.
					07/10/1994	21/11/1994	INSS.
					13/04/1995	13/07/1995	INSS.
					28/08/1995	25/11/1995	INSS.
					03/02/1997	22/11/2000	INSS.
					23/11/2000	02/01/2003	INSS.
					07/03/2003	04/06/2003	INSS.
					09/12/2003	23/06/2004	INSS.
					24/06/2004	19/06/2008	INSS.
					20/06/2008	30/06/2008	INSS.
					01/07/2008	14/09/2010	INSS.
LUIZ ANTONIO DE MELO COSTA			13	211	01/03/1976	31/10/1985	INSS.
59964062	1	NAII			01/01/1986	30/11/1989	INSS.
ELIZEU ROBSON MUSSI			5	244	01/07/1992	14/01/1994	INSS.
131443900	1	NAIII			18/04/1994	17/05/1994	INSS.
					27/03/1995	24/05/1995	INSS.
					02/10/1995	03/11/1995	INSS.
					04/11/1995	19/07/1996	INSS.
					20/07/1996	23/08/1999	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9464 09/10/2012

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HELENA DE ALMEIDA PINA FERREIRA			0	177	01/08/1988	29/10/1988	SEED/CLT.
41974311	3	NAI			24/07/1989	22/09/1989	SEED/CLT.
					17/10/1989	15/11/1989	SEED/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9465 09/10/2012

ORGÃO - INSTITUTO AGRONômICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE PEREIRA DA SILVA			5	270	16/06/1975	30/06/1976	INSS.
21537993	1	CC			16/07/1976	06/08/1976	INSS.
					01/09/1976	09/03/1978	INSS.
					03/04/1978	20/09/1978	INSS.
					25/09/1978	21/05/1981	INSS.
ORAZILIA DE SOUZA FRANCA			3	17	04/02/1985	20/02/1988	INSS.
36226480	1	AC					
ANDRE LUIZ JOHANN			11	77	01/08/1994	28/02/1997	INSS.
54891016	1	NAA			07/01/2002	03/05/2007	INSS.
					07/05/2007	15/07/2009	INSS.
					01/08/2009	21/02/2010	INSS.
					01/01/2012	22/07/2012	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9466 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDO LEANDRO DA SILVEIRA			7	137	04/09/1975	17/10/1975	INSS.

13895546	2	NA20			27/10/1975	07/11/1975	INSS.
					14/11/1975	18/03/1976	INSS.
					01/04/1976	25/06/1976	INSS.
					01/02/1977	31/03/1982	INSS.
					25/05/1982	01/11/1982	INSS.
					11/02/1983	29/03/1983	INSS.
					06/09/1983	30/07/1984	INSS.
ANA MARIA SCHAFFRUM MONTEIRO			21	149	01/04/1972	31/01/1974	INSS.
22008315	1	NA05			01/02/1974	15/04/1987	INSS.
					16/03/1988	14/06/1988	INSS.
					01/07/1988	21/01/1992	INSS.
					02/05/2003	30/01/2004	INSS.
					01/03/2004	24/12/2005	INSS.CRES
ELISABETE REGINA MULLER			10	164	01/01/1979	20/03/1979	INSS.
37081213	1	NA01			15/04/1983	27/04/1983	INSS.
					05/11/1984	11/06/1985	INSS.
					01/01/1987	24/01/1987	INSS.
					01/09/2000	03/05/2001	INSS.
					01/03/2002	06/04/2005	INSS.
					10/08/2005	10/05/2011	INSS.
MARIA INES CASTALDO DA SILVA			3	90	01/10/1979	30/06/1981	INSS.
45998169	1	NA22			01/11/1983	30/04/1985	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9467 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA TOSTI TEIXEIRA			7	261	11/11/1980	10/04/1982	INSS.
54646712	1	NA01			02/05/1984	09/10/1987	INSS.
					13/10/1987	12/12/1987	INSS.
					20/07/1992	02/07/1993	INSS.
					01/09/1994	30/05/1996	INSS.
NEUSA MARIA RIBEIRO PEDROSO			15	239	16/03/1988	30/09/1988	INSS.
55944741	1	NA01			09/05/1989	26/11/1993	INSS.
					01/09/1999	30/11/1999	INSS.
					06/12/1999	31/03/2010	INSS.
ANDREA VANESSA REINBOLD CARVALHO			11	270	09/01/1991	08/03/1991	INSS.
56869700	1	NA01			01/08/1991	31/10/1991	INSS.
					01/11/1991	01/03/1994	INSS.
					01/04/1998	22/02/2001	INSS.
					01/12/2001	05/02/2002	INSS.
					01/08/2002	21/11/2002	INSS.
					02/06/2003	12/07/2005	INSS.
					01/02/2006	07/07/2006	INSS.
					08/07/2006	28/05/2008	INSS.
					13/11/2008	13/01/2010	INSS.
HELENA CUNHA DA SILVA			0	76	16/10/1989	31/12/1989	INSS.
57398620	1	NA02					
DORINEI DE SOUZA DOMINGUES			3	249	25/01/1999	02/03/2001	INSS.
61971068	1	NA03			05/04/2002	04/06/2003	INSS.
					01/01/2005	31/05/2005	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9468 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADILSON ROSA DE OLIVEIRA			9	154	01/10/1994	31/12/1994	INSS.
69243517	1	NA16			05/07/1995	30/04/1996	INSS.
					02/05/1996	31/12/1996	INSS.
					02/01/1997	31/12/1997	INSS.
					01/02/1998	31/12/1999	INSS.
					04/05/2000	31/12/2000	INSS.
					01/03/2001	09/04/2001	INSS.
					01/02/2002	09/03/2002	INSS.
					11/03/2002	30/01/2006	INSS.
ELISANGELA FILLUS			5	110	01/06/1997	17/09/1997	INSS.
72893409	1	NA16			03/11/1998	15/05/1999	INSS.
					02/04/2001	01/08/2002	INSS.
					01/12/2002	21/02/2003	INSS.
					01/03/2003	29/01/2006	INSS.
SONIA CRISTINA THOMAS MOURA			11	343	19/05/1997	31/12/1997	INSS.
80523548	1	NA09			01/03/1999	30/06/2010	INSS.
NEUZA RODRIGUES DE SOUZA			11	156	25/01/1999	30/06/2010	INSS.
82465154	1	NA09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9469 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DORINEI DE SOUZA DOMINGUES			3	321	27/04/1993	17/03/1997	SEED/CLT.
61971068	1	NAO3					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9470 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LEVI ALVES SETUBAL			2	1	10/07/1973	10/07/1975	AERONÁUTICA.
15476214	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9471 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENATO AFFONSO			6	302	02/01/1974	29/08/1978	INSS.
20917628	1	NAI			02/01/1981	01/06/1981	INSS.
					28/09/1981	22/12/1981	INSS.
					04/01/1982	12/07/1983	INSS.
SIRLENE MARIA BONTORIN POLLI			0	121	01/07/1983	31/10/1983	INSS.
22109871	1	NAI					
MARCELO ASSUNCAO DA SILVA			13	253	15/05/1989	02/10/1989	INSS.
58014427	1	NAIII			03/11/1992	04/05/1994	INSS.
					12/09/1994	01/01/1995	INSS.
					02/01/1995	20/03/1995	INSS.
					21/03/1995	31/03/2000	INSS.
					01/04/2000	26/06/2006	INSS.
					27/06/2006	03/07/2006	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9472 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IARA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA			2	144	01/11/1978	31/05/1979	INSS.
12267690	1	NAI			01/06/1979	11/09/1979	INSS.
					01/03/1980	29/04/1980	INSS.
					16/05/1980	16/07/1980	INSS.
					23/07/1980	23/10/1980	INSS.
					01/12/1980	31/03/1981	INSS.
					11/02/1982	10/04/1982	INSS.
					02/05/1983	11/10/1983	INSS.

99580/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9476 09/10/2012

ORGAO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALDANILA ENITE WOYNAROWSKI SIQUINELLI			0	54	01/01/1986	24/02/1986	INSS PROFESSOR
14885889	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9477 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARISA APARECIDA DA CRUZ			1	316	01/01/2006	01/04/2007	PM ARAPONGAS PROFESSOR
41675705	92	NI01			01/01/2008	13/02/2008	PM ARAPONGAS PROFESSOR
					01/01/2009	31/05/2009	PM ARAPONGAS PROFESSOR
					01/01/2012	31/01/2012	PM ARAPONGAS PROFESSOR
TELMA REGINA NOBILE DIAS			4	85	02/05/1997	26/07/2001	PM IBAITI PROFESSOR
46604245	1	NII08					
TELMA REGINA NOBILE DIAS			11	343	07/04/1994	10/02/2003	PM IBAITI PROFESSOR
46604245	90	NII03			06/01/2005	14/02/2008	PM IBAITI PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9478 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALDANILA ENITE WOYNAROWSKI SIQUINELLI			5	353	02/03/1984	31/01/1985	INSS PROFESSOR
14885889	2	NII11			25/02/1986	17/03/1991	INSS PROFESSOR
LELIA ARRUDA LOYOLA			10	56	01/09/1986	30/04/1987	INSS SECRETARIA
16722871	1	NII02			17/09/1999	31/12/2005	INSS PROFESSOR
					02/01/2006	12/03/2009	INSS N/CONSTA
JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO			9	223	11/07/1983	07/10/1983	INSS CONTINUO
39606356	1	NI01			17/02/1986	02/10/1986	INSS AUX ESCRIT
					10/11/1986	10/02/1988	INSS N/CONSTA
					01/07/1988	31/07/1992	INSS AUX CONTABIL
					01/08/1992	16/09/1992	INSS ASSIST CONTABIL
					03/11/1992	16/12/1992	INSS ASSIST CONTABIL
					03/05/1993	23/04/1995	INSS ASSIST CONTABIL
					01/01/1997	16/02/1997	INSS ASSIST CONTABIL
					06/04/2009	26/04/2010	INSS PROFESSOR
MARISA APARECIDA DA CRUZ			4	80	02/04/2007	31/12/2007	INSS PROFESSOR
41675705	92	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
					01/06/2009	09/06/2010	INSS PROFESSOR
					10/06/2010	31/12/2010	INSS PROFESSOR
					01/01/2011	02/02/2011	INSS PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9479 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIZABETH VIEIRA DE JESUS			13	250	14/09/1977	27/06/1978	INSS BALCONISTA
45423670	90	NII03			01/02/1979	05/12/1980	INSS AUX ESCRITORIO
					01/03/1988	01/02/1990	INSS PROFESSOR
					01/03/1990	31/05/1991	INSS PROFESSOR
					23/02/1994	28/02/1995	INSS PROFESSOR
					05/01/2000	06/02/2004	INSS AG COMUNITARIO
					09/02/2006	31/12/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS PROFESSOR
DENILSON MARTINS			10	112	01/02/1992	31/01/1998	INSS AUTONOMO
51720113	1	NII07			02/02/1998	04/03/1998	INSS AUX ESCRITORIO
					05/02/1999	22/04/1999	INSS AUX ESCRITORIO
					16/11/1999	18/05/2000	INSS AG COMERCIAL
					01/06/2000	31/12/2000	INSS AG CENSITARIO
					01/01/2001	31/01/2001	INSS AUTONOMO
					01/03/2001	31/03/2001	INSS AUTONOMO
					01/05/2001	31/05/2001	INSS AUTONOMO
					01/07/2001	31/07/2001	INSS AUTONOMO
					01/09/2001	30/09/2001	INSS AUTONOMO
					01/03/2003	30/12/2003	INSS PROFESSOR
					01/04/2004	22/11/2005	INSS ASSIST ADM
SHEILA CRISTINE DONIN			7	6	25/01/1999	30/01/2006	INSS ASSIST ADM
81476080	2	NII01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9480 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LELIA ARRUDA LOYOLA			4	114	12/07/1990	12/10/1990	SEED/CLT PROFESSOR
16722871	1	NII02			25/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					23/07/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					22/04/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					28/07/1997	24/09/1997	SEED/CLT PROFESSOR
MARISA APARECIDA DA CRUZ			8	227	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
41675705	92	NI01			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	25/02/1998	SEED/CLT PROFESSOR
					01/02/2002	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
SHEILA CRISTINE DONIN			3	2	31/01/2006	02/02/2009	SEED/EXON LF01 AG EDUCACIONAL
81476080	2	NII01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 9481 09/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS			9	35	01/02/1981	16/03/1987	INSS PROFESSOR
32329470	1	NI01			01/08/1987	19/07/1990	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9482 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIENE GOES			4	203	07/02/1994	31/12/1995	PM FAXINAL SUPERV EDUC
42181358	1	NII01			22/04/1996	31/12/1996	PM FAXINAL SUPERV EDUC
					17/02/1997	04/02/1999	PM FAXINAL SUPERV EDUC
LUCIENE GOES			3	189	01/10/1993	06/02/1994	PM FAXINAL SUPERV EDUC
42181358	2	NII01			01/01/1996	21/04/1996	PM FAXINAL SUPERV EDUC
					01/01/1997	16/02/1997	PM FAXINAL SUPERV EDUC
					05/02/1999	30/10/2001	PM FAXINAL SUPERV EDUC

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 9483 09/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIENE GOES			6	329	07/04/1989	03/03/1991	SEED/CLT PROFESSOR
42181358	2	NII01			23/07/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					22/04/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	04/02/1999	SEED/CLT PROFESSOR

99581/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9262 02/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO RICARDO LOPES DE SOUZA	4445520	1	NAIII	23/07/2012	5
PAULO RICARDO LOPES DE SOUZA	4445520	1	NAIII	23/07/2012	10
PAULO RICARDO LOPES DE SOUZA	4445520	1	NAIII	23/07/2012	15
PAULO RICARDO LOPES DE SOUZA	4445520	1	NAIII	23/07/2012	20
PAULO RICARDO LOPES DE SOUZA	4445520	1	NAIII	23/07/2012	25

99582/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9282 03/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZULEIDE TIEPPO	13607010	1	NAI	06/10/2012	45
RENATO SERGIO SUBA	16159360	2	NAI	04/10/2012	50
JUAREZ SANTANA	18377578	3	NAI	08/10/2012	40
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	19713261	1	NAI	23/10/2012	35
CLEUSA BLONKOSKI	31306663	1	NAI	24/10/2012	30
JOSE ELOI GONCALVES GUIMARAES	35006052	1	NAI	31/10/2012	30
KEYLLE APARECIDA QUEQUI GREGGIO	49846630	1	NAIII	26/10/2012	5
SULLEVAN FARIAS DE SOUZA	65823616	1	NAIII	20/10/2012	5
CINTIA PEREIRA DA HORA	80801769	1	NAIII	14/10/2012	5
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	9282050	1	NAI	23/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9283 03/10/2012

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERNI PUSCH	10020913	1	NAAF-I	26/10/2012	35
MARCIO LOPES SIQUEIRA	12374461	1	NAAF-G	24/10/2012	30
SIDNEY BELARMINO FERREIRA	35405828	2	NAAF-G	01/10/2012	30
EVALDO DOBRYCHTOP	43097431	1	NAAF-G	01/10/2012	25
ANTONIO FELIPPE DA SILVA	6738923	1	NAAF-G	04/10/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9284 03/10/2012

ORGÃO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELI PEIXOTO DE ALENCAR	101023613	1	AII	20/10/2012	20
BEN HUR CIONEK	42998729	1	NAII	13/10/2012	5

MAURO CANDIDO DOS SANTOS	43521543	1	BI	20/10/2012	20
MARIA CECILIA ARAUJO DE NORONHA	5683211	2	NAII	28/09/2012	20
ELIZABETH ABAGGE BENGHI	7379951	1	NAII	25/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9285 03/10/2012

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VICTOR DA ASSUNCAO BORSATO	16542334	3	NAIII	31/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9286 03/10/2012

ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELMITA SIMONETTI PIRES	11933297	2	NAII	02/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9287 03/10/2012

ORGAO - FAC. EST. FIL. CIÊNCIAS LET. PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE SARTORI JABUR	41999624	1	NAII	08/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9288 03/10/2012

ORGAO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERNESTO DIETRICH HARTMUT BREYER	8976970	1	BI	19/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9289 03/10/2012

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELA CASTAMANN	109135003	1	NAII	21/10/2012	5
VALDIR ANHUCCI	110975341	1	NAII	21/10/2012	5
FABIO LUIS BACCARIN	49661606	1	NAI	21/10/2012	5
TANIA TEREZINHA RISSA DE SOUZA	51175956	1	NAII	18/10/2012	15
CRISTIANO SCHINWELSKI	71082440	3	NAII	18/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9290 03/10/2012

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TERCIO ALBERTI	11569447	1	BC	19/10/2012	25
MOACYR JOSE DE LIMA	12996896	1	CA	14/10/2012	35
MARIA REGINA SIQUEIRA DE TOLEDO	13239711	1	BC	02/10/2012	25
JOSE CARLOS RUBINO	14705899	1	BA	21/10/2012	50
VITERIO SIMIONATTO	17436805	1	CA	11/10/2012	35
LUIZ CARLOS FERREIRA GONCALVES	18014904	1	BA	31/10/2012	50
ANTONIO SANTO STUANI	19294790	1	AB	29/10/2012	50
VALDEIR PEGO DE SOUZA	19342034	1	CA	29/10/2012	50
JOAO PAULINO DE ASSIS	19630706	1	CA	30/09/2012	50
BRAZ DA SILVA	21127108	1	BB	11/10/2012	35
ILOINI ZINI	21326437	1	CA	27/10/2012	45
LAZARO INOCENCIO DA SILVA	21420379	1	BA	11/10/2012	35
JOSE DEVAIR LUCIO DE ALMEIDA	21491730	1	BA	28/10/2012	30
SEBASTIAO ELOIR PERES	22280554	1	CA	10/10/2012	30
JOSE PEREIRA BARBOSA	22392476	1	BA	29/10/2012	40
SYDNEI DIAS DOS SANTOS	30020898	1	CB	22/10/2012	45
OSWALDO MACHINESKI	33128436	1	BC	20/10/2012	35
FRANCISCO CARLOS DA ROSA	33915764	1	BA	06/10/2012	25

RUI CARLOS MARANHÃO BISCAIA	6697712	1	NAC	25/10/2012	50
SILVERIO DUDA	9080341	1	CA	21/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9291 03/10/2012

ORGAO - INSTITUTO AGRONômICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELSON MARCON	109437832	3	BB	23/07/2012	5
PAULO GILBERTO IZIQUEL	34324298	1	AB	30/09/2012	25
DALTON LUIZ SANTANA	44638975	1	CA	29/09/2012	25
MOACIR MARTINS ESTEVES	47647614	1	CA	08/10/2012	25
ELOY MARCELO REYNAUD DOS SANTOS	64125648	1	BC	12/10/2012	25
ANTONIO CARLOS CAMPOS	64145630	1	CB	27/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9292 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAMES MADISON DOS SANTOS	12371756	21	NASL	12/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9293 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANA DAL-COL HORNE	16782181	1	NAI	23/10/2012	30
SUELI CRISTINA ROHN	36881275	1	NAII	01/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9294 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSELI MARIA MODESTO DE MELO KRUG	13814473	2	NAIII	27/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9295 03/10/2012

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE TAVARES	18770377	1	AII	20/10/2012	45
DANIELA DE FREITAS GUILHERMINO	39444046	97	NAII	01/04/2010	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9296 03/10/2012

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NIVALDO JOSE NEVES	30482484	1	NA29	04/10/2012	40
MARIZA MORITA	32761810	1	NA01	27/10/2012	15
ELIZABETH DE AGUIAR	42922340	1	NA08	14/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9297 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISABETE MARIA SCHON	10508835	2	NA05	23/10/2012	20
CARMEN CORTINOVE MARCON	12796307	1	NA20	05/10/2012	40
SEBASTIAO TEIXEIRA	13243875	1	NA20	06/10/2012	40

NEIVA TERESA STUMM	13452237	1	NA22	30/09/2012	40
ELIO CARLITO HOELSCHER	14912746	1	NA09	21/10/2012	5
MARIA JOANA EVA VITOLA ROHN	15257229	1	NA08	14/10/2012	5
SUELLI NUNES BARRETO	15403152	39	NA04	26/10/2012	5
ELOI CARLOS DOS PASSOS	15509090	2	NA02	19/10/2012	10
NEIDE BROIETTI DE SANT'ANNA	15949295	1	NA30	28/10/2012	45
MARLENE BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO	15970340	1	NA26	22/10/2012	25
ALICE VICINI RODRIGUES	16374792	1	NA34	12/10/2012	35
MARIA REGINA COELI MANDU KUIASKI	16923222	39	NA04	14/10/2012	5
MARIA APARECIDA ROSSI TAVARES	18529475	1	NA35	29/10/2012	35
ALBENI RODRIGUES DOS ANJOS	18597497	1	NA30	22/10/2012	45
SALVADOR BILL MAIDL	19748545	2	NA16	25/10/2012	20
MARIA CHELNI VERES	20070234	1	NA09	15/10/2012	10
NEIDE POLETTI KALEMPA	20272457	1	NA29	29/10/2012	45
MARINA FLORANDIR ALVES	6916546	1	NA10	14/10/2012	5
MARIA ECKELBERG	7424590	1	NA10	15/10/2012	5
TEREZA MAISTRO SCARATE	7976534	2	NA11	03/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9298 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA PEREIRA FONSECA MENIN	20331356	1	NA23	08/10/2012	45
HELENA MAZUR	20536969	1	NA27	15/10/2012	35
MARIA DE FATIMA FERREIRA	21306096	1	NA09	14/10/2012	5
IARA MARIA SCANDELARI	21501514	39	NA16	14/10/2012	5
JACIRA SILVESTRE DA SILVA	22439405	2	NA36	19/10/2012	40
VILMA MOSCARDINI	22589253	1	NA09	13/10/2012	20
SULIVAN THAIS DEMARCO GALEAZZI	30231627	39	NA16	14/10/2012	5
MARTA LOPES RODRIGUES	30310012	1	NA29	18/10/2012	30
ELIZABETH DE TORRES ROCHA	30383877	1	NA22	01/10/2012	35
MARISA LASKOSKY	30577272	1	NA03	14/10/2012	5
SELMA RITA BEATRIZ	30731077	39	NA10	15/10/2012	5
MARLENE ALVES MACENA	31984190	1	NA11	22/10/2012	20
RENI DE FATIMA GUIDOLIN	32210228	2	NA07	27/06/2012	5
MARIA INES DOS SANTOS PEREIRA	32359590	1	NA03	14/10/2012	5
LAERCIO CARDOSO	33001983	1	NA10	14/10/2012	5
OLGA LOPES DOS SANTOS	33138938	1	NA11	10/10/2012	10
ELIZABETE ALVES FEITOSA	33744587	1	NA09	11/10/2012	20
CONCEICAO APARECIDA PICCIANI TRENTIN	34961840	1	NA10	07/10/2012	20
ROSANA LEMES FRANCO	35002022	39	NA16	14/10/2012	5
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	35068309	2	NA16	30/09/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9299 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOLANGE BEZERRA DE LIMA	35322175	1	NA29	09/10/2012	25
DENISE ROBINSON	36693495	1	NA09	16/10/2012	5
EVA VICENTE DE ANDRADE	38151231	1	NA18	23/10/2012	20
SANDRA DO ROCIO BERTASSONI	38643576	1	NA09	14/10/2012	5
MARLI RAMOS	38993240	1	NA09	23/10/2012	20
VALDEMAR ALOISIO WEIS	39472465	1	NA09	14/10/2012	5
JOAO MOREIRA CHAVES	39821664	1	NA14	15/10/2012	5
ROBERTO CARLOS DE BRITO	40047590	39	NA10	04/10/2012	10
NEUSA DO ROCIO BUCH	40616390	1	NA16	04/10/2012	20
ELIANE DA LUZ BRAGA DE OLIVEIRA	40748075	97	NA11	29/10/2012	5
CELIA DA COSTA BATISTA	41110864	1	NA12	24/10/2012	10
TEREZINHA MODKOWSKI	41711965	1	NA15	27/10/2012	10
LIDIA STALISZ	41816201	2	NA16	23/10/2012	20
MARICELIA HELENA BORDIGNON	42724017	1	NA09	15/10/2012	5
ROSILENE TEREZINHA RAMOS MEDEIROS	42777331	3	NA19	15/10/2012	25
VERA LENIR DE OLIVEIRA DA SILVA	43011910	1	NA17	28/10/2012	10
ELIETE PEREIRA GERMANO	44182491	1	NA10	14/10/2012	5
RODERLEI BORDINHAO	45018377	1	NA14	14/10/2012	5
MARLI MOREIRA DOS SANTOS	45095770	2	NA16	04/10/2012	15
ROSELI APARECIDA RAMOS	45367762	1	NA13	29/10/2012	5

99583/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9300 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS CESAR TRISLCHTZ	45584739	1	NA16	27/10/2012	15
TEREZINHA FATIMA HENNIG	46702565	1	NA18	22/10/2012	15

EUNICE VALENCA	47815460	1	NA02	14/10/2012	5
VALDINA LOLITA REIS	50247147	2	NA11	15/10/2012	20
IRIALDA CASTURINA DE OLIVEIRA	51427408	1	NA11	19/10/2012	5
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS LOP	51503317	1	NA11	28/10/2012	10
VALDECIR MICHELIN	51679385	1	NA14	14/10/2012	5
JISLEINE PEREIRA DA SILVA	51865472	1	NA16	23/10/2012	20
MARCIA REGINA BORGES	51873343	1	NA09	22/10/2012	15
ROSANGELA MIOLA GALVAO	52016720	1	NA08	14/10/2012	5
MARCIA LINKE ROCHA	52220130	1	NA14	20/10/2012	5
VERA LUCIA DE ASSIS	52512387	1	NA09	14/10/2012	5
ORINDINA LUZIA DA SILVA LIMA	52623138	1	NA09	05/10/2012	5
SUSETE APARECIDA GONZAGA	54098081	1	NA09	15/10/2012	5
RIVELINA KOPROSKI GRILO	54542615	53	NA10	24/10/2012	5
ANA MARIA SCHERER	54560419	1	NA14	19/10/2012	5
VILMA RIBEIRO PROTOBA	54700725	1	NA18	10/10/2012	10
EDEMAIR PEREIRA LUTESKI	55005060	1	NA18	30/09/2012	10
JUSEFEI VAGNER FUHR	57184728	1	NA03	14/10/2012	5
PAULA ANDREIA GERHARDT SILVA	57343818	1	NA02	14/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9301 03/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EMA REGINA TREPTOW LOPES	57384158	1	NA16	15/10/2012	5
BELARMINA DIAS LEMES	57810882	1	NA02	17/10/2012	20
MARIA ROSANA PIRES KAUCZ	57966386	1	NA04	14/10/2012	5
WILZA CRISTINA FERREIRA	59008587	1	NA09	07/10/2012	10
NEUCI APARECIDA DE ALMEIDA GUARNIERI	59390260	1	NA18	24/10/2012	10
IZI DA APARECIDA COLMENERO VELLA	60411735	1	NA05	28/10/2012	10
LETICIA KEIKO ALVES	60900027	1	NA09	14/10/2012	5
ALEXANDRE OLIVEIRA SCHWIND	61184503	1	NA03	14/10/2012	5
LUZIA LORDANI PEREIRA	61209719	1	NA18	01/10/2012	20
SANDRA REGINA ESTEVES	61807691	1	NA10	17/10/2012	5
CAMILA MACEDO DE SALES	62490233	1	NA08	14/10/2012	5
RODRIGO KELM RAMOS	62703199	1	NA08	14/10/2012	5
JUCELDA SOARES DA SILVA	62720786	93	NA09	07/10/2012	10
GIOVANA DO ROCIO DUCHEIKO	63176389	39	NA16	19/10/2012	5
MARIA LUPERCINA DE OLIVEIRA SALVALAGIO	63943231	1	NA18	24/10/2012	10
ERENI FERREIRA DE OLIVEIRA	64420771	1	NA18	24/10/2012	10
CRISTIANE DE FREITAS	64466330	97	NA10	22/10/2012	5
NATALINA MARLI FERNANDES	64545302	1	NA18	13/10/2012	10
EDNA APARECIDA DE BARROS	65842246	1	NA11	05/10/2012	10
GUSTAVO ANIBAL COUCEIRO DE AGUIAR	66710718	1	NA09	15/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9302 03/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KARLA REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	67118774	39	NA16	14/10/2012	5
LUCI DANTAS	67406095	2	NA09	15/10/2012	10
TARCISO MAURICIO TAVARES	67553861	1	NA08	15/10/2012	5
LILIAN KRAVICZ	68561426	1	NA08	14/10/2012	5
PRISCILA DE CASSIA DA SILVA	69049389	1	NA14	19/10/2012	5
VANESSA DE ASSIS	69871534	1	NA09	14/10/2012	5
GRASIELLY SILVA DE ALMEIDA	70368234	39	NA14	14/10/2012	5
ZELIA DOMINONI DE ARAUJO	70528860	1	NA08	14/10/2012	5
ROSANE MARI GONCALVES ARRUDA	71193608	1	NA15	14/10/2012	5
ELAINE GOMES PRIMAK DE JESUS	72559126	1	NA14	29/10/2012	5
MARIANA JULIA LOPES RAMOS	73090644	1	NA07	14/10/2012	5
ANDREA CELLY CARVALHO BATISTA	76194840	1	NA09	14/10/2012	5
EVELIN ANTUNES DIAS	76366462	1	NA14	14/10/2012	5
CLAUDETE DE SOUZA	78692006	1	NA09	14/10/2012	5
BRUNO BASSO	78756853	1	NA08	19/10/2012	5
GISELE FRANCO DA SILVA	78802014	1	NA03	19/10/2012	5
LADY CRISTINA CAPELATI TATIZAWA	79540463	1	NA09	14/10/2012	5
ZULMIRA DA ROSA	79753360	1	NA09	14/10/2012	5
MIRIAN HORLAT MORAIS	80412320	1	NA14	15/10/2012	5
CASSIA SAITO	80564350	1	NA14	14/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9303 03/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PATRICIA TISSI DELLA ZUANA	109634638	1	NA03	15/10/2012	5
ALAN DAIANO NIQUETTI	82743936	1	NA09	19/10/2012	5

EDUARDO ALVES CORREIA	83101920	1	NA02	13/10/2012	5
ANELISE KATZINSKY GUIMARAES	83344156	1	NA08	22/10/2012	5
ANA CAROLINE RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	85331531	1	NA03	26/10/2012	5
VAGNER ROCHINSKI	85416804	1	NA14	29/10/2012	5
TATIANE BORGES DE MORAIS	85850431	1	NA14	14/10/2012	5
GRASIELLI GOMES SCRAMOSSIN	86790955	1	NA08	29/10/2012	5
DEIVEDY CARLOS DIAS	88272021	1	NA08	14/10/2012	5
ROSIMERY AVILA PINTO	88601289	1	NA10	15/10/2012	5
ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	89125723	1	NA09	14/10/2012	5
PRISCILA PEREIRA FARIA	89464897	1	NA03	16/10/2012	5
VITORIA FERNANDES	91772400	1	NA08	14/10/2012	5
CRISTINA MARIA SIEGA	94165768	1	NA14	13/10/2012	5
THIAGO LIMA TEIXEIRA	96610360	1	NA08	29/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9304 03/10/2012

ORGAO - BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BETY TEREZINHA BRYKCZYNSKI DE LUNA	33906536	1	NAI	24/10/2012	25
ELIAS KAIS	49079419	1	NAI	21/10/2012	25
BRASILINA MEIRA FERREIRA	9515968	1	NAI	28/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9305 03/10/2012

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BENEDITO FRANCELINO DA SILVA	22038338	1	NAI	28/10/2012	30
CARLOS ALBERTO FRANCISCO	33147465	1	NAI	08/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9306 03/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DONIL RIBEIRO DE CALDAS	10127530	1	NAI	28/10/2012	50
EUGENIO OLEINIK	12088060	1	NAI	23/10/2012	35
ANISIO BENTO	13246149	1	NAI	06/10/2012	35
ANTONIO CARLOS DA SILVA	13713065	1	NAI	25/10/2012	35
GERALDO BIASI	15863447	1	NAI	22/10/2012	45
EUNICE DE SOUZA SILVA CHAVINSKY	17859773	1	NAI	25/10/2012	35
BENEDITO AMARO DA SILVA	18626772	1	NAI	23/10/2012	35
GERALDO FERREIRA	18836939	1	NAI	18/10/2012	50
DOMINGOS CIRINO DA SILVA	18868768	1	NAI	21/10/2012	50
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	19262677	1	NAI	22/10/2012	50
GERALDO AMARAL DO ESPIRITO SANTO	19603520	1	NAI	23/10/2012	35
GERALDO FERREIRA	20199369	1	NAI	25/10/2012	35
EXPEDITO ELEUTERIO DA SILVA	20315393	1	NAI	22/10/2012	45
ANTONIO CARLOS VIEIRA	30129210	1	NAI	30/09/2012	40
DOMINGOS PAULO DO NASCIMENTO	30288882	1	NAI	23/10/2012	35
BRAZ VERGILIO SOUTO	30747593	1	NAI	06/10/2012	35
AIRTON DE SOUZA	30838700	1	NAI	30/09/2012	40
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	30996380	1	NAI	07/10/2012	30
ANTONIO GOMES DA SILVA	6332455	1	NAI	22/10/2012	40
FLARES DE MELLO BOELL	9945326	1	NAI	30/09/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9307 03/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EULER JOSE SCHELBAUER	31041465	1	NAI	30/09/2012	40
ADAO MERINS	31631114	1	NAI	31/10/2012	30
CARLOS VERSI GALDINO	31752981	1	NAI	25/10/2012	35
EDUARDO TARAKOVSKI	31963834	1	NAI	06/10/2012	35
BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	32551882	1	NAI	31/10/2012	30
ANTONIO CASTORINO MACHADO	32775853	1	NAI	07/10/2012	30
EDSON LOPES PERUCI	33156600	1	NAI	29/10/2012	35
EUCLIDES DE ASSIS ZENTIL DA SILVA	34069336	1	NAI	01/10/2012	25
ELIANE DO ROCIO STRESSER	34168679	1	NAI	22/10/2012	35
GINALDO JOAQUIM DOS SANTOS	35021604	1	NAI	06/10/2012	30
EDSON CARLOS FREDERICO	35669469	1	NAI	24/10/2012	30
DIRCEU PACHECO DOS SANTOS	37811173	1	NAI	01/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9308 03/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDITE DOMINGOS DE OLIVEIRA	39934540	1	NAI	04/09/2012	25
FLAVIO AUGUSTO PLANTES	49326637	2	NAI	15/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9309 03/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GERSON DO ROSARIO	33084927	1	NAI	31/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9310 03/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELZA MAYUMI FUKUSHIMA	10933382	1	NAI	04/10/2012	35
GERSON FERREIRA CRUZ	13018740	1	NAI	30/09/2012	30
ELIANE MARIA DAS GRACAS BRUNETTI	13041504	2	NAI	22/10/2012	40
ALAIDE GALESKI	13169640	1	NAI	22/10/2012	40
ADAIR BEDIN	13268444	1	NAI	24/10/2012	25
INEZ EMYDIO DA SILVA	14737502	1	NAI	27/10/2012	30
CARLOS ROBERTO PASSOS	15496720	1	NAI	31/10/2012	40
ANGELA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	18094916	1	NAI	23/09/2012	35
ANILTO HIMOVSKI FILHO	19120937	1	NAI	14/10/2012	25
ERONILDA NASCIMENTO MARTINS	19681203	1	NAI	07/10/2012	30
DALILA XOTESLEM LOPES	20533285	1	NAI	28/10/2012	35
EDLA MARILIA RIGONI	20732326	1	NAI	02/10/2012	35
ANTONIO KUSUO ETO	30108078	1	NAI	19/10/2012	30
ANA MARIA FERRARI BROGIAN	30301552	2	NAI	28/10/2012	40
ADECIO CANDIDO DA ROCHA	6105343	1	NAI	30/09/2012	50
HILDEGARDIS ZACAR	6345999	1	NAI	29/10/2012	50
HERMANN VALENTIM GUIMARAES	6662862	1	NAI	31/10/2012	40
BERENICE VERA VIEIRA	6995020	1	NAI	02/10/2012	40
ANGELA KOTZIAS DE ANDRADE RIBEIRO	8239720	2	NAI	08/10/2012	35
CLAUDIO FRANCISCONI DA SILVA	9736417	2	NAI	26/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9311 03/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALVARO TAROUCA DIAS NETO	123933010	1	NAIII	05/10/2012	5
BENEDITO MACHADO	32964745	2	NAI	28/10/2012	30
DINACIR DE FATIMA TEIXEIRA	33264941	1	NAI	31/10/2012	35
EDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA	33290500	1	NAI	31/10/2012	35
FRANCISCA GOMES DA SILVA GARBIN	33748671	2	NAI	31/10/2012	30
IANES TEREZINHA AFFONSO PORTO	34013721	2	NAI	06/10/2012	30
ARI GRIEBELER	35996419	1	NAI	21/10/2012	30
DELCIDES APARECIDA RODRIGUES	36892641	1	NAI	21/10/2012	25
DIOVALDO ALMEIDA DE FREITAS	38651595	1	NAI	21/10/2012	25
GISELE SALOMAO	41692774	1	NAIII	29/09/2012	5
CRISTIANE ROSA DA SILVA	50537919	1	NAIII	07/10/2012	5
ADNAN DE CARVALHO	60026378	1	NAIII	23/10/2012	5
FABIANA MONTAGNINI MAZIERO	62338865	1	NAIII	29/09/2012	5
ERALDO MACHADO	63405892	1	NAII	18/10/2012	25
DYEISON DE SOUZA	63865613	52	NAIII	27/02/2012	10
GISELLE PENHA MIRANDA	76546975	1	NAIII	02/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9312 03/10/2012

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CONSTANTINO STOPINSKI FILHO	18422360	1	NAI	31/10/2012	35
CELIA REGINA MOROSKOSKI	20588420	1	NAI	22/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9313 03/10/2012

ORGAO - INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDNEA BRANCO MEISTER	30750225	1	NAII	07/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9314 03/10/2012

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADEMIR MARCOLINO	14325921	1	NAI	26/10/2012	25
ATAIDE RODRIGUES DA COSTA	20942908	1	NAI	13/10/2012	45
HEITOR FRANCISCO HUBNER	67351126	1	NAI	03/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9315 03/10/2012

ORGAO - PARANA TURISMO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILCE ZELINDA BATTISTUZ	17121243	1	NAI	24/10/2012	25
ALESSANDRA GISELLE ROSA DE PAULA XAVIER	50644910	1	NAIII	14/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9316 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADALBERTO SCOTINI	21240273	1	NAI	24/10/2012	35
HELIO ANDRADE	21803502	1	NAI	21/10/2012	35
CARLOS GERALDO RODRIGUES CARNEIRO	30033850	1	NAI	06/10/2012	45
AZIMAR APARECIDO DE MELLO	31319846	1	NAI	04/10/2012	35
ILVECIO GOMES GUIMARAES	6525954	1	NAI	15/10/2012	50
CORNELIO JORGE YAMAUE	7618468	1	NAI	20/10/2012	40
FELICIANO LUIS MEZA LLANOS	7852622	1	NAI	26/10/2012	35
ARTHUR BITTENCOURT FILHO	9983724	1	NAI	21/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9317 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IOLANDA ALVES MACHADO	11559026	1	NAI	12/10/2012	30
CLAUDIA MARA BELINOSKI	12633122	1	NAI	27/10/2012	35
CRYSTYANE MARIA FROHLICH AMARAL	34085340	1	NAII	06/10/2012	25
EBIMAR APARECIDO BORBA	34313644	1	NAI	07/10/2012	30
GILMAR GOMES	40580433	1	NAI	05/10/2012	25
ABIDIAS PESSOA DO AMARAL	63448796	1	NAI	09/10/2012	25
GENIL AMADOR RINARD	8805628	1	NAI	18/10/2012	45
EVA HAUS	9963278	1	NAI	08/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9318 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILCEMARA ELIZABETH CORNELSEN	14445455	1	NAI	10/09/2012	30
CARLOS ROBERTO MARASSI	7792310	3	NAI	11/10/2012	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9319 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDUARDO BAZAN QUEZADA	9422331	1	NAI	10/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9320 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CALOSITO SANTOS DE MELO	8209731	1	NAI	30/09/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9321 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE DE ALMEIDA JOMPOLSKY	32078478	1	NAI	15/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9322 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GERSON MARTINS DA SILVA	30314964	1	NAI	23/10/2012	45
GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	30392400	1	NAII	23/10/2012	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9323 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AIRTON CARVALHO DE OLIVEIRA	12094205	1	NAI	20/10/2012	25
EDITE PACHECO	12653450	1	NAI	22/10/2012	30
FRANCISCO LUIZ AMARAL FINAMOR	13092087	1	NAI	08/10/2012	25
EDSON LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA	14132112	1	NAI	19/10/2012	30
ADAO AUGUSTO DE BARROS	16196185	1	NAI	20/10/2012	25
ARLINDO LIMA	16890308	1	NAI	20/10/2012	25
FRANCISCO MARIA	17731726	1	NAI	27/10/2012	25
EDSON JOSE DOS SANTOS	18373114	1	NAI	29/10/2012	25
ALIR ANGELO LUPATINI	22245082	1	NAI	12/10/2012	25
EDISON VIEIRA DE GODOY	30013883	1	NAI	07/10/2012	25
ANTONIO AZEVEDO DA SILVA	30054865	1	NAI	22/10/2012	25
EDMILSON DOS SANTOS	30720857	1	NAI	12/10/2012	25
CLAUDINO PEREIRA	31173051	1	NAI	14/10/2012	25
AGMILE CORDEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	32794670	1	NAI	24/10/2012	25
CARLOS ALBERTO DA SILVA	32883672	1	NAI	08/10/2012	25
EVANIR PEREIRA DOS SANTOS	33780532	1	NAI	20/10/2012	25
EDSON SCZUVETZ DA SILVEIRA	33878699	1	NAII	22/10/2012	25
GILBERTO DAL'NEGRO	33934211	1	NAI	19/10/2012	25
FABIANO ROSA	34553025	1	NAI	12/10/2012	25
ELIZABETH DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9432051	1	NAII	01/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9324 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS ALBERTO WEIGERT	34745013	1	NAI	05/10/2012	25
CHARLESTON RODRIGUES DA SILVA	35128891	1	NAI	28/10/2012	25
CELSON ROBERTO COGNIALLI	35211063	1	NAI	29/10/2012	25
DILSON JOSE DE SOUZA	35793887	1	NAI	12/10/2012	25
FERNANDO MOCELLIN ARAUJO	37331465	1	NAI	19/10/2012	25
CESAR JOSE SALLES	38921304	1	NAI	12/10/2012	25
ANTONIO CARLOS MAIA DE MEIRA	39156601	1	NAI	20/10/2012	25
GILMAR PEREIRA DA SILVA	39553090	1	NAI	14/10/2012	25
IARA BENEDITA MENDES	40035737	1	NAI	01/10/2012	25
ALCIONE PRA	40212590	1	NAI	29/10/2012	25
ANDERSEN LARA DA PAZ	40874194	3	NAII	23/10/2012	20
ANTONIO DO CARMO PEREIRA	41204370	1	NAI	20/10/2012	25

ARI BERNARDI	41624442	1	NAI	20/10/2012	25
ANTONIO DARCI ALVES DE DEUS	41738871	1	NAI	22/10/2012	25
CALIXTO JOSE TAVARES	41831510	1	NAI	15/10/2012	25
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	43481649	1	NAII	18/10/2012	20
ARCENIO LUIZ SIMIONI DA CRUZ	44269090	1	NAI	22/10/2012	25
ELCIO DOS SANTOS SOUZA	45331059	1	NAI	15/10/2012	25
ANTONIO CARLOS BOZEK	46015282	1	NAI	08/10/2012	25
CARLOS ALBERTO ANTONIO	47495377	1	NAI	15/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9325 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALYSSON SILVA MURITIBA	102600258	2	NAIII	24/10/2012	5
HELIO PEDRO DA SILVA	50451143	1	NAI	15/10/2012	25
ALDORI OSTROSKI	51428811	1	NAI	21/10/2012	25
ADRIANO LUIZ HENKEL	51852893	1	NAII	04/10/2012	20
ENOQUE ELIAS DA SILVA	61324577	3	NAIII	16/10/2012	5
FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA ALVES	68114101	1	NAIII	07/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9326 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BERNADETE BIRON BURGARDT RABEL	19723372	1	NAII	21/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9327 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA SULZEK OLMEDO	20990775	1	NAI	28/10/2012	35
IDERLI NAZARE DE JESUS BIANCHINI	64070479	1	NAII	05/10/2012	25
EZEQUIEL PACIORNIK BULIS	7688083	1	NAI	25/10/2012	35
CESAR ROGERIO RAME MYLLA	9931139	1	NAI	23/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9328 03/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DARLI GONCALVES CORDEIRO	31258170	1	NAI	24/10/2012	40
EVALDO DIAS DE OLIVEIRA	33414188	1	NAI	14/10/2012	25

99584/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9335 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AICO TAMIURA KIYA	10737427	1	NII11	08/10/2012	30
ANGELA LOSS MACHADO	11257780	3	NII08	21/11/2010	10
ALVASSI ZARBIN	11650481	2	NII11	25/10/2012	45
ADILOR PEREIRA RAMOS	14210296	21	NII11	31/10/2012	25
ALICE DAMBROSO	14372083	21	NII11	13/10/2012	25
ANA MARIA NUNES	14420703	1	NIII03	06/10/2012	30
ARIO PEDRO MARTINY	15026669	1	NII11	21/10/2012	40
ALICE TOMIE SATO MAZURA	15051035	21	NIII01	16/10/2012	25
APARECIDA BOSSATO HOSSAKA	15424087	21	NII11	29/10/2012	45
AUGUSTO ALVES DE SOUZA	16524077	1	NII07	03/10/2012	10
ANTONIA DALVA SANCHES DIAS	16734160	2	NII11	13/10/2012	20
ADEALDO JOSE ANTUNES DOS SANTOS	17887459	2	NIII04	07/10/2012	20
BERNARDETE SALAMAIÁ	20107375	2	NII11	18/10/2012	25
BERNADETE BUCHELT	21146625	2	NIII01	14/10/2012	25
ALDENIRA MARTINS	21221627	2	NII11	15/10/2012	10
ANA NEUSA FOVIS	21626600	21	NII11	07/10/2012	35

ATALISE BARBOSA JANGARELLI	21762644	1	NII11	20/10/2012	25
ALCEU MARTINS DE ALBUQUERQUE FILHO	4360273	21	NII11	09/10/2012	25
ANA ALMENDRO BOER	5123810	2	NII11	02/10/2012	25
ADELIA LUCIA JANIK PIOVESAN	9361979	1	NII11	12/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9336 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA TEREZA TEBET VIANA DA MATA	22126580	1	NII11	31/10/2012	35
ALZIRA SOLIDEI CAVALINI SERVILHERI	30405331	21	NII101	24/10/2012	25
ARACI ARAUJO DA SILVA	30429249	1	NII11	13/10/2012	30
BERNARDINA JOANA REINEHR	31496373	2	NII11	11/10/2012	25
ANA DO ROCIO BRUCK	31765900	1	NII11	04/10/2012	40
ADELAIDE DE FATIMA STENCEL	32090176	1	NII104	11/10/2012	25
ALIR JOSE MINUZZO	32973574	21	NII11	22/10/2012	25
ALDA MARY SANTOS VAINER	35095357	1	NII11	07/10/2012	25
ABDIAS MENDES DA SILVA	35130837	1	NII11	06/10/2012	20
ANA LUIZA DOS SANTOS	35347585	1	NII11	08/10/2012	20
ANILSA LORENZETTI CANDIDO DA SILVA	36237945	21	NII11	19/10/2012	35
ANGELA APARECIDA DUARTE MENDES	37005843	1	NII11	11/10/2012	25
ANNA NELCI ACCO LEMES	37250333	3	NII11	22/10/2012	40
ARAGUACY APARECIDA ZAMBONI	38461818	21	NII101	17/10/2012	25
ANTONIA LEONI KOZANDA SILVA	38836986	1	NII101	15/10/2012	25
ARIANE ANDRADE BIANCO	39141159	21	NII104	27/10/2012	30
AMALIA BARRIONUEVO THEODORO	39857588	1	NII10	23/10/2012	20
ADEONILDE GREGORINI CHIAMENTI	39992418	1	NII104	06/10/2012	25
ALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE	40751343	1	NII11	08/10/2012	25
ALISETE WOJAHN	42925691	1	NII11	13/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9337 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BERENICE FERREIRA CAMPOS	42938424	1	NII101	11/10/2012	30
AGUEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	43330381	1	NII104	08/10/2012	25
ARNALDO CECATO	45066029	1	NII08	10/10/2012	15
CARINA HENEQUIM	45123863	2	NII08	01/10/2012	15
ALESSANDRA GRIGUC	50351645	1	NII06	16/10/2012	10
ANGELA APARECIDA KUBERSKY	54223757	1	NII08	07/10/2012	15
ANDREA CRISTINA SULZBACH	56971602	99	NII03	29/10/2012	5
ALTAIR FERREIRA	57254378	2	NII08	04/10/2012	15
ANDREA CRISTINA FERREIRA TAJARIOL	69762824	1	NII11	02/10/2012	15
AIRTON DELLA VILLA	77428380	1	NII11	04/10/2012	15

99585/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9352 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLA APARECIDA FRANCA RECK	34347930	1	NII11	15/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9353 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLA JULIANA CAMPOS	36803916	1	NII11	07/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9354 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS ALBERTO TORRES TAVARES	9664793	1	NII11	08/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9355 04/10/2012

ORGAO - BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRIAN MORES FERREIRA DE MELO	10340470	1	NAI	01/10/2012	40
VILMA APARECIDA GURAL NASCIMENTO	30893085	1	NAI	22/10/2012	40
MARIA SALETE PERITO DE BEM	31642299	1	NAI	22/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9356 04/10/2012

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ITAMAR VENDRAMEL	13743274	1	NAI	24/10/2012	25
JOSE CHAPULLA	16791288	1	NAI	02/10/2012	50
MAURI DA SILVA	18367130	1	NAI	22/10/2012	40
JOSE WANDERLEI LOPES	22200941	1	NAI	11/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9357 04/10/2012

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ALFREDO ROCHA	13217467	1	NAI	24/09/2012	50
JOSE LUIZ GARGANTINI BASILIO	18318431	1	NAI	14/10/2012	40
NILTON MOREIRA DE CASTILHO	18601710	1	NAI	05/10/2012	40
RAMIREZ MARTINS	34068909	1	NAI	24/10/2012	30
SYDNEY HELIO ZARPELLON	36233265	1	NAI	06/10/2012	30
ODILON FRASSON	9732276	1	NAI	03/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9358 04/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TADEU GLOWACKI	10113105	1	NAI	27/10/2012	30
MANOEL BATISTA DE SOUZA	11456898	1	NAI	21/10/2012	50
JOSEFINA ARCANJA DE JESUS	12118015	1	NAI	09/10/2012	50
NIVALDO LUIZ MARTINS	12316879	1	NAI	08/10/2012	40
SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO	12659741	1	NAI	21/10/2012	50
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12889976	1	NAI	03/10/2012	25
JOSE MEDEIROS	13380791	1	NAI	22/10/2012	45
ZELIA LOPES FERREIRA	14100776	1	NAI	21/10/2012	50
NELSON DE BRITO SILVA	14145508	1	NAI	21/10/2012	50
REINALDO FERREIRA DA SILVA	16254274	1	NAI	06/10/2012	40
NORBERTO FARINON	18409259	1	NAI	12/10/2012	50
MARCELINO PRESTES DE MACEDO	19233081	1	NAI	22/10/2012	50
JELZO EULALIO DE SOUZA	20490233	1	NAI	30/09/2012	40
NATALICIO CARDOSO DA SILVA	20503726	1	NAI	28/10/2012	50
JOSE MAURI DE SIQUEIRA	20623810	1	NAI	13/10/2012	35
JOAO CARLOS MACIEL	20715588	1	NAI	23/10/2012	35
JOSE AUGUSTO ALVES	20757787	1	NAI	21/10/2012	50
JOAO CORDEIRO	8036950	1	NAI	21/10/2012	50
JOSE ALVIM FERENCZ	8424780	1	NAI	05/10/2012	30
VALDAIR BOY	9127267	1	NAI	08/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9359 04/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROBERTO ROCHA	21244520	1	NAI	22/10/2012	45
JOSE ANTUNES DAS NEVES	21290912	1	NAI	06/10/2012	25
JOSE ALGACIR BOBATO	21305910	1	NAI	25/10/2012	45
JOSE SOARES DOS SANTOS	21476706	1	NAI	23/10/2012	35
OSVALDO DE JESUS OLIVEIRA	21512931	1	NAI	07/10/2012	25
MARIA ALVES FERREIRA	21581542	1	NAI	05/10/2012	40
JURACI DOS SANTOS SILVA	21853321	1	NAI	23/10/2012	40
JOSE VILMAR RIBEIRO DE MORAES	21906573	1	NAI	01/10/2012	45

SALVADOR ANTONIO DE PONTES	22014366	1	NAI	31/10/2012	30
ROBERTO LUIS SCALON	30464931	1	NAI	27/10/2012	25
WALDIR DO PRADO PATRICIO	30733550	1	NAI	06/10/2012	35
MARCO ANTONIO SANTERRE GUIMARAES	32273220	1	NAI	31/10/2012	30
WALDOMIRO MARCELINO	32976581	1	NAI	24/10/2012	30
JOSUE CARVALHO GARCIA	33368585	1	NAI	29/09/2012	25
OSVALDIR SALES	50137724	1	NAI	21/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9360 04/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSELI REGINA STIMER	20223375	1	NAI	30/09/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9361 04/10/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO MARIO LEITE	11170919	1	NAI	11/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9362 04/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CRISTINA HEIN LACERDA	11106030	1	NAI	28/10/2012	35
JOSE LUIZ SCHIMMELPFENG DE ABEN ATHAR	11263399	1	NAI	24/10/2012	35
PAULO PARAJO DOS REIS LOPES	12060610	1	NAI	04/10/2012	35
RUBEMYR MARIA SECCO CHAIBEN	13091846	1	NAI	31/10/2012	50
MARIA INES DE PIZZOL CORREA	14142541	2	NAI	05/10/2012	30
MARIA DE LOURDES WILCZEK	15185813	1	NAI	29/10/2012	45
JOSE AUGUSTO DIAS FILHO	17160532	2	NAI	28/10/2012	40
JUSSARA DE FATIMA CAMARGO	17566091	1	NAI	20/10/2012	40
NEIDE GOES LUDEWIG	18284138	1	NAI	20/10/2012	35
SANDRA REGINA BARROSO RUIZ SELLA	19751481	1	NAI	19/10/2012	30
MARIA DE NAZARE CARVALHO NERY	20002042	1	NAI	04/10/2012	50
MARLENE RAPHAELLI LISOT	20260343	2	NAI	05/10/2012	25
LUIZ FERNANDO GARCIA	4644476	1	NAI	22/10/2012	45
ROGERIO AUGUSTO CAMARGO SCHEIBE	6287158	1	NAI	24/10/2012	30
WILSON BASTOS ROHN	7699727	2	NAI	24/10/2012	30
NALZIRA ARIDES DUARTE BRECAILO	7947810	3	NAI	03/10/2012	45
PAULO CESAR ANDRIGUETTO	8004277	1	NAI	06/10/2012	30
VALENTIM CONSTANTE SELLA	8408858	1	NAI	10/10/2012	30
MIGUEL ANGELO AGULHAM	9687971	1	NAI	15/10/2012	30
LILLIAN ELISABETH SCHMIDT MACHADO	9774238	1	NAII	06/10/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9363 04/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE PEDRO DOS SANTOS	20572280	1	NAI	22/10/2012	40
REJANE DO ROCIO SILVA LUIZ CARLOS	20869844	1	NAIII	29/09/2012	5
MARIZE SOLANGE FERREIRA DA SILVA	20940832	1	NAI	30/09/2012	30
JOSE JAIR BURG	21094102	1	NAI	27/10/2012	30
JERONIMO FERREIRA DA SILVA	21386880	2	NAI	19/10/2012	40
VALERIA CODATO ANTONIO	30308492	1	NAII	02/10/2012	20
OSCAR SOBRINHO	30529510	2	NAI	28/10/2012	30
MARILIA DE FATIMA CASTAGNOLLI	30845307	1	NAI	31/10/2012	35
PAULINA APARECIDA KORZENIEWSKI DE BAST	31156670	1	NAI	25/10/2012	35
WANDERLEY ZEGERINO RIBEIRO	31215137	2	NAI	08/10/2012	30
JOSETE SORIANO DA SILVA	31307953	2	NAI	23/10/2012	35
MARLENE DAS GRACAS SILVA BALKOTA	31323347	2	NAI	31/10/2012	35
JOAO ROQUE DE SOUZA	31401224	1	NAI	11/10/2012	35
LUIZ ANTONIO MARQUES DE MENDONCA	32161618	2	NAI	22/10/2012	40
ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS HOE	32281524	1	NAI	15/10/2012	35
LUCY MARA OLIVEIRA SCHMIDT BANDEIRA	32942490	1	NAI	31/10/2012	35
VALDIR BENEDITO FERREIRA	33648464	1	NAIII	08/10/2012	5
LUCI TEREZINHA TARTIA RODRIGUES	33875410	1	NAI	27/10/2012	30
ROSELY TEREZINHA DE LIMA	34107718	2	NAI	06/10/2012	30
NOEMI DEBORA BRAZ BORGES	34334994	1	NAI	01/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9364 04/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PATRICIA CRISTINA FERREIRA DO COUTO	111263671	1	NAIII	07/10/2012	5
NILSA MARIA SOUZA SIMON	123320271	1	NAIII	07/10/2012	5
SHUITIRO SAKUMOTO	34494622	1	NAI	21/10/2012	35
MARIA CICERA DE SOUZA	35226613	1	NAI	28/10/2012	30
LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA	35370641	1	NAII	20/10/2012	20
MARIA APARECIDA BILATTO	36116927	1	NAI	23/10/2012	30
ROSANE CAPELLARI TRINDADE	37580864	1	NAII	26/10/2012	20
ISABEL DE CAMARGO FERREIRA	39461099	1	NAII	05/10/2012	25
MARTA DOS SANTOS SILVA	41987340	2	NAII	11/10/2012	20
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	42352942	1	NAI	27/10/2012	25
ROSA LUCIA RAMOS VITA ALMEIDA	43793845	1	NAI	17/10/2012	30
MARDELI MARIA DE SOUZA	44184893	1	NAI	20/10/2012	25
MARIA ELIZABETE SILVA BARBOSA	45579794	1	NAIII	23/10/2012	5
MARIA MARCIA DE ARAUJO MAGER	47031613	1	NAII	05/10/2012	20
RAQUEL DE OLIVEIRA	49174519	1	NAII	19/10/2012	20
NAIDES LUZIA CELLA	55085480	1	NAI	03/10/2012	30
TIAGO NOWADZKI	63030732	1	NAIII	01/10/2012	5
RONALDO BARROS DO ESPIRITO SANTO	64100947	1	NAII	01/10/2012	25
ROMMEL FREDERICO SPRENGER CAETANO	87918475	1	NAIII	29/09/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9365 04/10/2012

ORGAO - GOVERNADORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSICLER PEIXOTO SCPAK GHOURI	13095493	1	NAI	25/10/2012	35
MARIO LUIZ DE BARROS	20660473	1	NAI	10/10/2012	45
MARCIA REGINA ARANTES LAVRATTI	31699720	1	NAII	23/10/2012	30
SUZY MARY CAXAMBU	32818471	1	NAII	25/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9366 04/10/2012

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUMAIA ANDRAUS	11241000	1	NAI	22/10/2012	40
RUBENS DE ARRUDA MARTINS	14113029	1	NAI	22/10/2012	45
LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	21225967	1	NAI	01/10/2012	30
IVALDO ROSSATO	30336593	1	NAI	18/10/2012	30
ROBERTO DAL SASSO	32424252	1	NAI	05/10/2012	25
JOSE WILSON CARVALHO	33020481	1	NAI	29/09/2012	25
OSMAR DA LUZ	35770232	1	NAI	01/10/2012	25
WILFRIED SCHWARZ	36110260	1	NAI	21/10/2012	30
LILIAN DE MOURA BERMAN	44008084	1	NAI	13/10/2012	40
PAULO CAMARGO	45446581	1	NAI	01/10/2012	25
JOSE ESTACIO DA LUZ	48259154	1	NAI	01/10/2012	25
PEDRO FELIX DE PINHO FILHO	64062492	1	NAII	02/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9367 04/10/2012

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VITOR PAULO CORREA	11254233	1	NAI	04/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9368 04/10/2012

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAERTES COELHO NETTO	15456299	1	NAI	31/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9369 04/10/2012

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOELMO DE ALMEIDA	11538932	1	NAI	07/10/2012	30
MARGARETE SANTOS VIEIRA	31169763	1	NAI	22/10/2012	40
PAULO JOSE BUENO BRANDAO	57583258	1	NAI	06/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9370 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSVALDO OLIVASTRO	10921317	1	NAI	17/10/2012	25
JORGE SANTOS RIBAS JUNIOR	14636269	1	NAI	27/10/2012	35
MARINO ANTUNES DE OLIVEIRA	19569462	1	NAI	24/10/2012	35
LUCELIA TESSER	32000657	1	NAI	23/10/2012	40
LEUNIRA VIGANO TESSER	35491147	2	NAIII	18/10/2012	10
LUIZ CARLOS JORDAO	36080736	2	NAIII	16/07/2012	5
SANDRA REGINA DE LIMA	76640394	1	NAIII	14/10/2012	5
SANTO PULCINELLI FILHO	9089039	1	NAI	18/10/2012	50

99586/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9371 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAQUIM MOREIRA DIAS	13678049	1	NAI	04/10/2012	25
MARIA JARDIM DA COSTA	18778645	1	NAI	15/10/2012	25
LUIZ JACOB RIBEIRO	31563240	1	NAII	11/10/2012	25
LUZIMARA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	32661416	1	NAII	06/10/2012	25
LUIZ CARLOS CAMARGO	34343802	1	NAI	17/10/2012	25
MARIA LUIZA IRENO	34659362	1	NAII	09/10/2012	25
ROSEMARI MACEDO REIS	34946590	1	NAI	18/10/2012	30
VALMIR DE JESUS DOS SANTOS MOURA	37446955	1	NAI	09/10/2012	25
JANDIRA DE MOURA LEMES	38771264	1	NAI	11/10/2012	25
SOELY MARIA LAMIN	39452707	1	NAI	02/10/2012	25
MARCIO EVENILTON TEIXEIRA DE ARAUJO	49936761	1	NAI	13/10/2012	25
TERESINHA SCABIA BRITO	6280846	1	NAI	14/10/2012	45
IRACI DE AMORIM AMERICO	64142640	1	NAI	16/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9372 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIO CESAR DA COSTA SOUZA	10060354	1	NAI	24/10/2012	40
MARIA DAS GRACAS CANTOR MAGNANI	12628226	1	NAI	17/10/2012	30
SUELI SAEKO YOSHIOKA	14364994	1	NAI	06/10/2012	30
JUDITE DA LUZ DOS SANTOS	15209305	1	NAI	18/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9373 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OTAVIANO MIRANDA NETO	42470520	1	NAI	29/09/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9374 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAYSA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO	16948322	1	NAI	25/10/2012	35
RITA DE CASSIA SOLIERI BRANDT BRAGA DE	34302260	1	NAI	24/10/2012	25
LOURDES PERPETUA MAINGUE	7881185	1	NAI	08/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9375 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA JOSE ZATTAR MEIGA	10793955	1	NAI	23/10/2012	35
MARLENE RIBEIRO	12230311	2	NAI	09/10/2012	50
PAULO FERRARI DE SOUZA	12407971	1	NAIII	19/10/2012	5
LEONARDO FRANCISCO BAZZO	14477136	1	NAII	09/10/2012	40
TANIA MARA FRESKI GREIN	14759344	1	NAI	24/09/2012	35
MARILZA LUBRIGATI	19541444	1	NAI	05/10/2012	40
JANPIER GUSO	19705323	1	NAI	18/10/2012	35
NILA MARA DE CAMARGO	19779009	1	NAI	21/10/2012	50
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	20320672	1	NAI	22/10/2012	45
VALNEY PEREIRA	21052426	1	NAI	09/10/2012	40
IVONE APARECIDA BIONDO	21602990	1	NAII	27/10/2012	30
MARLENE ALENCAR DOS SANTOS	30141040	1	NAI	15/10/2012	35
RITA DE OLIVEIRA	37207527	2	NAI	07/10/2012	25
SILMARA CHARELLO	40529292	2	NAIII	20/10/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9376 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JANETE GLUCK TRZESNIOSKI RAZERA	13819254	1	NAI	28/10/2012	50
LENI GROSKO PINHEIRO DE OLIVEIRA	20676221	1	NAI	25/10/2012	35
MARCIA HELENA DA SILVA	36047852	1	NAI	26/10/2012	30
ROSANE FRESSATO FIGUEIRA	9990097	1	NAII	05/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9377 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIANGELA MACHADO	15272554	1	NAI	26/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9378 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRIO DE LAZZARI JACHINSKI	11480551	1	NAI	08/10/2012	25
JOSE SEVERINO LIMA BARBOSA	14395466	1	NAI	13/10/2012	25
OCTAVIANO DE LIMA PACHECO JUNIOR	15445033	1	NAI	13/10/2012	25
ROBERTO SIZANOSKI	15519797	1	NAI	21/10/2012	25
LIDIO DIAS DELGADO	17666576	1	NAI	28/10/2012	25
RENATO JOAO DE SOUZA	18378159	1	NAI	15/10/2012	25
VERA MARLI DE MATOS SANTOS	18460467	1	NAI	01/10/2012	25
SOELI MARTINS PIRES	19021580	1	NAI	15/10/2012	25
JULITA NARDELLI BORGES	19780325	1	NAI	17/10/2012	30
LAERTES DO ROCIO GUIMARAES NEVES	20501260	1	NAI	29/10/2012	25
MARILENE AKEMI ONUKI	20620382	1	NAI	15/10/2012	25
MIRELE MARIA DUTRA ROSA	20641924	1	NAI	01/10/2012	25
SERGIO ALBERTO ANDREATTA	20674059	1	NAII	21/10/2012	25
LUIZ ANTONIO MARTINS	20886196	1	NAI	02/10/2012	45
SIRLEI FATIMA RIGO	21702080	1	NAI	14/10/2012	25
JOAO CARLOS GONCALVES MIKOS	22064134	1	NAI	20/10/2012	25
MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	30084039	1	NAI	01/10/2012	25
WALTER LUIZ LAURENTINO	30657314	1	NAI	20/10/2012	30
VERA LUCIA BAPTISTA GUERREIRO WOSNIAK	30669240	2	NAI	30/09/2012	30
JORGE LUIZ SANTOS GRUB	8216746	1	NAI	03/10/2012	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9379 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
UBIRAJARA JOAO BLANSKY JUNIOR	31477816	1	NAI	07/10/2012	25
LAIDE DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS BER	32963307	1	NAI	01/10/2012	25

NILSON OZEAS DEPETRIZ	33250215	1	NAI	13/10/2012	25
LEONEL FRANCISCO VIDAL DE QUADROS	33271670	1	NAI	19/10/2012	25
JOAO LUIZ DA CUNHA SIZANOSKY	33612397	1	NAI	21/10/2012	25
ISMAEL SALGUEIRO MEIRA	33968000	1	NAI	08/10/2012	25
IVONE APARECIDA PALMACENE NELES	34707383	1	NAII	06/10/2012	15
ROGERIO ODINIR PEREZ	35755403	1	NAI	14/10/2012	25
LINDAMIR CORDEIRO FRANCO SCARANTE	36435135	1	NAI	01/10/2012	25
VALDIR DA SILVA DIAS	37906654	1	NAI	14/10/2012	25
LADYR JOSE BOITO JUNIOR	38769537	1	NAIII	20/10/2012	15
JOAO OSCAR DIETZSCH	38992210	1	NAII	13/10/2012	25
SERGIO LUIZ SMANIOTTO	39236885	1	NAI	11/10/2012	25
JORGE VILHOTI	40412603	1	NAI	21/10/2012	25
SILVIO MARINHO DIAS	40720685	1	NAII	20/10/2012	25
JORGE DA SILVA BARAY	41586303	1	NAI	15/10/2012	25
JOAO MARIO SOARES	41639806	1	NAI	27/10/2012	25
JULIO BRUDNICKI	41978406	1	NAI	28/10/2012	25
RONALDO CAVINATO PORTO	42629901	2	NAIII	25/10/2012	10
VANDERLEI LUIZ POSSOLI	42633755	1	NAI	21/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9380 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NORBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA	44949490	1	NAI	22/10/2012	25
VALDIR DA SILVA	45591107	1	NAI	28/10/2012	25
VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	45663566	1	NAI	13/10/2012	25
JOAQUIM JULIO DA SILVA	46386213	1	NAI	14/10/2012	25
JORGE HENRIQUE FREITAS	47072115	1	NAI	11/10/2012	25
OSVALDIR DOS SANTOS	48798179	1	NAI	12/10/2012	25
ROBERTO MAURO RODRIGUES	48996302	1	NAI	29/10/2012	25
VALDEMIRO PIRES	51413954	1	NAI	14/10/2012	25
JULIO PETERNELLA NETO	67423135	2	NAIII	27/10/2012	5
LARISSA MARIA CABRAL	71395804	1	NAIII	31/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9381 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SENHORINHA DE OLIVEIRA	15591854	1	NAI	22/10/2012	50
JOEL LAUS	19773736	1	NAI	01/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9382 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NAOMI HELENA SENDA	11992471	1	NAII	26/10/2012	40
WALTER RODRIGUES FIGUEIREDO	13747229	1	NAI	15/10/2012	50
JORGE FERNANDO SANTOS POLLI	15102055	1	NAI	22/10/2012	45
RIEKO TAMARU SPOSITO	15585927	1	NAI	11/10/2012	30
SUENI PADOANI DE OLIVEIRA	30081927	1	NAI	23/10/2012	45
LAIRCE CARMELO	31966833	1	NAII	18/10/2012	35
NELSON ROBERTO GUERCHON	32228704	1	NAI	09/10/2012	40
RAUL BENDLIN FILHO	6667341	1	NAI	31/08/2012	35
ROGERIO DAUD KFOURI	7817070	3	NAI	11/10/2012	45
JOAO IRAN MARCONDES RIBAS	8138389	1	NAI	30/09/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9383 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEUZA MARIA DE ALMEIDA ALVES	10685770	1	NII11	12/10/2012	25
ERNANI VALGAS JUNIOR	10697689	2	NII11	22/10/2012	50
DURAIDE VINGRA	10730309	4	NII11	14/10/2012	15
ELIZABETE MARIA CORREIA ROCHA ZERBINATI	10819172	21	NII11	06/10/2012	35
ERCELI TEREZINHA SINGER	10822483	1	NII11	13/10/2012	25
ELIANE SUBTIL MARCAL	11464009	2	NII11	23/10/2012	35
DOVANIR DE FATIMA CAVALHEIRO FRANZO	11601014	1	NII11	14/10/2012	25
DEISE LUCIDE GARCIA SEGURA	12027141	4	NII11	29/10/2012	20
ELY CONSTANTINO	12468377	1	NII11	21/10/2012	15
ELISABETE BONASSO DA COSTA	12805241	1	NII11	11/10/2012	25

EMÍLIA MARIA DO CARMO GOMES	13466297	2	NII11	10/10/2012	20
DIOMAR DIAS LUIZ	13474079	1	NII11	22/10/2012	25
ENI TEREZINHA DRABESKI TENORIO	13764433	1	NII11	31/10/2012	20
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA MAGRO	13876053	3	NIII01	24/10/2012	35
EDYR ELIZA DE OLIVEIRA MARTINS	14290400	2	NII11	11/10/2012	30
DJALMA JOSE LAVALL	14658556	1	NII11	31/10/2012	50
ELAINE SCHRAMM VOLPE	14758267	1	NII11	27/10/2012	30
ELY SEGANFREDO CERICATO	14909532	2	NEI11	13/10/2012	25
DORIVAL SUERO	6071430	2	NII11	31/10/2012	50
ELEONORA DE SOUZA	9330984	21	NII11	24/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9384 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE DE FATIMA NAHNAS DE PALMA	15245611	21	NII11	05/10/2012	45
ELISETTE DOS SANTOS GRAUPNER	16414182	1	NII11	12/10/2012	15
ELIZABETH MARQUES CALDEIRA	16489948	21	NII11	20/10/2012	30
ELIANA MARIA TAVARES DE MENDONCA	17731629	2	NII11	06/10/2012	25
ELIZABETH MARCOS	18120330	1	NII11	06/10/2012	30
CLEUZA CREPALDI STABELINI	18694581	2	NII11	11/10/2012	25
ELIZABETE MALACARNE	18886030	3	NII11	13/10/2012	25
CLARA GURSKI	19243559	1	NII11	04/10/2012	40
ELIDA MARIA ROSA DA SILVA	20106875	4	NII01	21/10/2012	10
CLECI MARIA FIORI	20388277	1	NII11	11/10/2012	25
ELZA ROCHA FERMINO	21186546	1	NII11	11/10/2012	25
ELIZABETT FELIX PAGLIOSA	21586609	1	NIII04	09/10/2012	35
EMMI MARIA KUNHAVALIK	21658537	1	NII11	11/10/2012	35
ELENA CRISTINA VISNIESKI	22596624	1	NII11	13/10/2012	25
CLEIDE APARECIDA VELANI	30204816	21	NII11	25/10/2012	25
ELIANE RODRIGUES ALVES	30466241	2	NII11	06/10/2012	25
ELIANE PINHEIRO GOIS CRUZ ARRUDA	30834666	21	NIII01	15/10/2012	35
EDENILSON BUSS	31223849	1	NII07	16/10/2012	20
ELIZANE TEREZINHA VANSETTO BARBACOV	31547245	1	NII11	28/10/2012	15
CELIA ZORNITTA	31587565	21	NIII01	02/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9385 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANA MARA BONMANN	31779790	21	NII11	22/10/2012	25
EDITE TELCH	31840252	2	NII11	14/10/2012	25
CELIA APARECIDA NEGRAO NEVES	32103162	1	NII11	11/10/2012	30
ELIANE TSCHOEKE LIEBL	32137210	2	NII11	25/09/2012	20
DIVA SELMA SONTAG	32475396	1	NII11	07/10/2012	25
DAGMAR KOP MALUF DA SILVA	32633153	21	NII11	30/09/2012	40
CILMARA DO ROCIO ADER HABINOSKI	33276745	22	NII11	14/10/2012	30
DENISE FATIMA GARCIA CARVALHO	33541007	21	NII11	21/10/2012	45
EDNEIA DE OLIVEIRA DEMITTO	34020760	1	NII11	02/10/2012	15
CLAUDETE TEREZINHA CAPORAL	34130981	1	NII09	08/10/2012	15
EDSON JOSE VEIGA SILVA	34204179	1	NII07	27/10/2012	15
ELIZABETE EVANGELISTA	34246718	21	NII11	08/10/2012	35
EDILSON HELDER BOTTI SCHMITT	34369550	21	NIII01	06/10/2012	25
DALVA FILLUS	34547173	22	NII06	29/10/2012	5
CRISTIANE DO CARMO ALIPIO	35738215	2	NIII03	13/10/2012	25
ELIANA DE OLIVEIRA	36070730	1	NII11	07/10/2012	25
CLAUDETE DOS SANTOS RAMOS	36287926	1	NII11	07/10/2012	25
CELAMIRA ANTONIA SOARES	36595566	2	NII11	07/10/2012	30
DIRCE APARECIDA NAKAYAMA ALBERTINI	36730315	21	NII11	03/08/2012	40
CLARICE FERNANDES	36991313	1	NII11	08/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9386 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARMEN LUZIA BERTOL	38758560	2	NII11	25/10/2012	35
DENISE PEREIRA	39493128	1	NIII01	14/10/2012	25
ERCILIA PEREIRA MONCAO	39991454	3	NII11	12/10/2012	25
DIONEIA DOS SANTOS FERREIRA	40069321	1	NIII01	13/10/2012	25
ELIANE PIRES	40325557	1	NIII01	13/10/2012	25
EDINA SALETE RIBEIRO DUTRA	40348085	1	NII11	21/10/2012	20
ELAINE BEILNER DE OLIVEIRA	40706992	1	NIII01	11/10/2012	25
ELIZETE SANSON CZELUSNIAK	41513314	21	NII11	26/10/2012	25
CLAUDETE CACHOROSKI DE ARAUJO	41778202	1	NII11	19/10/2012	15
CONCEICAO APARECIDA ZANATTO DOS SANTOS	41806680	1	NII11	02/10/2012	20

EROL FRANCISCO SKROCH	41876247	2	NII03	27/10/2012	20
CARMEN SALETE GARBIN OSTROWSKI	41879165	1	NII01	28/10/2012	25
CLECI LOTTERMANN PIN	41988053	1	NII04	22/10/2012	25
ELENICE ABREU CASAVECHIA	42361402	1	NII11	21/10/2012	20
EDENILCE MARIA FUGI	42381829	1	NII11	26/10/2012	20
ELENIR MARIA ANDREOLLA MATTOS	43226568	1	NII04	06/10/2012	25
ELAINE MARIA PARRON	44172917	1	NII11	13/10/2012	25
DELAMAR APARECIDA DE SOUZA CORREA	44778475	1	NII04	08/10/2012	25
CLAUDIA LOSS WEIDLICH	45683923	1	NII11	12/10/2012	15
CRISTINA DONIZETI LAGUNA GRASSMANN	46480589	2	NII11	30/09/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9387 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA MONTEIRO GUILHERME DA SILVA	47157404	2	NII02	03/10/2012	20
CRISTIANE BIANCHI CORDEIRO ROSA PINTO	50103528	1	NII11	18/10/2012	20
CELIA CRISTINA MELLO CORREA	52846056	1	NII10	16/10/2012	20
CLARICE GOULART MACIEL COSTA	54572000	90	NII06	20/10/2012	15
ELISABETH GALINDO ARANTES	57398302	1	NII09	22/10/2012	10
EDNILSON CASTILHO VILACA	58374989	1	NII09	08/10/2012	15
DANILO RIBEIRO	60689040	1	NII10	03/10/2012	10
CLAUDIA CHRISTINA PEREIRA COSTA	64760114	1	NII08	08/10/2012	15

99587/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9390 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DULCE BRANDAO PIRES DE CAMPOS	10143454	1	NII11	20/10/2012	45
LEOENAIDE OCCHI SOLA	10148260	1	NII03	31/10/2012	15
MARIZA MELITA FERNANDES	6032966	2	NII11	14/10/2012	40
JANE LUCIA FERREIRA QUINTILIANO	6375235	2	NII11	21/10/2012	30
NADIR BONACIN ORTEGA	6398537	2	NII11	14/10/2012	30
HILDA SHIMADA	6540902	1	NII11	07/10/2012	30
NELIA POMIN	6576141	3	NII11	26/10/2012	50
IZABEL ALEKSEVEZ	7148461	2	NII11	29/10/2012	20
PAULO DOS REIS	7818190	2	NII11	15/10/2012	40
MARIA BELA MOLINA	8044198	21	NII11	14/10/2012	35
JURACI ANDRE CARDOSO	8087601	2	NEII11	26/10/2012	50
MARIA APARECIDA SILVA LIMA PINTO	8117667	2	NII11	11/10/2012	25
LUCY MARY SBRISIA FERREIRA	8358869	1	NII11	22/10/2012	40
JESSI MARIA DE OLIVEIRA	8404232	2	NII11	12/10/2012	35
MARIA DA CONCEICAO MARQUES CARVALHO	8430764	2	NII11	12/10/2012	30
ODALISA DO PILAR LEAL DE BORBA	8473790	2	NII11	11/10/2012	25
MERCEDES ROSSITO CERINO	8514763	2	NII11	01/10/2012	50
MARIA IMAMURA KOYASHIKI	8570094	21	NII11	10/10/2012	25
MARILIA PETERSEN SILVERIO	9136614	2	NII11	11/10/2012	25
HELENA SCHERLOSKE DOS SANTOS	9638431	2	NII11	04/10/2012	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9391 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE DALLOCA	10558824	2	NII11	09/10/2012	35
HERMINIA MARIA DE NADAI	10584400	1	NII11	15/10/2012	25
LEONIDES MOSER	10615437	21	NII11	30/09/2012	40
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	10969786	1	NII11	03/10/2012	45
JOICE MARLI DE MATOS	11514960	90	NII03	27/10/2012	20
MARIA VANDA MENDES RIBEIRO	11539084	1	NII11	20/10/2012	35
NEUSA MARIA LEONARDI DE LIMA	11620183	2	NII11	23/10/2012	40
MARLY SESPEDE MAZIA	11695493	1	NII11	16/10/2012	10
MARIA DA GLORIA MARIANO SOUZA	11810721	21	NII11	18/10/2012	35
LOURDES LEONILDA PAVANI	11980023	2	NII11	28/10/2012	25
HELGA DECKER	12280050	21	NII11	14/10/2012	25
MARIA HELENA NISGOSKI VAN DER VINNE	12528248	2	NII01	09/10/2012	30
MARIA INES XAVIER DE SOUZA	12577796	1	NII11	14/10/2012	25
NEUZA TOYOKO TSUZUKI	12765681	2	NII03	23/10/2012	35
NEUSA NOVATO	12843607	2	NII11	08/10/2012	40
LUDMILA REDED	12892810	2	NII11	14/10/2012	30
MARINEZ POYER	13220484	1	NII11	11/10/2012	25
LAURITA DE FREITAS ARCINE	13282811	21	NII11	04/10/2012	45
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	13292884	21	NII11	21/10/2012	50
NADIA MOREIRA CHAGAS	13297070	1	NII04	29/10/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9392 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SALETE ZANIN	13298734	2	NII11	06/10/2012	25
LUIS BORGES	13593892	1	NII11	06/10/2012	25
IVONETE VITOR DE ANDRADE TADIOTTO	13755507	1	NIII04	31/10/2012	40
NEUZA KRAUSE	13866465	90	NII05	21/10/2012	15
LEONILDA VIGNOTTI DE LIMA SABINO	14032215	3	NII11	11/10/2012	30
NATALINA CIVIDINI AMORIM	14078908	1	NII11	19/10/2012	25
MARINES DINATO	14257802	21	NII11	26/10/2012	25
MARIA ELIZETE PASSERI	14335935	1	NIII04	20/10/2012	40
LILIAN DE QUADROS BARBOSA LIMA	14463828	21	NII11	15/10/2012	45
OLAIR MOURA DE FREITAS	14612874	2	NII11	12/10/2012	25
MARIA NILZA CUNHA D'ADA	14699805	2	NII11	15/10/2012	25
HELENA IGNES GOLDONI	14720715	1	NII11	08/10/2012	25
MARIA EDVINA SCHUMOVSKI	14727159	1	NII11	11/10/2012	30
LANA RUBIA DE OLIVEIRA MELO DA LUZ	14734139	2	NII11	26/10/2012	35
IRENE SCHLICKMANN	15067411	1	NET11	11/10/2012	25
MAGNA LUCIA FURLANETTO GASPAR	15103760	3	NIII04	21/10/2012	35
MARIA HELENA GUAREZI	15209186	1	NII11	19/10/2012	40
MARLENE APARECIDA COMIN DE ARAUJO	15712406	2	NII11	03/10/2012	40
MARIA JOSE PUZIOL	15981040	1	NII11	23/10/2012	35
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	16012424	21	NII11	26/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9393 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ODETE SOARES NASCIMENTO	16259926	1	NII11	21/10/2012	25
ODILA SALETE DEBONA BIESEK	16672165	21	NIII01	15/10/2012	35
LINDAMIR ZEGLIN FERNANDES	16809381	21	NIII04	10/10/2012	35
LUIZ PEDROSO	17144448	1	NII11	06/10/2012	25
MARIA DO HORTO CUNHA MOTTA	17483200	1	NII11	22/10/2012	35
MIRIAM REZENDE	18146606	21	NII11	04/10/2012	25
GLEIDE REGIANE MARTINI	18159244	21	NII11	12/10/2012	50
MARILDA FELIPPE	18236648	1	NII11	13/10/2012	40
ILAIANE MARLY SOARES DA SILVA	18241501	3	NII11	09/10/2012	25
IRMA CAPELIN SLOGO	18365944	2	NII11	20/10/2012	25
MARIA ESTER SINGER SCHWAB	18368030	3	NIII04	15/10/2012	25
LUIZ CLAUDIO BELOTO POLATI	18404338	1	NII11	27/10/2012	35
MARIA IZABEL ANDRE	18579626	21	NII11	14/10/2012	30
LUSIA BARRETO	18592894	21	NIII01	20/10/2012	35
GILMAR ANTONIO TUROK	18625466	21	NEII11	13/10/2012	25
LEOPOLD FUMIERE NETO	18641623	1	NII11	03/10/2012	20
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA	18993244	1	NEII11	11/10/2012	25
MARIA JOANA PAZINATTO HUNZICKER	19721850	1	NII11	10/10/2012	40
LIGIA CASSIA ZEREK HESPANHA	20014180	1	NII11	06/10/2012	25
MARIA EUZEBIA SEDOR PEQUITO FILIPE	20046619	1	NII09	16/10/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9394 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARGARETE QUINHOLI	20117974	21	NII11	11/10/2012	40
NEIDE MITIYO SHIMAZAKI TSUKAMOTO	20250666	1	NIII01	31/10/2012	25
IRACEMA KOTVISKY REPUKNA	20398647	1	NII11	08/10/2012	25
IRACI DE PAULA BUFALO	20411333	1	NII11	13/10/2012	25
MARIUSI GONCALVES DA CRUZ	20439343	1	NII11	04/10/2012	15
JOSE EVANDO DE OLIVEIRA SOARES	21092002	1	NII11	30/09/2012	15
MARIA IZABEL NOGUEIRA	21232343	21	NIII01	01/10/2012	30
IOLANDA TELLES LOPES	21355682	21	NIII01	22/10/2012	45
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREZ	21356760	21	NII11	05/10/2012	30
EUNICE APARECIDA DE CASTRO	21562890	1	NII11	29/10/2012	15
IRINEIA KIRACH DA SILVA MORETO	21594997	21	NII11	19/10/2012	45
MARIA ZILDA BARAO	21620289	21	NII11	06/10/2012	25
NEUSA ANDRE	21631981	2	NIII04	12/10/2012	25
MARIA APARECIDA CURSINI DIAS	21632341	21	NII11	11/10/2012	35
MARIA GORETH VERLINGUE DE ALMEIDA PEDR	21640239	1	NIII04	15/10/2012	25
GERSON GRAFF	21667200	2	NIII01	25/10/2012	20
MARIA VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	21800155	1	NII11	11/10/2012	25
MARIANA APARECIDA DOMINGUES DE MACEDO	22201352	21	NIII04	07/10/2012	40
LEILA LUZIA PAYAO	22383868	21	NII11	31/10/2012	40
IVANILDE JULIA DA SILVA MARCOLINO	30299957	21	NII11	24/10/2012	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9395 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA ELENIR RIBEIRO BAPTISTA DE LIMA	30458940	22	NII11	09/10/2012	30
LUIZ LOURENCO	30677889	21	NII11	23/10/2012	25
IRENE PERARDT FARIAS	30880927	21	NII11	15/10/2012	45
LISLIA VERONICA MATTOS VIANA	30958659	1	NII11	02/10/2012	40
MARCIA MARIA GALUCHA ESCULAPIO	30990331	21	NII11	23/10/2012	35
JOICE HELENA BORTOT	31084504	1	NII10	24/10/2012	10
MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	31472601	1	NII11	06/10/2012	25
JOAO JOSE VITOR DE ANDRADE	31480930	1	NI01	19/10/2012	15
LIDETE MARIA ANDRETTA	31498309	1	NII11	10/10/2012	25
LUCIMERI CECCON ARSIE	31586666	1	NII11	09/10/2012	30
LUCINEI YURIKO HIRATA FUKUMOTO	31648564	2	NII11	26/10/2012	35
GILMAR TAMBORINI	32010210	1	NIII04	25/10/2012	35
NEUSA MARIA DOMINGUES	32014399	1	NII11	11/10/2012	25
MARIA JOSE TEIXEIRA SCHEMMER	32104533	21	NII11	07/10/2012	40
MARIVONE REGINA MACHADO	32270581	1	NII11	23/10/2012	35
MARLENE MATTANA MARQUES	32361390	1	NII11	28/10/2012	30
ILGA GERTRUDES STENZEL	32472753	1	NII11	08/10/2012	25
MARIA CLARA PISCINATO	32510949	21	NII11	23/10/2012	30
MARIA REGINA DA SILVA FARINA	32555373	1	NIII01	03/10/2012	20
MARIA LUIZA DE BARROS ALMEIDA	32599028	1	NII11	22/10/2012	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9396 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVETE QUIESA OLIVEIRA	32788211	2	NII11	11/10/2012	25
MARIA SUDA HIRABARA	32941850	2	NII11	08/10/2012	25
MARLI PIFFER	33037201	1	NII11	13/10/2012	20
JACY DE CAMPOS COBRISKI	33055161	1	NI11	07/10/2012	25
MARCIA APARECIDA TAQUES MARGRAF	33113544	21	NII11	21/10/2012	25
MARILI SALETE POLSIN	33144890	1	NII11	19/10/2012	30
IRAIDE CARLETTI FOSCHEIRA	33231903	2	NII11	08/10/2012	25
NAIR APARECIDA LIMA	33262752	21	NII11	23/10/2012	45
MARIANO VERGILIO ZANELATI	33270470	1	NII11	15/10/2012	25
MARIA ALBA MARQUES	33272383	2	NII11	31/10/2012	25
MARCI APARECIDA DE ALMEIDA	33287186	3	NIII03	04/10/2012	30
MARIA JOSE DE REZENDE	33311389	1	NIII04	28/10/2012	25
MERI HIRABARA YANASE	33313896	1	NII11	22/10/2012	25
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNCAO	33327641	21	NII11	05/10/2012	45
MARGARIDA DO CARMO FECCHIO BOTTER	33433840	21	NII11	08/10/2012	25
MARCOS HEITOR CARSINO	33922868	1	NI11	02/10/2012	20
MARLENE MUZYKA OYARZABAL NUNES	34068658	21	NIII01	29/10/2012	40
MARLUCI LUCAS TAVARES	34165670	21	NII11	03/10/2012	35
INES CRISTINA PIOVEZAN BATISTA WIEDMER	34351139	21	NII11	30/09/2012	30
MARIA INES DA SILVA LIBERATTI	34371326	1	NII11	07/10/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9397 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEIVA LANZARINI ZUCHI	34421536	21	NIII04	12/10/2012	40
FLORISVALDO MONTEIRO DE LIMA	34710767	92	NII01	17/10/2012	15
MARIA APARECIDA DA SILVA ZAMILIAN	34735255	22	NI11	08/10/2012	30
MAUREEN ELIZABETH D'AQUINO MENDRY	34911916	1	NII11	07/10/2012	25
MARIA APARECIDA NAVARRO BERGOSSI	34912653	1	NII11	07/10/2012	25
MARCIA HAVILA MOCCI	35219536	1	NIII04	30/09/2012	25
MARIA ESTELA DE MELLO	35290397	21	NI11	27/10/2012	25
ILONI STREGE	35306366	1	NII11	08/10/2012	25
MARISA ELIZABETHA BOLL THIELE	35312773	2	NIII04	12/10/2012	25
MARTA STELLA GRESSANA	35494090	1	NII11	11/10/2012	25
LAURA MARIA FUMAGALLI	35572023	1	NII11	25/10/2012	25
MARISTELA SUZANO DE SOUZA	35922202	21	NIII01	03/10/2012	25
IEDA MARIA FREIRE FEIX	36098120	1	NII11	11/10/2012	25
MARIA DE LOURDES STOCKMANN CARDOSO	36540885	1	NIII04	08/10/2012	25
MAGDA APARECIDA SOARES BARBOSA	36589507	21	NII11	13/10/2012	50
MARIA DE FATIMA KUKA MARTINI	36641223	1	NII08	11/10/2012	20
MARIA NEIDE MIKSZA	36709219	21	NII11	23/10/2012	30
MARIA JOSE VILAS BOAS CREPALDI	36963174	1	NII11	07/10/2012	25
ILAIR CLAUDETE LAVANDOSKI PIMENTA	37234354	1	NII08	23/10/2012	20
JORGE LUIZ CORREIA	37657174	1	NIII04	22/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9398 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARGARIDA JORDAO VOLPATO	37681415	1	NIII01	07/10/2012	25
MAGALI REGINA PAVANI	38147366	1	NIII11	11/10/2012	25
JORGE JUNIOR DO PRADO	38193023	1	NIII11	02/10/2012	20
LUIZA ELENA SLOGO	38217232	2	NIII11	27/10/2012	25
MARIA JOSE DE SOUZA	38505564	2	NIII11	20/10/2012	20
IOLETE MARIA PICHLER DA SILVA	38650726	2	NIII11	27/10/2012	45
MARIA ANGELINA LOPES RIBEIRO	38832280	21	NIII11	26/10/2012	35
MARIA ELI GAFFO	38944452	21	NIII11	15/10/2012	25
GISELA BUENO LAZZARI	39182491	1	NIII01	29/10/2012	25
LUCELIA DUTRA VIEIRA	39276410	1	NIII01	27/10/2012	20
INEZ ELIANE BALLAO DE BASTIANI	39278596	1	NIII04	11/10/2012	25
IEDA MARIA ANDREASSA PORTELA FRANCO	39279355	21	NIII01	13/10/2012	35
LUCIA VITORINA BOGO	39578727	2	NIII11	14/10/2012	15
PASCOALINA APARECIDA COSTA	39692562	1	NIII01	11/10/2012	25
IVONE MARIA ESCOLARO	39826313	22	NIII11	22/10/2012	30
LUCIANA MARIA FONTANA DE BASTOS	39934078	21	NIII11	20/10/2012	30
MARIA VONETE RECH	39969025	1	NIII11	06/10/2012	30
INES MARIA BIANCHINI DE QUADROS	40038531	21	NIII11	23/10/2012	30
PAULO MENDES DA SILVA	40052569	1	NIII11	09/10/2012	20
IVONE DALVA SCHULER GONCALVES	40063870	1	NIII11	08/10/2012	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9399 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAQUELINE CASANOVA	40157069	1	NIII11	22/10/2012	25
MARLI PEREIRA	40554068	1	NIII11	07/10/2012	25
MARIA ANGELICA VASSOLER LAZARO	40674748	22	NIII11	14/10/2012	30
JOANA D'ARC CONRADO	40895205	1	NIII01	15/10/2012	25
LUIZ CARLOS DE ANDRADE	41009179	52	NIII03	31/10/2012	15
MARIA APARECIDA DA SILVA TOMASIOK	41070935	1	NIII06	02/10/2012	20
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA	41203099	1	NIII11	12/10/2012	25
MIRIAN CAMILO MOSNA	41313285	1	NIII09	03/10/2012	20
MARIETE COMUNELLO NUNES	41501731	1	NIII11	07/10/2012	25
MARIA APARECIDA TORRES CUNICO SCHUERTZ	41542144	1	NIII04	14/10/2012	30
EVANDRA LUCIA CHICANOWSKI CASAGRANDE	41766832	1	NIII01	13/10/2012	25
MIRIAM MEDRE NOBREGA	41889810	1	NIII04	13/10/2012	25
GENI DE SOUZA LEITE	42042153	1	NIII11	13/10/2012	15
MARIA CRISTINA DE SOUZA MACIEL	42117919	3	NIII09	08/10/2012	20
JANETE APARECIDA DA CRUZ	42184802	1	NIII11	06/10/2012	25
MARILDA ANDRADE CAPRONI SANCHES	42212539	90	NIII06	22/10/2012	15
JOAO LUCIO DA SILVA	42223280	21	NIII11	11/10/2012	20
LILIANE MACHADO	42244520	4	NIII11	20/10/2012	20
JOSIANE NASCIMENTO PAZINATTO	42301280	1	NIII11	11/10/2012	25
MARLY MARIA TAVARES COSTA	42522961	1	NIII08	08/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9400 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GLAUCIA MARISE SCORTEGAGNA	42635715	1	NIII06	17/10/2012	10
MARIZABEL PASCOETO TEIXEIRA	42853690	3	NIII08	09/10/2012	20
LENIR MARIA DAGA FRANTZ	42874523	99	NIII03	13/10/2012	10
MARINA DE LURDES MACHADO	42890553	1	NIII11	05/10/2012	20
LEONI SALETE KOMIRCHUK JATCZAK	42944980	1	NIII11	11/10/2012	25
LUZIA IRENE PLACA	43210114	1	NIII01	16/10/2012	20
LILIANE CINARA MICHELS BRIANEZZI	43297112	52	NIII03	09/10/2012	5
IVELISE WERLE	43306219	1	NIII01	19/10/2012	25
MARIA APARECIDA WOIDELE	43368133	1	NIII11	08/10/2012	25
LILIAN BOGO RIBAS	43628690	1	NIII01	11/10/2012	35
MARIA APARECIDA FRANCO	43636995	1	NIII10	26/10/2012	20
JUCELIA KRAMER	43718487	22	NIII11	09/10/2012	30
NILZA ANTUNES GUIDINI	43741594	1	NIII11	08/10/2012	20
JAQUELINE CORDEIRO DA SILVA	44180006	1	NIII07	18/10/2012	20
MARCOS ANTONIO ALEGRE	44363518	2	NIII05	13/10/2012	10
KELEN CRISTINA LEAO	44426030	1	NIII10	30/09/2012	15
RAQUEL CORDEIRO PAZ	44549476	1	NIII02	19/10/2012	10
MARCIA APARECIDA BERGHAUSER DA SILVA	44661098	2	NIII10	20/10/2012	10
KELIA MARA DORIGO	44664380	22	NIII11	28/10/2012	30
MARILENI ORTENCIO DE ABREU PASSOS	44781735	2	NIII11	06/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9401 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIENE CRISTINA DARRONQUI	44812380	1	NII10	31/10/2012	15
MARIA DARLI FERREIRA	45242811	1	NII11	13/10/2012	25
NICEIA TORINO YOFUKUJI	45857727	90	NII03	31/10/2012	15
GRACIANE CAVA GUIMARAES	45878082	1	NII11	15/10/2012	20
MARCIA APARECIDA MARTINS FORCASSIM	46308352	1	NII11	22/10/2012	15
NELCI FERNANDES DE SOUZA	46731565	1	NII07	05/10/2012	20
FLAVIA DE PAULA GRACIANO	47235138	1	NII11	22/10/2012	15
MARILDA KINDZIERA	47278090	1	NIII01	18/10/2012	20
MARILDA SANTANA PERES	48745695	1	NII11	25/10/2012	20
JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE	49112599	1	NII11	04/10/2012	20
JOSIANE DOS SANTOS	49145004	1	NIII01	04/10/2012	20
MAGDA REGINA MALHEIROS	49375417	1	NII11	12/10/2012	20
KELIS CRISTINA DE BARBA	49541961	1	NII11	23/10/2012	20
LUCIANE APARECIDA MARCO	50622762	1	NII07	12/10/2012	15
MARIA OLITA BEVILÁQUA OKABAYASHI	50937968	1	NII11	26/10/2012	20
JOAO NATAL DA LUZ	51372743	1	NII06	17/10/2012	20
LEA DOS SANTOS FERNANDES	52257042	90	NII02	30/09/2012	15
MIGUEL DONIZETE DELMORA	52274346	2	NII09	24/10/2012	10
IZABEL CRISTINA CANIN LEITE	52485614	1	NII07	16/10/2012	15
KARLA REGINA DEBONA OLIVEIRA	52944422	4	NIII04	04/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9402 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA ELZA DE SOUSA BATISTA	53469361	90	NII06	24/10/2012	15
JOCIMARI APARECIDA BONIFACIO FURLAN	53687130	1	NII11	04/10/2012	20
OLIVIA BRAGA DA ROCHA	53933173	1	NII11	08/10/2012	20
GILSEIA DA SILVA PEREIRA	53974023	2	NIII01	25/10/2012	20
MARIA INES MUZEKA DO NASCIMENTO	57149191	1	NII10	16/10/2012	20
MARIA CELOI PEDROSO	59042939	1	NII11	08/10/2012	15
MIRIAM CARNEIRO DA SILVA	59716140	1	NII08	07/10/2012	15
INDIANA DA SILVA	59999915	2	NII11	12/10/2012	10
INDIARA MARQUES RIBAS	60021546	3	NII10	21/10/2012	10
FLAVIA CHERONI DA SILVA	61021280	1	NII11	19/10/2012	15
MARIA JUSCELIA SABAI	61177990	1	NII11	22/10/2012	15
MARIA DE LOURDES DE PAULA	61337636	2	NIII01	29/05/2012	20
JOCELENE ZOLETE FERREIRA	61419470	3	NII11	10/10/2012	20
JACKLINE ZANONA KAMINSKI	61806890	1	NII11	02/10/2012	15
IVANETE PERONDI BACHI	61917780	1	NII11	22/10/2012	15
MARIA GIRLEI DE OLIVEIRA COMO	63297666	1	NII11	27/10/2012	15
LUCINEIA FERNANDES DE ASSIS	68762103	1	NII11	15/10/2012	15
LARISSA MARIA VITURI VASCOUOTO	70679361	2	NII04	15/10/2012	5
LUZIA APARECIDA SANCHES	78317930	1	NI02	17/10/2012	10
JOAO CARLOS VIVIANI	80176546	1	NII11	03/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9403 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEY RENATO WINIARCZYK	80305176	1	NII07	27/10/2012	15
JEFFERSON PEREIRA GENARI	81706107	2	NI01	26/10/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9404 04/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SELVINO HOLZBACH	10004527	2	NII11	06/10/2012	40
SONIA MARIA CHANNE	10006317	1	NII11	10/10/2012	30
SERGIO MERLIN JUNIOR	10538416	21	NII11	15/10/2012	40
RITA DE CASSIA MASSOLIN PACHECO GALPER	11862802	21	NII11	03/10/2012	50
SUZANA MARIA MARQUES ZAMBERLAN	13124701	3	NIII01	16/10/2012	40
SILVIA ADELI DROSS	13220263	1	NIII01	09/10/2012	35
VERA MARIA GOELLER	13309833	1	NII11	12/10/2012	25
SHIRLEI SONIA HODAS	13324433	2	NII11	14/10/2012	25
SONIA SALETE BORGES DA SILVA	13349738	21	NII11	23/10/2012	40

RUBIA MARA RUSCHEL VENDRAMEL	13657653	21	NII11	14/10/2012	35
VANIA LUCIA MAZIERO	14870873	2	NII11	07/10/2012	25
ROSA ANGELA MARIA NIERO FLORES	15048271	21	NIII01	29/10/2012	45
TEREZINHA SALETE PEREIRA	15615214	1	NII11	07/10/2012	50
STONE DE FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA	16044547	2	NIII01	15/10/2012	35
SHIRLEY MIJOLARO	16563749	1	NIII04	25/10/2012	50
ROSMARI MOTTA	16965812	1	NII11	24/10/2012	25
ZELY FERNANDES MARTINS	17092650	2	NII11	08/10/2012	25
SOLANGE MARIA TOMAZ	18054370	1	NII11	07/10/2012	25
VERA HELENA FERNANDES PINHEIRO	8075280	21	NII11	11/10/2012	25
ROSALI BASSACO SACCHELLI	8923850	2	NII11	01/10/2012	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9405 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA SPRICIGO ESTEVES	18141205	1	NIII04	11/10/2012	30
ROSMARI VENCATTO	18781514	21	NIII04	03/10/2012	45
VILMA DE FATIMA LIMA FORESTIERO	19247023	2	NII11	22/10/2012	40
SELMA SELLMER LOPES	19274160	3	NII11	14/10/2012	25
SUELI LEOPOLDO HONORIO RODRIGUES	19619788	6	NII10	26/10/2012	20
ROSILENE LUCAVEI	20230959	1	NII11	13/10/2012	30
SONIA MARIA LOREJAN MELO	20232129	21	NIII01	08/10/2012	40
RONALD PEREIRA MEDEIROS	20884223	1	NII10	06/10/2012	20
ROSANGELA DO ROCIO BONACIF BORGES	20940549	21	NII11	29/10/2012	30
SOLANGE MANTOVANI SCOMASSON	21103411	21	NII11	20/10/2012	40
SOLANGE OLIVA SCHIO DE OLIVEIRA	21331090	2	NIII01	01/10/2012	30
ROSANA APARECIDA DE ARAUJO	21595470	21	NII11	31/10/2012	25
ROSE MARY DE OLIVEIRA	21639044	3	NII11	25/10/2012	35
SANDRA MARA MAZUR KRZYZANOVSKI	22207024	2	NII10	05/10/2012	10
RENATO ANTONIO CECATO	22251341	1	NII11	25/08/2012	35
ROSELI APARECIDA GOMES ZANOLI	22445006	1	NII11	08/10/2012	25
ROSICLEIDE MARIA SILVA LOBO	22579789	1	NII11	07/10/2012	25
VERA CAROLINE LAVAGNINI DE GASPARI	30246721	1	NII11	08/10/2012	25
SONIA MARIA TREVISAN	30380371	1	NII11	14/10/2012	30
VERA LUCIA CORSETTI	30404041	1	NII08	05/10/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9406 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZUZANA PAULUK COSTA	30529227	21	NII11	11/10/2012	35
SILVANA GONCALVES	30564448	21	NII11	12/10/2012	25
ROSEMEIRE CASATTE	30869974	21	NII11	14/10/2012	25
VERA LUCIA JACINTHO	30963270	2	NII11	10/10/2012	50
ROSE LOPES PEREIRA	31049725	1	NII11	07/10/2012	25
VELAMAR DE FATIMA DA SILVA CAGNIN	31123321	1	NII11	12/10/2012	30
SOLANGE MARQUES CAMPOS	31329515	2	NII11	21/10/2012	20
SELMA DALL'OCA MALDONADO	31387450	1	NIII04	29/09/2012	25
TEREZINHA DE JESUS NARDI	32045758	1	NII11	07/10/2012	30
SALETE DE JESUS CREPLIVE CORRALES	33419406	21	NII11	23/10/2012	35
VANTUIRIS INACIO DE FREITAS	33806639	1	NII10	08/10/2012	20
ROSELI APARECIDA PATUZZO	33991630	21	NII11	23/10/2012	35
SILOA JUNKES DALA COSTA	34430446	1	NIII04	18/10/2012	40
REGINA CELIA FOGGIATO	34507856	21	NII11	12/10/2012	35
SONIA MARIA CHAVES	34815127	21	NII11	20/10/2012	30
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	34892318	1	NII05	23/10/2012	10
ROSELI REMIJO DOS SANTOS	34900574	1	NII11	31/10/2012	10
VANIA SUZI RUIZ BAGNOLI	34917850	21	NII11	12/10/2012	30
SOLANGE MARIA MINOZZO	35077294	2	NII11	15/10/2012	20
SANDRANARA PIRES DE OLIVEIRA	35218912	21	NII11	06/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9407 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA MARIA PELLOSO	35437231	1	NII11	23/10/2012	20
SONIA TEREZINHA FERREIRA	35482075	1	NIII01	20/10/2012	20
SARA REGINA RODRIGUES	35521011	1	NII11	11/10/2012	45
VERA LUCIA BORGES DA SILVA	35990895	1	NII11	31/10/2012	40
YVONE BARBOSA ANDRADE	36013419	1	NII11	27/10/2012	25
SALETTE VAILATI MUSSOI	36756942	1	NIII04	08/10/2012	25
SIMONE HERRERA NATAL	37050750	22	NII11	01/10/2012	30
RUBENS BRAGAGNOLLO	37057010	21	NII11	30/09/2012	25
SOLANGE MARIA ERNZEN VOGEL	37114081	21	NIII01	07/10/2012	35

SILVANA GUEDES KULLER	37559628	1	NII11	18/10/2012	25
ROSANGELA APARECIDA TASSI	37821349	21	NII11	06/10/2012	30
SONIA MARIA SANTIN MASSOCATTO	38194933	1	NIII01	08/10/2012	30
SIRLEI APARECIDA DAL BOSCO MARAFON	38291327	1	NII11	08/10/2012	25
SOLANGE PASSAMANI DA CRUZ	38692305	21	NII11	16/10/2012	25
ROSILDA LUCI PEREIRA SALLES	38719700	1	NII11	08/10/2012	25
SUMAR APARECIDA SELLMER ZIOTHOVSKI	38794477	1	NII11	13/10/2012	25
VERA LUCIA VAZ COLECHA	38863339	1	NII11	24/10/2012	20
WANDA LUCIA DE FREITAS	38920324	3	NIII03	26/10/2012	25
SUELY MILESKE	39135507	1	NII11	28/10/2012	20
TANIA APARECIDA CHRASTEK SIDINEI	39160854	2	NII08	09/10/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9408 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANE DO ROCIO PADILHA DA SILVA	39182505	21	NII11	13/10/2012	25
RITA DE CASSIA SILVA	39537265	1	NIII04	08/10/2012	25
ROSANGELA GRIGOL	39546191	1	NII11	21/10/2012	25
SUELI TERESINHA NICHELE SAMPAIO	39578433	1	NII11	08/10/2012	30
SILVANIA MARIA DE SOUZA	39661829	2	NII08	23/10/2012	25
VALERIA REGINA TEIXEIRA	39954214	3	NIII04	28/10/2012	20
SEYLA SILVANA DE TOLEDO	39965992	1	NII11	22/10/2012	25
SUZI LANE AMADEU GUSSI	40363220	21	NIII01	01/10/2012	30
SANDRA REGINA MARUCHI PERES	40619283	2	NIII01	01/10/2012	20
VILMA PEREIRA	40912223	1	NII09	14/10/2012	15
SANDRA CRISTINA MIRANDA	41075554	1	NIII01	12/10/2012	25
SANDRA METRI DOS SANTOS	41080159	22	NII11	07/10/2012	30
VANILDA GAGLIOTTO	41096845	38	NII03	26/10/2012	5
ROSIMERI GEHLEN ROCHA GRICOLO	41129077	1	NII11	22/10/2012	25
VALMIR PINTO RIBEIRO	41149701	1	NII11	10/10/2012	20
VERANICE ANTONIA DALLA NORA FRAPORTTI	41248572	21	NII11	09/10/2012	35
ZENAIDE BASSANI	41266899	1	NII08	06/10/2012	10
SILVANA CRISTINA DE LIMA	41289376	1	NII11	08/10/2012	25
SEFORA JACOMINI FRANCA	41395699	2	NII11	16/10/2012	30
SONIA MARIA SERVELIN ORTOLAN DIAS	41525010	21	NII11	09/10/2012	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9409 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGINA BEATRIZ HISTER	41583681	21	NIII02	09/10/2012	30
SUELI APARECIDA MAQUEDA	41700610	1	NII11	28/10/2012	20
SERGIO DAGUANO	41735988	1	NII09	15/10/2012	20
WILMA MIRANTE TOLOVI	41901284	1	NII11	09/10/2012	15
VERA REGINA GAY	41907657	1	NII11	08/10/2012	25
SANDRA MARI ZARDIM DE ASSIS	41974044	1	NII11	30/09/2012	15
SUELI DE FATIMA NICHELE RAKSA	42365076	22	NII11	22/10/2012	30
ROSILENE RUBIO BARREIROS	42387053	1	NII10	05/10/2012	20
SIMONE SAIONARA SCHULTZ ROTTAVA	42483095	3	NII05	21/10/2012	5
SCHIRLEY TEREZINHA DA ROCHA	42539368	2	NII11	12/10/2012	20
REGINA APARECIDA CAMANHO	42657034	1	NII09	03/10/2012	20
VANE LUCIA DE SOUZA	42849235	1	NII11	19/10/2012	20
TANIA MARA BRUNETTI	43498061	1	NII11	24/10/2012	15
SANDRA REGINA MASSARENTI	44052229	1	NII11	31/10/2012	20
ROSE-CLER KORB TUSSI	44201798	1	NII11	08/10/2012	25
SILMARA APARECIDA ROSSETO LIMA	44228769	1	NII11	09/10/2012	20
TANIA MARIA PACZKOWSKI MORAIS	44684764	1	NII09	10/10/2012	20
SHEILA TEREZINHA QUEIROZ MANOEL	44890755	1	NII11	26/10/2012	20
SIDNEIA CRISTINA ALVES	46247124	1	NII09	25/10/2012	10
ROSILEY BERTON PACHECO	46358651	1	NII11	15/10/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9410 04/10/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL	46392809	1	NII11	02/10/2012	15
ROSI MONTOIA	47209323	1	NII11	31/10/2012	15
VALERIA CRISTINA PELISSON	48494820	1	NIII04	23/10/2012	15
SIDNEIA BELIATTO AGOSTINELLI	49364091	1	NEII11	31/10/2012	15
SILVIA KIKUTI	49455658	1	NII11	20/10/2012	15
VALDEMAR ALVES CORREIA	50088308	2	NII08	14/10/2012	10
SOLANGE DO ROCIO KRUPA	50742636	2	NII06	02/10/2012	10
VILMAR KRAEMER	51758838	1	NII08	10/10/2012	20
SONIA APARECIDA STANOGA MOLETTA	52409055	1	NII11	31/10/2012	20

SANDRA IRES TROVO DO AMARAL	53480470	1	NII11	05/10/2012	15
SANDRA REGINA ANDRADE	54654693	1	NII03	25/10/2012	15
ROSANA DE FATIMA ZANELLA SPRICIGO	55244154	1	NII11	05/10/2012	15
SILVANA MARIA SCOLARI FRUHAUF	55532125	1	NII11	06/10/2012	15
TATIANA BEATRIS LANGWINSKI BONOTTO	57278153	1	NII09	24/10/2012	20
VALDINEIA APARECIDA TORA	58548588	90	NII06	17/10/2012	15
TATIANA DAUBERMANN	59634704	1	NII06	30/09/2012	10
SUELI APARECIDA DIAS REBESCHINI	62558113	1	NII11	30/09/2012	20
VILMA VIVEIROS LUCIDIO LOPES	64004425	1	NII11	11/10/2012	15

99588/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9420 05/10/2012

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO CESAR WALTER	47094534	92	NI01	22/08/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9421 05/10/2012

ORGAO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OLGA KIOUN	80439962	2	NAIII	18/07/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9422 05/10/2012

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANALEIA DOMINGUES	59552686	52	NAII	26/07/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9423 05/10/2012

ORGAO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSELI BILOBRAN KLEIN	34103810	1	NAII	20/07/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9424 05/10/2012

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO	37834033	3	NAII	21/06/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9425 05/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DORA YOKO NOZAKI GOTO	31045428	1	NAIII	21/09/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9426 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADEMIR DONIZETI GRACCIOTIM	15153407	1	NAII	12/09/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9427 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	11186033	98	NI01	13/07/2012	5
VERA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	11186033	98	NI01	13/07/2012	10
ANIZIO MATOSO FILHO	11870520	1	NA01	24/08/2012	5
MARIA OLIVIA DE AZEVEDO ROTTINI	12459491	3	NI01	02/08/2012	5
ODETE DE ANDRADE MARTINS	13975515	89	NII03	31/07/2012	5
ODETE DE ANDRADE MARTINS	13975515	89	NII03	22/08/2012	5
CASTURINA PUKANSKI DE OLIVEIRA	14370005	1	NII11	25/02/2012	30
MARLENE DE PAIVA DE SOUZA	15089245	54	NII01	27/03/2012	5
JOAO BENEDITO DE MEIRA	18582546	97	NI01	08/08/2012	5
VITALINA AMABE MANTOVANI	18938030	1	NI01	04/06/2012	5
RITA DE CASSIA WIELEWSKI	19992420	1	NIII03	27/08/2012	20
VERA LUCIA DOS SANTOS	21643335	53	NI01	29/05/2012	5
VERA LUCIA DOS SANTOS	21643335	53	NI01	29/05/2012	10
SELMA MARIA DE CARVALHO	22391054	1	NI01	31/08/2012	5
IVANIR ANGELA VENDRAMINI ROTTER	31056101	2	NII01	03/08/2012	5
DEIBE BARBOSA DE MORAES	31180791	1	NII11	04/09/2012	20
ELIZABETH DA SILVA MOREIRA	31692342	90	NI01	07/08/2012	5
VITORIA DO COUTO HENENBERG	31828554	4	NII01	04/07/2012	5
VITORIA DO COUTO HENENBERG	31828554	4	NII01	04/07/2012	10
LUIZ RENATO FRECCERO VALENCA	8156255	1	NII06	20/08/2012	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9428 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MYRIAN CECILIA GOMES PEREIRA COSTA	33170807	1	NII11	06/04/2012	25
SUELY DE FATIMA PIANCA	36359293	1	NII01	16/05/2012	5
MARCIA ROSANE BECK COLOMBO	36389877	92	NII01	04/09/2012	5
VILMA DE JESUS SANTOS RADKE	37099678	92	NII01	26/03/2012	5
VILMA DE JESUS SANTOS RADKE	37099678	92	NII01	26/03/2012	10
VANDIRA APARECIDA GILIOLLI VOLTOLINI	37453706	92	NI01	16/07/2012	5
VANDIRA APARECIDA GILIOLLI VOLTOLINI	37453706	92	NI01	16/07/2012	10
TANIA MARA RIPPPEL SALGADO	38401289	1	NII10	20/09/2012	10
IVONE GONCALVES DA SILVA DA ROCHA	39205793	1	NII01	30/05/2012	5
DENISE RIBEIRO LORENZETTI	40846271	92	NI01	15/08/2012	5
LUCIENE GOES	42181358	1	NII01	24/04/2012	5
WILSON COSTA NEGRAO DE OLIVEIRA	43915819	90	NII01	04/09/2012	5
WILSON COSTA NEGRAO DE OLIVEIRA	43915819	90	NII01	04/09/2012	10
ISABEL CHRYSTINA DE ARAUJO	44224488	92	NII01	09/08/2012	5
ISABEL CHRYSTINA DE ARAUJO	44224488	93	NII01	09/08/2012	5
EDNA RIBEIRO DALL'AGNOL	46139623	93	NII01	26/03/2012	10
MARIA SUELI MASSARANDUBA ANGELOZZI	48097502	1	NI01	13/06/2012	5
ROSANA POSSEBON DELGADO	49068794	1	NI01	13/09/2012	5
MARCIA JERONIMO DE ANDRADE	49387423	92	NII01	01/08/2012	5
JAMIL EL TUGOZ	49766033	1	NA03	05/09/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9429 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROZI DE FATIMA LASCOSKI	51717570	97	NI01	05/06/2012	5
TATIANA SCHONEWEG	55091226	94	NI01	02/08/2012	5
TATIANA SCHONEWEG	55091226	94	NI01	02/08/2012	10
ROSICLER KUSMA	56322833	2	NI01	27/08/2012	5
VERA RODRIGUES DA SILVA	56617817	3	NII04	02/08/2012	10
VERA RODRIGUES DA SILVA	56617817	3	NII04	02/08/2012	15
VERA RODRIGUES DA SILVA	56617817	3	NII04	02/08/2012	20
ELIZETE MARIZA SCHIAVINI	57546689	92	NII01	28/09/2012	5
TEREZINHA GIOMO CATUZO	58182249	3	NII01	14/06/2012	5
SILVIO SLIWINSKI	58388904	1	NII08	11/07/2012	10
MARINES DAHMER RIBEIRO LORENZETTI	60622035	90	NII01	18/07/2012	5
LILIAN CRISTINE MACHIAVELLI	62300132	92	NII01	04/05/2012	5
KATIA NUNES GARCIA BORDINI	63061247	92	NI01	03/08/2012	5
MARIA VALDENY FERREIRA GOMES	63217409	1	NII02	03/08/2012	5
MARIA VALDENY FERREIRA GOMES	63217409	2	NII02	03/08/2012	5
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FATEL	64298909	97	NI01	25/06/2012	5
AUREA BARBOZA BUENO	64414690	1	NII07	23/07/2012	20
CLAUDINEI FERREIRA GUNDIM	65288095	97	NI01	29/06/2012	5
LUCIANA MESQUITA	67092627	1	NII09	28/08/2012	10
NELI CRISTIANE RIBEIRO	69018785	2	NI01	07/08/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9430 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA MAIA	70505266	3	NI01	03/09/2012	5
VILAMARI ADAMOSKY	74066011	1	NII01	16/08/2012	5
VILAMARI ADAMOSKY	74066011	1	NII01	16/08/2012	10
JOAO RIKACZEWSKI	80882939	1	NI01	21/08/2012	5
IVANETE VERGINIA SERRO MAESTRELLI	83618485	1	NII01	04/09/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9431 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEVI ALVES SETUBAL	15476214	1	NAI	17/08/2012	25
RODRIGO CORDEIRO RODRIGUES	53425267	97	NAIII	17/09/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9432 05/10/2012

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCOS AUGUSTO ALVES DA SILVA	50019527	1	NAIII	02/07/2012	5
ANDRE LUIS ANDRADE MENOLLI	56850589	1	NAII	26/04/2012	5
RICARDO GONCALVES COELHO	64987046	1	NAII	02/07/2012	5

99589/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9434 05/10/2012

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVANA APARECIDA VALENTIM	44965666	2	NAIII	06/09/2012	5
SILVANA APARECIDA VALENTIM	44965666	2	NAIII	06/09/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9435 05/10/2012

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENV ECONOMIC E SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDO GONCALVES DA SILVA	60751439	1	NAIII	23/02/2012	5
FERNANDO GONCALVES DA SILVA	60751439	1	NAIII	23/02/2012	10
FERNANDO GONCALVES DA SILVA	60751439	1	NAIII	23/02/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9436 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EMIKO SHIGUIHARA SUZUKI	15042974	92	NI01	08/08/2012	5
EMIKO SHIGUIHARA SUZUKI	15042974	92	NII01	08/08/2012	10
EMIKO SHIGUIHARA SUZUKI	15042974	92	NI01	08/08/2012	15
APARECIDA PEREIRA MARQUES DE AQUINO	20032545	1	NA02	12/09/2012	5
APARECIDA PEREIRA MARQUES DE AQUINO	20032545	1	NA02	12/09/2012	10
APARECIDA PEREIRA MARQUES DE AQUINO	20032545	1	NA02	12/09/2012	15
IRINEU BEZRUSKA	20561734	92	NII01	21/06/2012	5
IRINEU BEZRUSKA	20561734	92	NI01	21/06/2012	10
IONICE TOZZI	31093724	1	NII01	28/08/2012	5
IONICE TOZZI	31093724	1	NII01	28/08/2012	10
GERALDINA MOREIRA DAS CHAGAS SAVARIS	36075775	54	NI01	02/07/2012	5
GERALDINA MOREIRA DAS CHAGAS SAVARIS	36075775	54	NI01	02/07/2012	10
JAMES AUGUSTO COLINSKI	38620525	39	NI04	27/08/2012	5
JAMES AUGUSTO COLINSKI	38620525	39	NII04	27/08/2012	10
JAMES AUGUSTO COLINSKI	38620525	39	NII04	27/08/2012	15

EVA GALVAO DE SOUZA	38833987	3	NII01	17/08/2012	5
EVA GALVAO DE SOUZA	38833987	3	NII01	17/08/2012	10
ERONETE CARDOSO PEREIRA	38939289	2	NI01	15/08/2012	5
VILSON CARLOS PARRA DE ANDRADE	7002769	1	NA11	26/07/2012	10
VILSON CARLOS PARRA DE ANDRADE	7002769	1	NA11	26/07/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9437 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERONETE CARDOSO PEREIRA	38939289	2	NI01	15/08/2012	5
ERONETE CARDOSO PEREIRA	38939289	2	NI01	15/08/2012	10
CARMEN LUCIA DA COSTA ALVES	39164302	1	NA02	06/09/2012	5
CARMEN LUCIA DA COSTA ALVES	39164302	1	NA02	06/09/2012	10
CARMEN LUCIA DA COSTA ALVES	39164302	1	NA02	06/09/2012	15
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	39787555	1	NI04	31/07/2012	10
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	39787555	1	NI04	31/07/2012	15
CLAUDINEIA MARIA SILVA	41001275	2	NII01	24/08/2012	5
CLAUDINEIA MARIA SILVA	41001275	2	NII01	24/08/2012	10
ANTONIA DAS GRACAS NALIN	42334286	1	NII08	11/06/2012	10
ANTONIA DAS GRACAS NALIN	42334286	1	NII08	11/06/2012	15
KLAEVERSON ROSA CORDEIRO	43310933	1	NII06	26/04/2012	10
KLAEVERSON ROSA CORDEIRO	43310933	1	NII06	26/04/2012	15
JORGE ROBITE DE ALMEIDA	43988190	93	NI01	20/08/2012	5
JORGE ROBITE DE ALMEIDA	43988190	93	NI01	20/08/2012	10
JORGE ROBITE DE ALMEIDA	43988190	93	NI01	20/08/2012	15
IOLANDA PEREIRA DE CRISTO	44327058	1	NI01	25/06/2012	5
IOLANDA PEREIRA DE CRISTO	44327058	1	NI01	25/06/2012	10
JANETE MENDES VOLTARELLI	44519909	92	NI01	20/08/2012	5
JANETE MENDES VOLTARELLI	44519909	92	NI01	20/08/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9438 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIA HELENA DAMASCENO	45389820	90	NI01	24/08/2012	5
LUCIA HELENA DAMASCENO	45389820	90	NI01	24/08/2012	10
LUCIA HELENA DAMASCENO	45389820	90	NI01	24/08/2012	15
ELSA PETRIS SACOMAN	46427483	1	NII01	13/09/2012	5
ELSA PETRIS SACOMAN	46427483	1	NII01	13/09/2012	10
AGUEDA BARBARA CLAUS	49445806	91	NI01	08/05/2012	5
AGUEDA BARBARA CLAUS	49445806	91	NI01	08/05/2012	10
JOELMA JUKOSKI	49720114	93	NII01	15/08/2012	5
JOELMA JUKOSKI	49720114	93	NII01	15/08/2012	10
ADRIANA DO ROCIO MENEGOTTO	51818539	91	NI01	22/06/2012	5
ADRIANA DO ROCIO MENEGOTTO	51818539	91	NI01	22/06/2012	10
IVONI ILAINI WUTZKE BRESOLIN	53863981	90	NII01	24/08/2012	5
IVONI ILAINI WUTZKE BRESOLIN	53863981	90	NII01	24/08/2012	10
ELIZABETH DE SOUZA	60281980	1	NII07	20/09/2012	10
ELIZABETH DE SOUZA	60281980	1	NII07	20/09/2012	15
MARIA VALDERES DE OLIVEIRA CANALE	61880828	2	NA02	17/09/2012	5
MARIA VALDERES DE OLIVEIRA CANALE	61880828	2	NA02	17/09/2012	10
ELIANA DIACOLI SOBRINHO	64593676	1	NA09	30/08/2012	5
ELIANA DIACOLI SOBRINHO	64593676	1	NA09	30/08/2012	10
ELIANA DIACOLI SOBRINHO	64593676	1	NA09	30/08/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9439 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANA DIACOLI SOBRINHO	64593676	1	NA09	30/08/2012	20
LEONIRA MARIA ZAT	73438683	93	NI01	24/08/2012	5
LEONIRA MARIA ZAT	73438683	93	NI01	24/08/2012	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9440 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SALETE BORTHOLAZZI ALMEIDA	19516679	21	NII11	01/03/2012	25
MARIA SALETE BORTHOLAZZI ALMEIDA	19516679	21	NII11	10/06/2012	30
MARIA CRISTINA PASSOS	20550678	1	NI08	14/08/2012	10
MARIA CRISTINA PASSOS	20550678	1	NI08	14/08/2012	15

SILVANA IARA DE PAULA	36783206	1	NII11	24/07/2012	25
SILVANA IARA DE PAULA	36783206	1	NII11	24/07/2012	30
ROSELI APARECIDA VECCHIA	37143936	89	NII01	24/04/2012	5
ROSELI APARECIDA VECCHIA	37143936	89	NII01	24/04/2012	10
ROSA MARIA ECHER	39892820	92	NII01	21/03/2012	5
ROSA MARIA ECHER	39892820	92	NII01	13/09/2012	10
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	40059300	1	NII02	30/08/2012	5
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	40059300	1	NII02	30/08/2012	10
SUELI BUENO GONCALVES	41574615	1	NII01	28/03/2012	5
SUELI BUENO GONCALVES	41574615	1	NII01	06/06/2012	10
MARIA SUELY BARBOSA PEREIRA	41822368	90	NI06	24/08/2012	5
MARIA SUELY BARBOSA PEREIRA	41822368	90	NI06	24/08/2012	10
SONIA MARIA CAMARGO FANTINI	7126204	92	NII01	06/08/2012	10
SONIA MARIA CAMARGO FANTINI	7126204	92	NII01	06/08/2012	15
NEREU PINTO DE SOUZA	7445199	4	NII10	23/08/2012	10
NEREU PINTO DE SOUZA	7445199	4	NII10	23/08/2012	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9441 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SUELY BARBOSA PEREIRA	41822368	90	NI06	24/08/2012	15
SUZANA BEATRIZ FONTANA	42382167	92	NII01	22/06/2012	5
SUZANA BEATRIZ FONTANA	42382167	92	NII01	22/06/2012	10
MARCIA MARIA FRACARO	42396028	90	NII06	10/08/2012	5
MARCIA MARIA FRACARO	42396028	90	NII06	10/08/2012	10
NOEL RODRIGUES	42536156	92	NII01	25/05/2012	5
NOEL RODRIGUES	42536156	92	NII01	25/05/2012	10
MARIZA DE OLIVEIRA FERRARI	44032848	92	NII01	22/08/2012	5
MARIZA DE OLIVEIRA FERRARI	44032848	92	NII01	22/08/2012	10
MARINICE BENCKE SOTORIVA	46897242	1	NII01	18/07/2012	5
MARINICE BENCKE SOTORIVA	46897242	1	NII01	18/07/2012	10
ROSELI KELLER NOVATZKI	47549272	91	NI01	02/08/2012	5
ROSELI KELLER NOVATZKI	47549272	91	NI01	02/08/2012	10
MARGARETE LUCEKI GUIMARAES	49147724	92	NII01	13/08/2012	5
MARGARETE LUCEKI GUIMARAES	49147724	92	NII01	13/08/2012	10
LUCIANA CRISTINA PEREIRA MARQUES	49354703	93	NII01	03/09/2012	5
LUCIANA CRISTINA PEREIRA MARQUES	49354703	93	NII01	03/09/2012	10
ROZELIANE REGINA DE LARA DLUGOSS	53772269	91	NI01	08/08/2012	5
ROZELIANE REGINA DE LARA DLUGOSS	53772269	91	NI01	08/08/2012	10
ROSELI GALHANO DA SILVA	59509454	92	NI01	16/08/2012	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 9442 05/10/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSELI GALHANO DA SILVA	59509454	92	NI01	16/08/2012	10
MIRIAM ELSBET BARTMANN	61048588	91	NII02	13/08/2012	5
MIRIAM ELSBET BARTMANN	61048588	91	NII02	13/08/2012	10

99590/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA A INCORPORACAO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVICO PUBLICO EM FAVOR DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 172 COMBINADO COM O ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 09419 - 05/10/2012

NOME/RG	LF	CARGO	NIVEL	DIAS D.INICIO	D. FINAL	COMPLEMENTACAO
JOSE FAUSTINO VIEIRA				360	09/12/1987	08/12/1997
003854978-2	02					
ODETE MARQUINI				180	29/10/1993	28/10/1998
002127362-7	01					

99592/2012

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 09446

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18.168 DE 21/08/2002 O NOME DE MARIO PASCOAL

R.G. 02.263.373-2 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3.386 DE 18/06/2007 O NOME DE LEONILCE MARIA PECCHER

R.G. 04.089.618-0 LF - 21

CURITIBA, EM 05 OUT 2012.

HIDETO YOSHIOKA JUNIOR
GERENTE

99593/2012

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 09445

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 7.927 DE 12/08/2004 O NOME DE ROZANE MARIA DAL MOLIN PITOL
R.G. 01.442.598-5 LF - 21

CURITIBA, EM 05 OUT 2012.

HIDETO YOSHIOKA JUNIOR
GERENTE

99594/2012

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 09271

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - PARANAPREVIDÊNCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16.052 DE 14/04/1958 O NOME DE IRENALDO DEMARIO
R.G. 01.003.075-7 LF - 01

CURITIBA, EM 02 OUT 2012.

HIDETO YOSHIOKA JUNIOR
GERENTE

99595/2012

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 09329

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - PARANAPREVIDÊNCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 21.597 DE 27/01/1983 O NOME DE CELIA CONCEIÇÃO GUILHERME SANCHES

R.G. 00.916.789-7 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 17.942 DE 07/11/1994 O NOME DE LUIZ ALBERTO PUCCI

R.G. 00.523.715-7 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11.801 DE 02/03/1994 O NOME DE LAURA CIPRIANO

R.G. 00.692.937-0 LF - 01

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5.585 DE 21/12/1999 O NOME DE EUNICE DREHER GAMEIRO

R.G. 01.180.939-1 LF - 01

CURITIBA, EM 04 OUT 2012.

HIDETO YOSHIOKA JUNIOR
GERENTE

99596/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 09263 - 02/10/2012

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ELTON MARCOS FARAH				02	246	05/06/1992	10/02/1995	INSS.
003360952-3	02	PB02	8T					
EMERSON LUIZ LESNIEWSKI				05	278	02/02/1976	20/05/1977	INSS.
001973828-0	01	PB13	5C					

GENY HIROMI MORIYA

001203718-0 01

GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS

003093695-7 01 PB02 8Q

ODETE MARQUINI

002127362-7 01 PB13 5D

PORTARIA N. 09267 - 02/10/2012

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
FABIO ALMEIDA PAVONI				03	354	02/01/2002	14/03/2003	INSS.
009447730-1	91							
						09/02/2006	31/12/2007	INSS.CRES
						14/02/2008	31/12/2008	INSS.CRES
RAFAEL LUCAS PIRES				02	182	01/09/2006	31/01/2009	INSS.
008496671-1	52					01/03/2009	31/03/2009	INSS.

PORTARIA N. 09269 - 02/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

JOSE SHISHIDO

001956393-6 01 PB02 8Q

JULIO CESAR CORDEIRO

004013639-8 01

PORTARIA N. 09388 - 04/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

CELIA CONCEICAO GUILHERME SANCHES

000916789-7 01 PNI1 64

LAURA CIPRIANO

000692937-0 01 PES1 31

LUIZ ALBERTO PUCCI

000523715-7 01 PNI1 64

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
00 106 15/06/1982 30/09/1982 INSS.

20 148 04/09/1984 01/02/2005 INSS.

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
04 180 19/04/1974 18/10/1978 INSS PROFESSORA

00 151 01/04/1970 31/08/1970 INSS PROFESSORA

01 188 09/08/1976 29/04/1977 INSS ESTAGIARIO
01/07/1977 14/11/1977 INSS INSP.PRODUÇÃO
16/11/1977 18/04/1978 INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 09389 - 04/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

PORTARIA N. 09389 - 04/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

EUNICE DREHER GAMEIRO

001180939-1 01 PNI2 75

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
07 130 11/06/1973 12/07/1973 INSS AUX. ESCRITORIO
02/01/1974 11/06/1977 INSS AUTONOMO
01/05/1978 28/02/1982 INSS PROFESSORA

99597/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 09448 - 08/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

MARIO PASCOAL

002263373-2 21 PNI2 75

PORTARIA N. 09449 - 08/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

LEONILCE MARIA PECCHER

004089618-0 21 PNI2 75

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
14 077 12/12/1967 28/02/1982 INSS/LAVRADORANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
02 142 01/09/1977 15/12/1977 INSS/PROF
20/10/1982 25/02/1983 INSS/PROF
02/04/1983 22/12/1983 INSS/PROF
01/02/1984 10/02/1985 INSS/PROF
01 346 15/02/1977 01/07/1977 INSS/PROF
22/10/1978 20/05/1980 INSS/PROF

ROZANE MARIA DAL MOLIN PITOL

001442598-5 21 PNI2 75

PORTARIA N. 09473 - 09/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

GILMAR DO VALLE FEITOZA

002011767-2 01 PB09 8R

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
02 264 01/08/1980 12/12/1980 INSS.
15/01/1981 10/03/1981 INSS.
25/06/1981 24/07/1981 INSS.
03/11/1981 22/03/1982 INSS.
09/08/1982 06/11/1982 INSS.
16/11/1983 13/05/1985 INSS.
20 203 28/09/1970 09/08/1973 INSS.
05/11/1973 10/04/1974 INSS.
18/06/1974 21/02/1975 INSS.
02/02/1976 05/02/1976 INSS.
14/08/1976 30/06/1978 INSS.
01/08/1978 30/08/1978 INSS.
22/03/1979 19/06/1980 INSS.
01/07/1980 03/11/1982 INSS.
19/11/1982 30/11/1982 INSS.
01/12/1982 30/12/1986 INSS.
05/09/1988 31/07/1995 INSS.

JOSE ERMINDO SCHWERZ

001860677-1 01 PB09 8S

PORTARIA N. 09474 - 09/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

CARLOS HENRIQUE DIAS

003525737-3 01 PB09 8R

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
12 338 01/04/1976 23/02/1977 INSS.
15/09/1977 01/10/1981 INSS.
01/02/1982 20/08/1982 INSS.
11/10/1982 08/11/1982 INSS.
09/03/1983 18/07/1988 INSS.
01/12/1988 30/11/1990 INSS.
00 082 10/06/1987 31/08/1987 INSS.
06 220 01/02/1984 29/05/1987 INSS.
20/07/1987 30/06/1989 INSS.
01/07/1990 31/12/1990 INSS.

EDSON COUTINHO

003927185-0 01 PB24 8G

JOSE DENILSON DOS SANTOS

004218705-4 01 PB13 5D

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOSSERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 09474 - 09/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

RAFAELA MAZUR BIZI

006876008-9 52

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
01/01/1991 28/02/1991 INSS.
01/03/1991 31/10/1991 INSS.
01 117 02/10/2000 10/03/2001 INSS.
14/02/2008 31/12/2008 INSS.

99598/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 09264 - 02/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

JOSE SHISHIDO I

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

00 193 25/11/1981 07/06/1982 SEAB/CLT.

001956393-6 01 PB02 8Q

PORTARIA N. 09475 - 09/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

DANIEL TRISLCHTZ I

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

03 339 01/03/1994 09/02/1998 SEED/CLT.

005158928-9 01 PB09 8S

99599/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 09265 - 02/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

JULIO CESAR CORDEIRO II

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

00 313 03/02/1983 15/12/1983 EXERCITO.

004013639-8 01

PORTARIA N. 09266 - 02/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

TEREZA CRISTINA FERREIRA POSSETTI III

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

00 177 15/12/2011 11/06/2012 PRPREV/LSV.

004595923-6 02 PB01 6F

PORTARIA N. 09268 - 02/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR I

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

03 247 22/07/2002 28/03/2006 POL.CIV.MINAS GERAIS

012777102-2 01

PORTARIA N. 09270 - 02/10/2012

NOME/RG LF CARGO NIV

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR I

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO

02 359 03/04/2006 01/04/2009 POL.CIV.BRASILIA-DF

012777102-2 01

99600/2012

Secretaria da Agricultura
e do AbastecimentoAgência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 11.399.974-8

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o Iraldo Gottert.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para Instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária no Município de Salgado Filho - PR.

VIGÊNCIA: 01/10/2012 à 30/09/2017 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3600, Fonte de Recursos 250.

Inácio Afonso Kroetz

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ADAPAR: 02/10/2012.

Curitiba (PR), 10 de outubro de 2012.

R\$ 72,00 - 99532/2012

Emater

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 155/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** o Servidor **MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA**, para responder pela Gerência Regional de Paranaguá.
2. **REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria 067/2012.
3. **A presente Portaria, terá vigência retroativa a 1º de setembro de 2012.**

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

20/09/12

R\$ 48,00 - 99183/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 156/2012

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Decreto n.º 1311/99 e demais Normas Legais e Administrativas, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** servidores para compor a equipe que executará as ações e medidas que competem ao Instituto EMATER, envolvendo as atividades de atendimento, preparo, montagem, execução e desmontagem da Feira SABORES DO PARANÁ - edição Foz do Iguaçu, compreendendo o período de 22 a 29 de outubro de 2012, no Centro de Convivência do Idoso, em Foz do Iguaçu-PR, cujo evento principal, ocorrerá no período oficial de 24 a 28/10/2012...
6. ...A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

26/09/12

R\$ 72,00 - 99186/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 157/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inservibilidade de Bens Patrimoniais e a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais da U Est do Instituto EMATER em Curitiba: Titulares: Edenor A Fiori, Matheus Soccolski, Edson L Lazarotto, Altevir Curupaná, Paulo S Cardoso, Elio Maria.
2. **A presente portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.**

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

02/10/12

R\$ 60,00 - 99188/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 160/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 6.174/70, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** os servidores **ADEMAR JORGE DRESSLER, RG: 126623488, EMERSON PEDRO BADUY, RG: 8868247, ADEMAR COLTURATO, RG: 9330216**, para sob a presidência

do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo, com sede em Curitiba, incumbida de apurar possíveis irregularidades noticiadas no protocolado de nº 11.554.998-7, em razão de possível conduta ilícita e antijurídica praticada pelo servidor APARECIDO PASSARELLI, RG 19332292 e que tenha supostamente infringido o artigo 483 da CLT, em razão de falta de urbanidade no tratamento dispensado a funcionária terceirizada, no local de trabalho.

2. **DETERMINAR que nos termos do artigo 316, do Estatuto do Servidor, a referida comissão tem prazo de 03 (três) dias para iniciar e 90 (noventa) dias, para concluir o processo, contados da data da publicação dessa.**

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente

05/10/12

R\$ 84,00 - 99189/2012

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 101/2012 - GS/SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e demais legislação aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, COMISSÃO ESPECIAL para regulamentação da Lei Estadual de Inovação n.º 17.314, de 24 de setembro de 2012, publicada no DIOE n.º 8804 de 24.09.2012:

- **JÚLIO CÉSAR FELIX**, Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR;
- **GERSON LUIZ KOCH**, Coordenador da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF;
- **SUELI EDI RUFINI**, Coordenadora de Ciência e Tecnologia;
- **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, Presidente da Fundação Araucária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- **DÉCIO SPERANDIO**, representante das Instituições Estaduais de Ensino Superior;
- **FILIFE MIGUEL CASSAPO**, representante da Comunidade Empresarial;
- **RONEY VOLPI**, representante da Comunidade Empresarial Agrícola/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;
- **RICARDO DELLAMEIA**, representante da Comissão Executiva Fórum Futuro 10/SEBRAE;
- **RAMIRO WAHARFTIG**, representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP;
- **ARNALDO DAVID BARACAT**, Assessor Jurídico da SETI;
- **AROLD MESSIAS DE MELO JUNIOR**, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário.

Art. 2º A comissão terá prazo de até 45 dias para conclusão dos seus trabalhos, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de outubro de 2012.

Alípio Leal

Secretário de Estado

99826/2012

Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP

PORTARIA Nº 91/2012

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Regimento da EMBAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo, com ônus limitado, ao prof. Isaac Felix Chueke, RG nº 10.969.688-9, para frequentar curso de pós-doutorado a ser realizado na Universidade de Paris Sorbonne, Paris IV, França, no período de 30/07/2012 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba, 20 de junho de 2012.

Maria José Justino
Diretora da EMBAP

PORTARIA Nº 136/2012

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Regimento da EMBAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo, com ônus limitado, à profª Bernadette Maria Panek, RG nº 1.302.115-5, para frequentar curso de pós-doutorado a ser realizado na Universidad del Pais Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea, Leioa, Bizkaia, Espanha, no período de 01/10/2012 a 01/04/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

Maria José Justino
Diretora da EMBAP

R\$ 108,00 - 99168/2012

Universidade Estadual de Maringá

Autoriza a participação, com apresentação de trabalho, da docente Karin Schwabe Meneguetti no evento EAAE/ISUF – International Conference, October 2012, TU Delft, The Netherlands, no período de 15 a 26.10.2012, sem ônus para a UEM.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho
Reitor

R\$ 24,00 - 99698/2012

PORTARIA Nº 785/2012-PRH

A Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução nº 199/2009-CAD, considerando as Portarias nºs. 594/2011, 925/2011-PRH e 384/2012-PRH, considerando o Relatório Final protocolizado sob o nº 27352/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado no cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional, o servidor LUIZ CARLOS SIQUIERI, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, o qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a partir de 07/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2012.
Profª. Dra. Sonia Lucy Molinari
Pró-reitora

PORTARIA Nº 786/2012-PRH

A Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução nº 199/2009-CAD, considerando as Portarias nºs. 594/2011, 925/2011-PRH e 384/2012-PRH, considerando o Relatório Final protocolizado sob o nº 27351/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivada no cargo de Agente Universitário, na função de Enfermeiro, a servidora LILIANA YUKIE HAYAKAWA, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, a qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2012.
Profª. Dra. Sonia Lucy Molinari
Pró-reitora

R\$ 132,00 - 99227/2012

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo “artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

7297 - 02/10/2012 - ANTONIO ITALO GARAVELLO - (HU) - RG 77975233/PR - Conceder licença especial, no período de 09/11/2012 a 08/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7298 - 02/10/2012 - SILVIA PIRES - (HU) - RG 33537913/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7299 - 02/10/2012 - VALENTIM ANDRE - (HU) - RG 0000858672/PR - Conceder licença especial, no período de 15/11/2012 a 29/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7300 - 02/10/2012 - VINICIUS RAFAELI ZEFFA - (HU) - RG 0063976830/PR - Conceder licença especial, no período de 26/11/2012 a 10/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7301 - 02/10/2012 - ROSELAINE SCUPINARI - (HU) - RG 0041589701/PR - Conceder licença especial, no período de 12/11/2012 a 11/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7302 - 02/10/2012 - NILTON ROBERTO DE ABREU BARBOSA - (HU) - RG 1173894/PR - Conceder licença especial, no período de 15/11/2012 a 29/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7303 - 02/10/2012 - NADIR PEREIRA DOS SANTOS - (HU) - RG 34953609/PR - Conceder licença especial, no período de 12/10/2012 a 09/01/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7304 - 02/10/2012 - MARIA JOSE INACIO DA SILVA - (HU) - RG 34067414/PR - Conceder licença especial, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7305 - 02/10/2012 - LUCIMAR MONTEIRO DA CRUZ - (HU) - RG 0067112172/PR - Conceder licença especial, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7306 - 02/10/2012 - LUCIMAR DE FATIMA BILMAIA EMIDIO - (CECA) - RG 0050382907/PR - Conceder licença especial, no período de 16/10/2012 a 30/10/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7307 - 02/10/2012 - JULIO CESAR DE SOUZA - (HU) - RG 45946215/PR - Conceder licença especial, no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7308 - 02/10/2012 - JULIANA CRISTINA GONÇALVES MEIRELLES - (CECA) - RG 7.313.556-7/PR - Conceder licença especial, no período de 08/10/2012 a 06/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7309 - 02/10/2012 - JOEL GODOI BUENO - (HU) - RG 0001879513/PR - Conceder licença especial, no período de 24/10/2012 a 07/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7310 - 02/10/2012 - DEBORA CRISTINA SANTIAGO - (CCA) - RG 5.029.503-6/PR - Conceder licença especial, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7311 - 02/10/2012 - ANTONIO PEREIRA - (PCU) - RG 0001930520/PR - Conceder licença especial, no período de 02/11/2012 a 30/01/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7312 - 02/10/2012 - ANIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0001888978/PR - Conceder licença especial, no período de 22/10/2012 a 20/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7313 - 02/10/2012 - CLEUZA ROSA - (HU) - RG 52314852/PR - Conceder licença especial, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7314 - 02/10/2012 - NAIRA CHRISTIAN BEGA - (HU) - RG 59772570/PR - Tornar sem efeito a pedido, a portaria nº 6266 de 15/08/2012, que concedeu Licença Especial.
7315 - 02/10/2012 - VALDECIR GOMES DA SILVA - (CCA) - RG 0049202423/PR - Tornar sem efeito a pedido, a portaria nº 6821 de 10/09/2012, que concedeu Licença Especial.
7316 - 02/10/2012 - WAGNER LUIZ SCHMIT - (CCB) - RG 84799610/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/07/2013, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7317 - 02/10/2012 - RUBENS RUPRECHT - (CCH) - RG 34328838/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 09/04/86 a 30/09/86.

7318 - 02/10/2012 - ANA CRISTINA NADER COSTA CARVALHO - (COPS) - RG 30911709/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7319 - 02/10/2012 - BALTAZAR DA SILVA CORREIA - (HU) - RG 2128637/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7320 - 02/10/2012 - EUCLIDES DE JESUS - (CC) - RG 2.008.778/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7321 - 02/10/2012 - JOSE ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (CTU) - RG 0000779599/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7322 - 02/10/2012 - MARIA CLEIDE FARIAS - (HU) - RG 1934298/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7323 - 02/10/2012 - MARIA VITA - (CCS) - RG 0001797858/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7324 - 02/10/2012 - SUELI BATISTA DA SILVA - (HU) - RG 0030254856/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7325 - 02/10/2012 - TEREZINHA DE JESUS FARIA - (CCE) - RG 1113523/MG - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7154 de 17/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7326 - 02/10/2012 - AHMAD ABDUL GHANDOUR - (HU) - RG 50709728/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, na função de Fisioterapeuta, em regime de 40 hrs/sem., Classe I - Série de Classe C / Referência Salarial I, a partir de 07/10/2012 até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 06/10/2013, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7328 - 05/10/2012 - JEANNE MARIA EVANGELISTA BERGAMIM - (COU) - RG 0045277151/PR - Retificar a Portaria nº 7070 de 26/09/2012, para constar que a designação é em substituição a André Cardines Marques, e não como constou.
7329 - 05/10/2012 - KOSEI TAMAYOSE - (PROAF) - RG 0000692249/PR - Determinar que passe a responder pelo mesmo Órgão, no dia 27/09/2012. Estabelecer que o referido servidor acumule as funções mencionadas com o Cargo de Diretor de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças
7330 - 05/10/2012 - MAEVA MOREIRA ALVES DE MORAIS - (TVUEL) - RG 96831366/PR - Nomear para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, a partir de 04/10/2012.
7331 - 05/10/2012 - LUCAS DE TOLEDO MARTINS - (CAPL) - RG 443207318/PR - Nomear para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, a partir de 01/10/2012.
7332 - 05/10/2012 - JOSE ANTONIO VIEIRA DE PAULA - (HU) - RG 99793180/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado da Seção de Atendimento Médico da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL, do mesmo Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 22/08/2012, em substituição a Ricardo Bastos de Rezende.
7333 - 05/10/2012 - SERGIO ALENCAR PARRA - (CEFE) - RG 0001417383/PR - Designar para exercer as funções de Chefe do Departamento de Ciências do Esporte do mesmo Centro, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 19/09/2012 a 15/03/2014.
7334 - 05/10/2012 - MARCELO GIOVANETTI CANTERI - (CCA) - RG 33229038/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Vice-Chefe do Departamento de Agronomia do mesmo Centro, a partir de 24/09/2012.
7335 - 05/10/2012 - RICARDO BASTOS DE REZENDE - (HU) - RG 8710473/PR - Dispensar das funções de Encarregado da Seção de Atendimento Médico da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL, do mesmo Órgão, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 22/08/2012.
7336 - 05/10/2012 - DEISE MARISA GOYA - (SEBEC) - RG 0042002534/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Encarregada da Seção de Nutrição e Dietética da Divisão de Restaurante Universitário do mesmo Órgão, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 05/09/2012.
7337 - 05/10/2012 - BEATRIZ BRANDAO SCARPELLI - (CCS) - RG 0083862378/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/07/79 a 04/03/81; 05/03/81 a 31/12/83; 01/01/84 a 05/02/84; 06/02/84 a 20/01/94; 21/01/94 a 30/05/97; 01/12/97 a 31/12/97.

7338 - 05/10/2012 - **FABIO ALVES SILVEIRA** - (CECA) - RG 193816088/SP - Alterar a data do término do contrato de trabalho, de até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 155/2011-PRORH, na área/subárea de Teoria da Comunicação/Comunicação Comunitária e Cultura, desde que não ultrapasse 21/12/2012, para, a partir de 04/10/2012, até o retorno do professor Osmani Ferreira da Costa ao departamento, desde que não ultrapasse 21/12/2012.

7339 - 05/10/2012 - **MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES DE LIMA** - (CTU) - RG 11907741/PR - Conceder licença especial, no período de 22/10/2012 a 05/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7340 - 08/10/2012 - **EVERALDO PLETZ** - (CTU) - RG 0001130238/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7341 - 08/10/2012 - **RONALDO PEDRO PEREIRA** - (HU) - RG 0001414046/MG - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7342 - 08/10/2012 - **ADALBERTO BEFFA** - (HU) - RG 0001657720/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7343 - 08/10/2012 - **MARGARIDA DE FATIMA FERNANDES CARVALHO** - (HU) - RG 99609877/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7344 - 08/10/2012 - **EDNA RICCI** - (GR) - RG 0002121903/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7345 - 08/10/2012 - **JOEL GODOI BUENO** - (HU) - RG 0001879513/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7346 - 08/10/2012 - **EMILIA GOMES DA SILVA** - (CCH) - RG 0001334222/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7347 - 08/10/2012 - **MARIA HELENA GALDEANO** - (PROPPG) - RG 37105899/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7348 - 08/10/2012 - **ANTONIO CELSO BUSNARDO** - (CCB) - RG 670488/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7349 - 08/10/2012 - **ORLANDO BAUL JUNIOR** - (PCU) - RG 1714890/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7350 - 08/10/2012 - **NILVA APARECIDA CAVALIERI CESAR** - (HU) - RG 0030289021/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7351 - 08/10/2012 - **CELINA APARECIDA NEGRAO** - (CCH) - RG 0019530116/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7352 - 08/10/2012 - **ROBERTO IEMITSU TATAKIHARA** - (HU) - RG 0001593395/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7353 - 08/10/2012 - **IEDA SPACINO SCARMINIO** - (CCE) - RG 0011570763/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7354 - 08/10/2012 - **VITOR BATISTA PEDRO** - (CCE) - RG 0001242152/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7201 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7355 - 08/10/2012 - **MARCIA CARVALHO D'AMICO DE PAULA MACHADO** - (CCE) - RG 0018841312/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7207 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7356 - 08/10/2012 - **SANTOSH SHELLEY SHARMA** - (CCE) - RG 37635570/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7207 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7357 - 08/10/2012 - **RAFAEL ROBSON NEGRAO** - (CCE) - RG 852377/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 7207 de 20/09/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

7358 - 08/10/2012 - **IZAURA LEOCADIO DAS NEVES** - (HU) - RG 45041590/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/08/83 a 14/12/84; 15/10/86 a 28/11/90.

7359 - 08/10/2012 - **SHIRLEY APARECIDA FABRIS DE SOUZA** - (CCS) - RG 20345497/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 11/09/80 a 12/08/81.

7360 - 08/10/2012 - **MARLI CARDOSO MARTINS PINGE** - (CCB) - RG 0119823822/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/03/83 a 05/03/97.

7361 - 08/10/2012 - **JOSE CARLOS FERNANDES** - (PCU) - RG 0001854626/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 05/01/77 a 17/02/77; 01/10/77 a 24/12/77; 01/01/78 a 28/02/79; 01/04/79 a 24/04/79; 02/05/79 a 23/11/79; 04/08/80 a 02/12/80.

7362 - 08/10/2012 - **ALESSANDRO GALLETO** - (HU) - RG 0014411674/PR - Conceder licença especial, no período de 29/10/2012 a 12/11/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7363 - 08/10/2012 - **LENY ASTRIDE PAIVA DA CONCEICAO** - (HU) - RG 0040112480/PR - Conceder licença especial, no período de 07/12/2012 a 21/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7364 - 08/10/2012 - **ADIRCO DURAES** - (HU) - RG 0038642812/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7365 - 08/10/2012 - **APARECIDA DONISETE DE FARIA** - (CCB) - RG 16972676733/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/07/2013, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

7366 - 08/10/2012 - **MARIA DAS GRACAS DA SILVA** - (BBCLI) - RG 0001961062/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7367 - 08/10/2012 - **MARILENE VIEIRA** - (BC) - RG 0033318324/PR - Conceder licença especial, no período de 20/11/2012 a 04/12/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7368 - 08/10/2012 - **BERENICE DE SOUZA FERREIRA BARBOSA** - (PROGRAD) - RG 0014769102/PR - Conceder licença especial, no período de 16/10/2012 a 30/10/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7369 - 08/10/2012 - **MIRIAM CORCINI** - (COU) - RG 0001971374/PR - Conceder licença especial, no período de 16/10/2012 a 30/10/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7370 - 08/10/2012 - **LUIZ CARLOS LOURENCO** - (PCU) - RG 0034607958/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/02/77 a 13/05/81; 26/06/81 a 05/07/83; 05/10/83 a 26/09/84; 01/04/85 a 29/11/91; 21/06/92 a 30/08/92; 31/08/92 a 07/03/96; 08/03/96 a 10/07/97.

7371 - 08/10/2012 - **NIVALDO FLORA BATISTA** - (HU) - RG 0002012466/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/01/76 a 31/05/76; 01/06/76 a 10/02/77; 01/05/77 a 20/12/77; 23/01/78 a 06/02/79; 30/03/79 a 24/01/80; 22/03/80 a 22/10/80; 11/11/80 a 16/02/81; 23/02/81 a 12/08/81; 01/10/81 a 23/01/83; 01/02/83 a 19/07/83; 22/07/83 a 23/08/83; 29/09/83 a 13/02/84; 01/03/84 a 30/11/85; 13/02/86 a 15/07/88; 01/08/88 a 30/11/88; 07/12/88 a 10/10/89; 13/12/89 a 26/01/90; 01/03/90 a 16/08/91; 02/01/92 a 22/10/92; 01/03/93 a 06/05/93.

7372 - 08/10/2012 - **CLAUDIO DA SILVA SOUZA** - (HU) - RG 0032060331/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 02/04/90 a 06/01/98.

7373 - 08/10/2012 - **ELENI TAVARES RODRIGUES DE SOUZA** - (CESA) - RG 78893087/PR - Determinar a progressão, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 23 da Lei Estadual No. 15.050/2006, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 01/09/2012.

7374 - 08/10/2012 - **ANTONIO ALVES DE LIMA NETO** - (PROPLAN) - RG 0001492384/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 01/09/2012.

7375 - 08/10/2012 - **LEONETE VANZELA GUIMARAES** - (HU) - RG 1040357/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "03" para a Referência "04" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 10/09/2012.

7376 - 08/10/2012 - **LINDA TSUIKO TATAKIHARA** - (HU) - RG 0001387089/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "05" para a Referência "06" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 07/09/2012.

7377 - 08/10/2012 - LUCIA TIEMI FUJIKI - (ATI) - RG 0001420328/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 01/09/2012.
7378 - 08/10/2012 - MARCIA APARECIDA VILLAS BOAS RISSI - (HU) - RG 37127728/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 03/09/2012.
7379 - 08/10/2012 - NILSON DE SOUZA FARIA - (GR-AAI) - RG 0015932791/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "07" para a Referência "08" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 02/09/2012.
7380 - 08/10/2012 - SAMIRA PRIOLI JAYME - (RADE) - RG 0001161157/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "08" para a Referência "09" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 01/09/2012.
7381 - 08/10/2012 - VERA LUCIA OGASSAWARA - (ATI) - RG 0001253819/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do § 2º e Incisos do Art. 26 da Lei Estadual nº 15050/2006, passando da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 01/09/2012.
7382 - 08/10/2012 - LUCIA REGINA MARQUES GIORDANO - (PRORH) - RG 34359490/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual nº 15.050/2006, passando da Série de Classes "B" - Referência "09" para Série de Classes "A" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 04/09/2012.
7383 - 08/10/2012 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - (CC) - RG 2194206/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual nº 15.050/2006, passando da Série de Classes "B" - Referência "11" para Série de Classes "A" - Referência "02", da mesma Classe, a partir de 22/08/2012.
7384 - 08/10/2012 - LUCIANA MENEGHELLI - (HU) - RG 67517431/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual nº 15.050/2006, passando da Série de Classes "C" - Referência "01" para Série de Classes "A" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 27/10/2012.
7385 - 08/10/2012 - ANA HELOISA MOLINA - (CCH) - RG 99691913/PR - Prorrogar de 01/01/2013 a 31/07/2013, os efeitos da Portaria UEL nº 8554/2011, que concedeu licença com vencimentos, conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, para continuar realizando estágio Pós-Doutoral, junto à UFF - Niterói/RJ.

Luis Fernando Pinto Dias - Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 1.236,00 - 99948/2012

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4240/2012-GRE

DATA: 28 de setembro de 2012.

SÚMULA: Reinstaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Processo CR nº 36465/2012, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o Professor EDSON MARQUES OLIVEIRA, RG nº 7.565.064-7, por ter em tese, infringido ao Art. 10, Inciso XXXVIII (proceder de modo a importunar a outrem ou causar perturbação às atividades acadêmicas), integrante da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito o responsável às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ADIR OTTO SCHMIDT, RG nº 3.989.851-9, como Presidente; LORENI TERESINHA BRANDALISE, RG nº 2.118.941-3; e ROSELI APARECIDA VALERA PARIS, RG nº 3.672.692-0, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 45 da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados da designação dos membros da comissão, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, prorrogável em até duas vezes, por mais 30(trinta) dias cada, em razão de motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4238/2012-GRE

DATA: 28 de setembro de 2012.

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 3747/2012-GRE, de 30 de julho de 2012.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das

atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando o Processo CR nº 36465/2012, de 27 de abril de 2012; considerando o despacho do Gabinete da Reitoria datado de 24 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3747/2012-GRE, de 30 de julho de 2012, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar contra o Professor EDSON MARQUES OLIVEIRA, RG nº 7.565.064-7, por ter em tese, infringido ao Art. 10, Inciso XXXVIII (proceder de modo a importunar a outrem ou causar perturbação às atividades acadêmicas), integrante da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito o responsável às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor

R\$ 228,00 - 97381/2012

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4385/2012-GRE

DATA: 09 de outubro de 2012.

SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando a Lei 8666/1993, e a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007;

considerando o Processo CR nº 32263/2010, de 11 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo em face da Empresa COMPUPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, sita a Rua Espírito Santo, 1123, na cidade de Londrina/PR, por descumprimento contratual - Ordem de Compra nº 184/2010, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2010, o qual tem por objeto o registro de preços de materiais de expediente para as várias unidades desta Instituição, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: KALLY CRISTINA SOUTO BIAGI, RG nº 6.457.377-2, como Presidente; VILMAR MARCIOLI, RG nº 5.043.544-0; e CHARLES VOLKMANN, RG nº 5.459.724-0, como membros.

Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor

R\$ 108,00 - 98933/2012

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4386/2012-GRE

DATA: 09 de outubro de 2012.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus membros. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando o Processo CR nº 36144/2012, de 28 de março de 2012; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora LUCIANA APARECIDA MARTINS GUARESMA, RG nº 7.858.462-9, por ter infringido o Art. 10, Inciso III (faltar as atividades sem causa justificada), integrante da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeita às penalidades previstas no Art. 11 do Código Disciplinar da Unioeste.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: NILZA MARIA DE SOUZA ALTAVINI, RG nº 4.361.589-0, como Presidente; IVÁ JOSÉ DE PÁDUA, RG nº 7.022.317-1; e CARLA PATRÍCIA SALDANHA, RG nº 7.148.399-1, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Administrativo deva ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, prorrogável em até duas vezes, por mais 30(trinta) dias cada, até o máximo de 150(cento e cinquenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor

R\$ 120,00 - 98938/2012

**Faculdade Estadual de Ciências
Econômicas de Apucarana**

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Termo de Exercício

O Diretor da FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 e 46 da Lei 6174 de 16/11/1970, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, à vista do contido no Decreto Estadual Nº. 5715 de 22 de agosto de 2012, lavra o

presente termo para declarar que a servidora **ELEN GONGORA MOREIRA, RG. 5.351.851-6**, iniciou em 11 de outubro de 2012 nesta Instituição, o exercício de suas funções no Cargo de Professor de Ensino Superior.

Apucarana, 11 de outubro de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

Elen Gongora Moreira

Empossada

R\$ 60,00 - 99624/2012

**Secretaria da Família e
Desenvolvimento Social****ERRATA**

Informamos que a matéria da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, sobre o protocolo nº 52205/2012, contendo a Resolução nº 82/2012. Por uma falha pontual no sistema de publicações oficiais, a mesma não foi publicada na data de 31/05/2012, sendo publicada nesta data e edição conforme abaixo:

Resolução nº 82/ 2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista as atribuições delegadas pela Resolução nº 10/2011 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, assim como no contido no **Protocolo nº 11.383.016-6**, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no presente protocolado.

II - DESIGNAR os servidores **Dirceu Alves do Prado, RG. 4.579.900-0, lotado no Cense Cascavel I, Mauro Luiz Marcante , RG. 4.053.469-5. lotado no Cense Cascavel II e Pietro Pereira Flori, RG. 2.201.575-3, lotado na Sede da SEDS** , para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 184/2012-SEDS

Designação de Chefes de Escritórios Regionais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores nomeados para o cargo em comissão de Chefe de Escritório Regional, simbologia DAS-5, para assumirem as atribuições do referido cargo junto aos Escritórios Regionais, conforme quadro detalhado abaixo:

NOME	RG Nº	ESCRITÓRIO REGIONAL	A PARTIR DE:
LIZMARI VIEIRA DO PRADO FONTANA	4.258.679-0	CASCADEL	01/08/2011
RUTH MARIA FIGUEIREDO LIMA	1.119.958-5	PARANAGUÁ	25/07/2011
ELIZANETE TEROL DE PINHO	6.396.293-7	LONDRINA	25/07/2011
LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE	7.861.956-2	PONTA GROSSA	10/08/2011
LIANA MARIA PERIN	3.053.239-2	TOLEDO	22/09/2011
CELSO FERNANDO GOES	3.194.120-2	GUARAPUAVA	08/08/2011
FABRICIA JULIANA ARAUJO BRONZEL	3.184.990-0	CAMPO MOURÃO	10/08/2011
FRANCISCO MAIACH MAROCHI	790.323-5	IRATI	10/08/2011
MARGARETE CRISTINA SCHWAB AUGUSTO SÁ	13.364.670-1	UNIÃO DA VITÓRIA	10/08/2011
SELMA RODRIGUES DIAS	3.933.812-2	PITANGA	10/08/2011
ROSELI BECKER	3.917.588-6	LARANJEIRAS DO SUL	10/08/2011
JULIANA ELIZA DA SILVA	8.117.364-8	APUCARANA	20/09/2011
SONIA MARIA DE SANTANA	1.589.881-0	IVAIPORÁ	15/08/2011
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.011.889-1	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/08/2011
LUCÉLIA GUIMARÃES GELFEI	13.377.765-2	CIANORTE	26/08/2011
MARIA ANITA GUERRA MACHADO	602.244-8	PATO BRANCO	26/08/2011
MARIA DULCE BARREIROS POZZOBOM	2.046.757-6	UMUARAMA	22/09/2011
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	947.088-3	JACAREZINHO	04/10/2011
ELIZABETH AKEMI UETA NISHIMORI	1.340.953-6	MARINGÁ	11/07/2012
VALMIR TRENTINI	1.369.700-0	PARANAVAÍ	19/06/2012
LISLEI HEDWIGES PEREIRA DA COSTA FRANCAZAK	2.066.191-7	FOZ DO IGUAÇU	11/07/2012

Curitiba, 1º de outubro de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

99795/2012

RESOLUÇÃO nº 186/2012-SEDS

Designação de Chefe de Escritório Regional

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RONALDO ZAHDI SALGADO**, RG nº 892.771-5, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Técnico - simbologia DAS-2, para assumir as atribuições de Chefe do Escritório Regional de Curitiba, a partir de 28/06/2011.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

99797/2012

RESOLUÇÃO nº 188/2012-SEDS

Lotação de servidor.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

LOTAR, o servidor **SEBASTIÃO RIBEIRO**, RG 3.323.184-9, no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, a partir de 08/10/2012.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

99798/2012

RESOLUÇÃO nº 189/2012-SEDS

Remoção ex-offício

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, ex-offício, o servidor **RAFAEL LOPATIUK FIGUEIREDO**, RG nº 7.984.836-0, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, para o Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, a partir de 01/09/2012.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

99799/2012

Secretaria da Cultura**RESOLUÇÃO Nº 068/2012**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Pregoeiro e equipe de apoio da Comissão de Licitação na modalidade pregão da Secretaria de Estado da Cultura:

ADRIANO HOINACKI, RG nº 6.998.275-1 (pregoeiro)
DANILO PERES BUSS, RG nº 7.316.680-2
ANA ROSA MARQUES CHAVES, RG nº 1.998.876-7

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará por 01 (um) ano.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Paulino Viapiana
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

99509/2012

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3586, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8731, de 12 de junho de 2012, alterada pela Resolução nº 4741, de 01 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8772, de 08 de agosto de 2012.

Protocolo nº 11.416.291-4 e anexo
Autos nº 68/2012

C I T A Ç Ã O

VANA NOGUEIRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 3586/2012, com base no artigo 320 da Lei nº 6174/70, CITA FABIANNNO BRUNO ROSENAU, RG 5.359.172-8, Professor do Quadro Próprio do Magistério, Linha Funcional 01, que foi feito seu Indiciamento no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não ter comparecido diariamente nas Ações Pedagógicas Descentralizadas-APEDs do CEEBJA Lais Miquelotto em que era Coordenador Itinerante, no período de 02/02/2009 a 19/09/2011 e de 01/02/2012 a maio de 2012, para cumprir sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período noturno, percebendo integralmente seus vencimentos, tudo em conformidade com o que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar, com infração ao previsto no artigo 5º, incisos II e VII

e artigo 82, inciso I, alíneas 'f' e 'q', da Lei Complementar nº 07/76 (Estatuto do Magistério), artigo 279, incisos I, V e VI, artigo 285, incisos IV e XV, e artigo 293, inciso V, alíneas 'c', primeira parte, e 'h', da Lei nº 6174/70, ficando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6.174/70. Assim, fica Vossa Senhoria citado para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da última publicação da presente Citação (a qual será publicada por 15 dias em Diário Oficial do Estado). Durante este prazo é facultada vista dos autos, das 08h00 às 17h00, na sala 107 da Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, nesta Capital. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70. E para constar eu, Elza Fagundes da Silva, Secretária da Comissão, digitei esta Citação aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Vana Nogueira da Rocha
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

98632/2012

Resolução nº 5668/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10, 05/10 e o Parecer nº 641/12-CEB, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, da modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Rural Municipal Rui Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Minas Gerais, s/n, do município e NRE de Assis Chateaubriand, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3702/07 de 27/08/07.
- § 2º A renovação citada terá validade por 04 (quatro) anos, a partir de 01/07/11 a 01/07/15.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5670/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3376/12, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, 245, do município de Mauá da Serra, NRE de Apucarana, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2012, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2007.
- § 2º A Resolução nº 2257/05, de 23/08/2005, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo imediatamente após a data da publicação desta Resolução.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5671/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº

9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10-SEED/GS e o Parecer nº 106/12 da Coordenação da Educação Escolar do Campo,

Resolve:

- Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação do Colégio Estadual Dr. Adhemar Sicuro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre José Lopacinski, s/n, do município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para: Colégio Estadual do Campo Dr. Adhemar Sicuro – Ensino Fundamental e Médio, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A Resolução nº 419/01 de 20/02/01 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- Art. 2º Incorporar a presente Resolução à citada no parágrafo único do artigo 1º e mencioná-las conjuntamente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5672/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3382/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na Escola Rural Municipal Galileu Gaia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, Localidade Rio Piquiri, do município de Campina do Simão, NRE de Guarapuava, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1811/10 de 06/05/10 encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 3057/07 de 09/07/07 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5673/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3381/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na Escola Municipal Vital Brasil - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Morumbi, 806, do município de Campina do Simão, NRE de Guarapuava, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 1171/08 de 24/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5674/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3380/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na Escola Rural Municipal Marciliano Rocha - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada Principal, s/n, do município de Campina do Simão, NRE de Guarapuava, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 1171/08 de 24/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5675/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3379/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na Escola Municipal Rita de Cássia - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Nilza Macena Bezerra, 770, do município de Luiziana, NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 766/08 de 27/02/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5676/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 3378/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Rural Estadual Caminhos do Saber – Ensino Fundamental, situada na Localidade do Passa Quatro, do município de Turvo, NRE de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano com implantação simultânea, a partir da data da publicação desta Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF o seu reconhecimento, imediatamente após a data da publicação desta Resolução.
- § 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 1867/06 de 28/04/06 e reconhecida pela Resolução nº 4415/08 de 23/09/08 e pelo Parecer nº 610/08-CEE.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: Colégio Rural Estadual Caminhos do Saber – Ensino Fundamental e Médio.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5677/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Natividade de Nossa Senhora – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Marciliano Dias, 230, do município de Araruna, NRE de Campo Mourão, mantida pela Associação da Imaculada Virgem Maria, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 2181/80 de 09/04/80 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 5678/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar o Colégio Estadual do Campo Alto São João – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Apolinário Szychowski, s/n, do município de Roncador, NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 4345/83 de 30/12/83 criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

99958/2012

PORTARIA nº. 001/2012

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/40

RESOLVE

Designar os servidores Noêmia Muchiutti, RG nº 3.393.905-1, coordenadora da Equipe de Educação Básica, professora QPM; Dirceia Portela, RG nº 5.942.948-5, Técnica da Educação Básica, professora QPM e Valderes Saganski, RG nº

4.096.847-4, Assistente da Chefia imediata, professora QPM, todas em exercício no NRE de Ivaiporã, para sob a presidência da primeira proceder **SINDICÂNCIA** no Colégio Estadual Arthur de Azevedo no Município de São João do Ivaí - Pr, para apurar as irregularidades denunciadas no Protocolo nº 11.583.910 -1.

Ivaiporã, 08 de outubro de 2012

Sara Regina Rodrigues

R.G.: 3.552.101-1

Decreto 788 DOE 14/03/2011

Chefe do NRE de Ivaiporã

99500/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL
PORTARIA Nº 138 / 12

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1059/03 de 25/08/2003, da Diretoria Geral, resolve :

EXCLUIR

da Portaria n.º 65 de 11/04/2012, o nome de ELIANE BARONEZA FANTIN, R.G 4.057.050-0, detentora de um cargo de professora (PNI2-73), LF01, disciplina de Biologia, retornando em consequência, a sua lotação anterior, C.E. Antonio G. Novaes, do município de Arapongas, devido a revogação de Licença sem vencimentos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 10 de outubro de 2012.

Graziele Andriola

Chefe do GRHS/SEED

99629/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 832/2012 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido na Resolução CD/FNDE n.º 60, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE

designar **Oziel de Azevedo**, RG n.º 5.839.719-9 (Titular) e **Silvia de Jesus Mosti Rodrigues**, RG n.º 4.174.792-7 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Educação - Departamento da Diversidade; **Juliana Vasconcelos Tomaz da Silva**, RG n.º 6.312.596-2 (Titular) e **Liege Andréa Buck**, RG n.º 6.327.471-2 (Suplente) representantes da Secretaria de Estado da Educação - Departamento da Educação Básica; **Rosana Aparecida Dias de Macedo**, RG n.º 3.157.398-0 (Titular) e **Magali Socher Luiz**, RG n.º 6.950.932-0 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social; **Maria José Rossetti**, RG n.º 6.389.574-1 (Titular) e **Luiz Antônio Bonato**, RG n.º 2.074.373-5 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado Trabalho, Emprego e Economia Solidária, para compor o Comitê Gestor do Projovem Urbano Paraná.

Curitiba, 08 de outubro de 2012.

Flávio Arns

Secretário de Estado da Educação

99652/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL
PORTARIA Nº 139/2012

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1059/03 de 25/08/2003, da Diretoria Geral, resolve :

EXCLUIR

da Portaria n.º 123 de 29/08/2012, os nomes de TRINDADE MARIS DE FREITAS DA COSTA, R.G 1.057.121-9, detentora de um cargo de professor (PNI2-75), LF03, disciplina de Geografia, retornando em consequência, a sua lotação anterior, Colégio Estadual Profª Maria M. Jaroskievicz, Ensino Fundamental e Médio, do Município de Faxinal, e CELIMARA CORDAÇO, RG 3.305.984-1, detentora de um cargo de professor (PNI2-65), LF01, disciplina de Filosofia, retornando sua lotação para o Colégio Estadual Unidade Polo, do Município de Arapongas, devido ao retorno de Licença sem vencimentos anterior a 90 dias, de acordo com a Resolução nº 3177/2011-DG/SEED.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 10 de outubro de 2012.

Graziele Andriola

Chefe do GRHS/SEED

99847/2012

* ESTADO DO PARANA		LICENCA SEM VENCIMENTOS			SAEOHA41 *	
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					27/09/2012 *	
*		PORTARIA N. 0001485 / 2012			*	

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :						

RG	LF NOME	CARGO/NV PERIODO		DIAS N.PROTOCOLO	ARTIGO	
	MUNICIPIO /	LOTACAO				

008571908-4	01 ESTELA MARA DA SILVA DEMENECH	PNI1-54 24/09/2012-23/09/2014		720	101	245
	CURITIBA	CURITIBA - LOCAL				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 27/09/2012						

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

99729/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86370 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBIENTE-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ERICA CAROLINA DE MATOS DALAZEN	107052585PR	3515	01800095D008	2	20/09/2012	2011

ARAUCARIA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): JUSCELINO NIANO LINDOLM

Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

99609/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 86371 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13333
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MACHADO DE ASSIS-FAMA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NOEMI CORDEIRO ALVES DE SOUZA	59604112PR	350	06901333C001	35	18/09/2012	2012

CURITIBA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): GABRIELA OSCAR SORGON
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/2012 - 13/09/2012

Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2012 - 13/03/2012

99610/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86372 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9026
Nome do Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM GUIA DE TURISMO-S ET HL

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANGELITA CARMEN SCHULTZ GOMES	41529725PR	1705	06900902D004	41	05/09/2012	2011
EDERALDO LUIZ SANCHES	30282957PR	1706	06900902D004	42	05/09/2012	2011
IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	43453564PR	1707	06900902D004	42	05/09/2012	2011
KELLY CRISTINE SOUZA NASCIMENTO QUERINO	59784102PR	1708	06900902D004	42	05/09/2012	2011
ODILA GRAZIELLI GIL FELIX	84113913PR	1709	06900902D004	42	05/09/2012	2011
PATRICIA ANTUNES COELHO	59493825PR	1710	06900902D004	42	05/09/2012	2011
VERA LUCIA KAWIATKOWSKI	1178801PR	1711	06900902D004	43	05/09/2012	2011
CESAR ROZALINSKI KUCZKOWSKI	63227994PR	1712	06900902D004	43	05/09/2012	2011
ISABEL MARIA TEIXEIRA	94300924PR	1713	06900902D004	43	05/09/2012	2011
JEFFERSON KERN NASCIMENTO	34562806PR	1714	06900902D004	43	05/09/2012	2011
NADIA MARIA ROSA GODOY	47613467SC	1715	06900902D004	43	05/09/2012	2011
NATANAEL GRECO FERLIZI	39228408PR	1716	06900902D004	44	05/09/2012	2011
TEREZINHA MARQUES RIBEIRO	0153678707SP	1717	06900902D004	44	05/09/2012	2011
CLAUDINEIA LOUZANO GALEGO SANTOS	49151330PR	1718	06900902D004	44	05/09/2012	2012
FABIO LÚCIO DA SILVA	59071874PR	1719	06900902D004	44	05/09/2012	2012
FRANÇOISE SECCO DE CASTILHOS	62490713PR	1720	06900902D004	44	05/09/2012	2012
GRACIELE FERREIRA DA PAZ	79829870PR	1721	06900902D004	45	05/09/2012	2012
INGRID TRAPP DOS REIS	60353417PR	1722	06900902D004	45	05/09/2012	2012
JANETE CRISTINA MELO	40786210PR	1723	06900902D004	45	05/09/2012	2012
JOELMA GONÇALVES BALDON	67652517PR	1724	06900902D004	45	05/09/2012	2012
KATIANE DOS SANTOS MUNCKE	97472696PR	1725	06900902D004	45	06/09/2012	2012
LENY THELMA DE CARVALHO	15593563PR	1726	06900902D004	46	06/09/2012	2012
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO	17754181PR	1727	06900902D004	46	06/09/2012	2012
MARISA REDES MARTINS EMILIO	35730923PR	1728	06900902D004	46	06/09/2012	2012
MICHELLY DE JESUS DAS ALMAS	73015022PR	1729	06900902D004	46	06/09/2012	2012
ROBERTO PADILHA	14500286PR	1730	06900902D004	46	06/09/2012	2012
SILVANE ROSA PADILHA	16221295PR	1731	06900902D004	47	06/09/2012	2012
VINICIUS DE MACEDO SALDANHA	94954908PR	1732	06900902D004	47	06/09/2012	2012

CURITIBA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LEDY ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.:1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO PAULO MATOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

99611/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86373 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11560
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CIETEP
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ESTILISMO CONF.IND-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA CAROLINE HARA	82505229PR	1160	06901156D003	32	09/10/2012	2010
ALINE CARLA ALVES DA SILVA	85957333PR	1161	06901156D003	32	09/10/2012	2010
ALINE SIBERT LEITE	93238079PR	1162	06901156D003	32	09/10/2012	2010
ALEXANDRA DA SILVA MONTEIRO	107378340PR	1163	06901156D003	32	09/10/2012	2010
ANDRESSA SOARES	101774104PR	1164	06901156D003	33	09/10/2012	2010
CASSIA FERREIRA	127108471PR	1165	06901156D003	33	09/10/2012	2010
DESIREE ANID DE ALMEIDA	89909325PR	1166	06901156D003	33	09/10/2012	2010
GIOVANNA MARÇALLO THEREZA	82255079PR	1167	06901156D003	33	09/10/2012	2010
ISABELLA HARTOG LOBO COLLI	103929806PR	1168	06901156D003	33	09/10/2012	2010
JENIFFER RASCH ALMEIDA	91772817PR	1169	06901156D003	34	09/10/2012	2010
JESSICA LAIS SATO	101101401PR	1170	06901156D003	34	09/10/2012	2010
KARINA MAIA TAULOIS DO ROSARIO	51053800PR	1171	06901156D003	34	09/10/2012	2010
LAINE CRISTINE SELLES DOS SANTOS	92999750PR	1172	06901156D003	34	09/10/2012	2010
LAURA LUGARINI MARTINS	90606271PR	1173	06901156D003	34	09/10/2012	2010
MARIANA XAVIER DE OLIVEIRA	81260923PR	1174	06901156D003	35	09/10/2012	2010
NATALIA LACHOWSKI CANALI	63524441PR	1175	06901156D003	35	09/10/2012	2010
QUELEM VERZELETI	92711773PR	1176	06901156D003	35	09/10/2012	2010
RAISSA HORTA DE CASTRO	100098881PR	1177	06901156D003	35	09/10/2012	2010
ROBERTA CHAMES COCCIOLI	16R2839203SC	1178	06901156D003	35	09/10/2012	2010
RUBIA DALLARMI NISGOSKI	65717107PR	1179	06901156D003	36	09/10/2012	2010
SARAH PATRICIA BAUER	43804993SC	1180	06901156D003	36	09/10/2012	2010
VINICIUS SANCHES BUENO	61993467PR	1181	06901156D003	36	09/10/2012	2010
VIRGINIA CORREA AZAMBUJA SANTA CATARINA	80327510PR	1182	06901156D003	36	09/10/2012	2010

CURITIBA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MIGUEL IGINO VALENTINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2010 - 27/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): FILIPE MIGUEL CASSAPO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA 04/2012 - 01/02/2012

99612/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 86374 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
 Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
 Código do Estabelecimento: 504
 Nome do Estabelecimento: EVOLUCAO, C-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUZIA TEOFILO DE MORAES	41455362PR	282	07640050C001	26	09/10/2012	2010

FAZENDA RIO GRANDE, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): JUAN CARLOS DICKMANN STIPP

Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2011 - 06/07/2011

Nome do(a) Diretor(a): ENY DE SOUZA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2010 - 14/06/2010

99614/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86375 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1090
 Nome do Município: IRETAMA
 Código do Estabelecimento: 388
 Nome do Estabelecimento: JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF N
 Nome do Curso: Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.-SUB-3A

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSANA DE SOUZA BESSA	92501574PR	67	10900038D001	14	08/10/2012	2009
VANESSA NAIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	100189143PR	68	10900038D001	14	08/10/2012	2009
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	101418944PR	69	10900038D001	14	08/10/2012	2009
SANDRA BEATRIZ DA COSTA DE SOUZA	104052282PR	70	10900038D001	14	08/10/2012	2009
ALINE DOS SANTOS MARCONI	100204525PR	71	10900038D001	15	08/10/2012	2009
ANDREIA SILVA DE PAULA	79152021PR	72	10900038D001	15	08/10/2012	2009
EDILAINE MARIA FERRI DA SILVA	83535857PR	73	10900038D001	15	08/10/2012	2009
ELIANE ALBINO GABRIEL	57147890PR	74	10900038D001	15	08/10/2012	2009
ELIANE DE CASSIA FERREIRA	53604455PR	75	10900038D001	15	08/10/2012	2009
JOVENILSON LAZARO DA SILVA	102233050PR	76	10900038D001	16	08/10/2012	2009
LILIANE BUENO	83648503PR	77	10900038D001	16	08/10/2012	2009
ELIANE MARIA ROCHA DE ALMEIDA	72919629PR	97	10900038D001	20	08/10/2012	2010
EDILAINE DA COSTA SANTOS	100934868PR	98	10900038D001	20	08/10/2012	2010
RAFAELA CRISTINA MOREIRA	101407551PR	99	10900038D001	20	08/10/2012	2010
RAFAEL DOS SANTOS BARONE	103026180PR	100	10900038D001	20	08/10/2012	2010
CLAUDINEI SILVA SONTAK	103026814PR	101	10900038D001	21	08/10/2012	2010
ARIAGUE MOXIOR DA SILVA	103159903PR	102	10900038D001	21	08/10/2012	2010
ANGELA CRISTINA GRAZIOTTO VIEIRA	48539475PR	103	10900038D001	21	08/10/2012	2010
ANGELA CARLA CALEFF RAMOS	52245362PR	104	10900038D001	21	08/10/2012	2010
ANDREIA PATRICIA MONTILHA	88029720PR	116	10900038D001	24	08/10/2012	2011
APARECIDO DE CASSIO HONORIO DA SILVA	103298008PR	120	10900038D001	24	08/10/2012	2011
BRUNO CESAR DE SOUZA GONCALVES	104056261PR	125	10900038D001	25	08/10/2012	2011
CIRLENE BARAO GABARDO	76694060PR	126	10900038D001	26	08/10/2012	2011
CLAUDINEIA APARECIDA DE CRUZ	101733343PR	127	10900038D001	26	08/10/2012	2011
LUCELIA CORREIA DE LIMA	65682052PR	128	10900038D001	26	08/10/2012	2011
LUCIANA VASSILIK	82827528PR	129	10900038D001	26	08/10/2012	2011
MARLI MARQUES GUIMARAES DE JESUS	40725997PR	130	10900038D001	26	08/10/2012	2011
REGIANE FERNANDES MUSIAL GASPAS	73280060PR	131	10900038D001	27	08/10/2012	2011

IRETAMA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): SIDNEI PEREIRA CHAVES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1610/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DE SOUZA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

99617/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86376 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 44
 Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFRAESTRUTURA ESC-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARLENE DE FATIMA POÇAS BARBOSA	31554560PR	840	13800004D002	68	10/10/2012	2012

LONDRINA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIAM CRISTINA ROMEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

99618/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86377 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1500
 Nome do Município: MARILANDIA DO SUL
 Código do Estabelecimento: 424
 Nome do Estabelecimento: ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N
 Nome do Curso: Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.N.M-APR

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAIR APARECIDA RODRIGUES	48910955PR	28	15000042D001	6	10/08/2012	2012
CRESIA APARECIDA SILVA	81653186PR	29	15000042D001	6	10/08/2012	2012
DENISE MOREIRA NUNES	82626611PR	30	15000042D001	6	10/08/2012	2012
EDILAINE BASSO MARTINS CARVALHO	108848197PR	31	15000042D001	7	10/08/2012	2012
JESSICA APARECIDA LEONEL FERREIRA	85253182PR	32	15000042D001	7	10/08/2012	2012
GRACIELI ALBINO DA SILVA	94705606PR	33	15000042D001	7	10/08/2012	2012
JULIANE APARECIDA GUTIERRES DE SOUZA	84792489PR	34	15000042D001	7	10/08/2012	2012
HÉLEN BEATRICE DE OLIVEIRA PROENÇA	124022797PR	35	15000042D001	7	10/08/2012	2012
KEROLIN GUZZELINI MACEDO	125033652PR	36	15000042D001	8	10/08/2012	2012
LUCILENE PLATH BRANDÃO	94804914PR	37	15000042D001	8	10/08/2012	2012
MARIA DE FÁTIMA RAVANEDA SCHLEIDER	54769482PR	38	15000042D001	8	10/08/2012	2012
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	48910688PR	39	15000042D001	8	10/08/2012	2012
MONICA MARQUES DA SILVA	98844970PR	40	15000042D001	8	10/08/2012	2012
ROSELI APARECIDA MAIA GRANADA	81186715PR	41	15000042D001	9	10/08/2012	2012
SANDRA CAJAC DOMINGOS SCHLEIDER	92141691PR	42	15000042D001	9	10/08/2012	2012
SHEILA ARIANA DA SILVA	97713316PR	43	15000042D001	9	10/08/2012	2012
VANESSA ROSSI DE MORAES	125741045PR	44	15000042D001	9	10/08/2012	2012

MARILANDIA DO SUL, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIZA DIAS PLATH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): IVONEI GOMES DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

99619/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 86378 - 11/10/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2430
 Nome do Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
 Código do Estabelecimento: 564
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE S A PLATINA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EMERSON REIMAO DE MELO	001446170MS	361	24300056D001	73	09/10/2012	2011

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 11 de Outubro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ELIZANDRA MARIA LAURO ESTEFANUTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 060/03 - 10/03/2003

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT 060/05 - 01/07/2005

99620/2012

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
 R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
 PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00073/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
 Data/Hora: 29/10/2012 14:00 Afixada em: 11/10/2012

01) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6482502-0
 NOVO MUNDO IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Procurador(es): ALEXANDRE DALLA VECCHIA
 Representante: DIRCE MONTANHA
 Recurso: Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) LUIZ G. FAYZANO NETO

PAF: 6381075-4
 STOCK TECIDOS E DECORACOES LTDA
 Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA
 Recurso: Reconsid. Fazenda

03) RELATOR(A) MILENE REGINA AMORIELLO

PAF: 6459600-4

INDEL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
 Procurador(es): JOSÉ SENHORINHO-LIGIA MAYRA V.KOYAMA
 MÔNICA C. LAVOR FRANCISCHINI
 Representante: PAULO C. BISSANI
 Recurso: Reconsid. Fazenda

04) RELATOR(A) PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORTA

PAF: 6534368-1
 AÇOMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Procurador(es): HANY KELLY GUSO-ANA CAROLINA BUSATTO
 Representante: ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
 Recurso: Reconsid. Contrib

99699/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
 R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
 PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00074/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
 Data/Hora: 30/10/2012 16:00 Afixada em: 11/10/2012

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO

PAF: 6557356-3
 COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
 Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
 ALESSANDRO DULEBA
 Representante: ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
 Recurso: Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 7188872-0

PIZZAIA & CARVALHO LTDA

Procurador(es): MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Representante: VALÉRIO PASSOLD

Recurso: Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR

PAF: 6279481-0

INDUSTRIA TRIANON DE RONDONIA LTDA

Procurador(es): ARNALDO CONCEIÇÃO JÚNIOR

LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA

Representante: JOÃO CARLOS PARRA

Recurso: Reconsid. Fazenda

04) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6537749-7

AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893

Procurador(es): ROMULO TARGA PINTO

ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA

FABIO VACELKOVSKI KONDRAT

Representante: FABIANO HALUCH MAOSKI

Recurso: Reconsid. Contrib

05) RELATOR(A) LINDOLFO TIMM

PAF: 6447007-8

AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA

Procurador(es): EDÍLSON JESUS CALEGARI

VALDECIR SEVERINO DA SILVA

Representante: MÔNICA SILVA SANTOS

Recurso: Reconsid. Contrib

99700/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - PlenoNúmero: 00075/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 31/10/2012 16:00 Afixada em: 11/10/2012

01) RELATOR(A) ANDERSON EUGÊNIO LECHECHEM

PAF: 6528124-4

SANTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Procurador(es): MARCIO ARI VENDRUSCOLO

MAURICIO OBLADEM AGUIAR

Representante: GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso: Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6404765-5

TOWERCOM ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Representante: GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso: Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) JORGE NAOTO OKIDO

PAF: 6482507-0

NOVO MUNDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Procurador(es): ALEXANDRE DALLA VECCHIA

Representante: DIRCE MONTANHA

Recurso: Reconsid. Contrib

04) RELATOR(A) LUIZ G. FAYZANO NETO

PAF: 6467890-6

LAGOANO- FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES LTDA

Representante: GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso: Reconsid. Contrib

05) RELATOR(A) PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORTA

PAF: 6453656-7

AUTO POSTO JAPAN LTDA

Procurador(es): LUIZ CARLOS AOKI

Representante: AQUILÉA ADRIANA MORESCO

Recurso: Reconsid. Contrib

99703/2012

**Coordenação da Receita
do Estado - CRE**

ATO N.º 006/2012

O Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **RESOLVE**:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Destruição de Documentos Arquivados no, âmbito da 14ª Delegacia Regional da Receita em Pato Branco, com exceção a processos administrativos fiscais, para o exercício de 2012;

II – **DESIGNAR** os funcionários **Izair Aquino Costa**, RG 3.986.545-9, AF-G; **Rosmari Bordin Correa**, RG 4.137.203-6, AF-G; **Marileida Coletto da Rocha**, RG 3.047.238-1, AF-G; **Giovani Antonio Telli**, RG 4.072.204-1, AF-G; **Oscar de Jesus Loureiro**, RG 1.134.762-2, Agente de Execução; **Silvia Regina Crestani**, RG 3.993.601-0, Agente de Apoio; **Eliane Aparecida Hollen Boss**, RG 4.035.221-0, Agente de Execução; **Luciano Ribeiro Aires**, RG 1.689.488-5, Agente de Execução e **Manoel Teixeira Filho**, RG 4.049.893-1, Agente de Apoio, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão supra referida, e executarem a triagem e o acompanhamento da destruição dos documentos passíveis de serem descartados, bem como os demais procedimentos na Resolução SEFA 110/2001.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação no DIOE.

Pato Branco, 29 de Agosto de 2012.

Vladimir Luiz Raymundi
Delegado Regional da Receita

90297/2012

ATO N. 016/2012

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso I dos artigos 11 e 12 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e no inciso III do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA N. 88, de 15 de agosto de 2005 e,

considerando o contido no § 6º do art. 522 do Regulamento do ICMS do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007;

considerando o que consta do processo protocolado no Sistema Integrado de Documentos (SID) sob n. 11.414.380-4, e o Parecer IGF/SST n. 0807/2012;

considerando que a atividade da requerente é denominada de Marketing Direto – Vendas porta a porta, onde utiliza revendedores autônomos para distribuição de seus produtos;

considerando que os revendedores autônomos são contribuintes do ICMS, e que, para simplificação do processo, foi adotado o regime de substituição tributária para este segmento;

considerando que os revendedores autônomos utilizam catálogos e lista de preços para exercício da sua atividade;

considerando que esses revendedores estão dispensados de emissão de documento fiscal, sendo impossível aferir o real preço praticado; e

considerando que a pesquisa anexada ao processo supra citado, demonstrou, ainda que de forma precária, um percentual de margem de valor agregado praticado pelos revendedores,

RESOLVE:

1. DETERMINAR ao contribuinte “MARY KAY DO BRASIL LTDA”, localizado em Barueri - SP, CAD/ICMS: 09901523-30, CNPJ 00.223.046/0001-70, as seguintes condições:

1.1. Para efeito de determinação da base de cálculo do imposto devido por substituição tributária poderá ser aplicado, sobre os preços sugeridos definidos em catálogos emitidos pela MARY KAY e utilizados pelos revendedores, o percentual de redução de 30%;

1.2. Alternativamente ao item anterior, e para simplificação do processo, poderá esta unidade utilizar a MVA – margem de valor agregado de 43 %;

2. Para o cumprimento do que ora é determinado, deve ser obedecido o que segue:

O contribuinte renuncia expressamente a utilização de qualquer benefício não homologado pelo CONFAZ;

Os catálogos e lista de preços utilizados devem ser guardados pelo prazo regulamentar, e exibidos ao Fisco quando exigidos;

3. O presente Ato entrará em vigor a partir da zero hora do quinto dia seguinte ao da sua publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2013, quando será procedida nova averiguação dos termos do presente pela IGF/CRE, ou a qualquer tempo, se conflitar com legislação posterior.

4. No caso de revogação antes do prazo previsto no item 3, deverá o contribuinte ser notificado com antecedência mínima de trinta dias.

5. Cientifique-se o contribuinte MARY KAY.

6. Publique-se.

7. Cumpra-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2012.

Gilberto Della Coletta
DIRETOR DA CRE

99938/2012

ATO Nº 026/2012

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005–SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
ALTERAR LOTAÇÃO	10/10/2012	ADRIANO PINTO RG 4.100.274-3 AF-G Apoio Técnico	IRT/ 1ª DRR	IRA/ 1ª DRR

Curitiba, 09 de outubro de 2012.

Roberto Pizzatto
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

99086/2012

ATO Nº 15/2012 – 8ª DRR

O DELEGADO REGIONAL DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005 – SEFA, mediante Resolução n.º 6930/2012-SEAP, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/RG/ CARGO/ NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE/ OU PERÍODO
FIXAR LOTAÇÃO A PEDIDO SID 11.197.385-7	ELIANE TERESINHA FLÁVIO RG 1.166.540-3, Agente Profissional	8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina	Assessoria Administrativa – 8ª DRR/ LONDRINA	06/09/12

Londrina, 01 de outubro de 2012.

Márcio de Albuquerque Lima
DELEGADO REGIONAL

99516/2012

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 094/2012

SÚMULA: Altera a NPF n. 083/2012, que estabelece critérios e prazos para a obrigatoriedade de apresentação da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88/2005, resolve:

- O item 1.2 da NPF n. 083/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.2. As novas empresas obrigadas à EFD a partir da publicação desta NPF deverão entregar o arquivo de acordo com o leiaute correspondente ao Perfil A, definido em Ato COTEPE. As empresas atualmente enquadradas no Perfil B deverão entregar a EFD de acordo com o Perfil A a partir de 1º de janeiro de 2014, podendo requerer voluntariamente a antecipação de alteração do perfil.”

- Esta NPF entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2012.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
Curitiba, em 11 de outubro de 2012

Leonildo Prati
Assessor Geral – CRE/GAB
Competência Delegada pela Portaria 02/2011

99835/2012

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº. 0645/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto n.º 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 0621/2012, de 11-09-2012, que designou, na forma do

artigo 306, Item II, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Maria Vania Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula n.º 569994, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, **Nelson Girardi**, R.G. n.º 4.052.492-4, Economista, **Adyr Tacla Filho**, R.G. n.º 2.083.657-1, Administrador, sob a coordenação da primeira, a comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo n.º 11.253.988-3.

Onde se lê: na forma do artigo 306, Item II;
a comporem Comissão de Sindicância;

Leia-se: na forma do artigo 306, Item IV,
a comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Curitiba, 20 de setembro de 2012.

Rene José Moreira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde

99658/2012

Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 345/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **AMAUÍLIO VALMIR CABRAL**, RG 4.020.916-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, atual Assistente de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-5, da Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, no período de 1.º de outubro a 30 de outubro de 2012, em substituição ao titular **ANDERSON DE FRANÇA UCHAK**, RG 7.036.944-3, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99860/2012

RESOLUÇÃO Nº 349/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALVINO MARTINEZ**, RG 3.082.594-2, ocupante do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, simbologia 1-C, da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, no período de 1.º de outubro a 30 de outubro de 2012, em substituição ao titular **AMAUÍLIO VALMIR CABRAL**, RG 4.020.916-6, que no mesmo período substitui o Diretor desta Unidade Penal, por motivo de férias.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99861/2012

RESOLUÇÃO Nº 350/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO JUNIOR DZEVENKA**, RG 6.056.099-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, no período de 1.º de outubro a 30 de outubro de 2012, em substituição ao titular **ALVINO MARTINEZ**, RG 3.082.594-2, que no mesmo período substitui o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99863/2012

RESOLUÇÃO Nº 352/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS**, RG 10.351.432-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, atual Assistente de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-4, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, no período de 13 de agosto a 06 de setembro de 2012, em substituição ao titular **LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA**, RG 4.051.817-7, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99866/2012

RESOLUÇÃO Nº 353/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG 10.394.912-2, ocupante do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, simbologia 1-C, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, no período de 13 de agosto a 06 de setembro de 2012, em substituição ao titular **MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS**, RG 10.351.432-0, que no mesmo período substituiu o Diretor desta Unidade Penal, por motivo de férias.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99866/2012

RESOLUÇÃO Nº 354/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO ARISTEU FURMAN DE FREITAS**, RG 8.308.042-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de

Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG, no período de 13 de agosto a 06 de setembro de 2012, em substituição ao titular **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG 10.394.912-2, que no mesmo período substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99871/2012

RESOLUÇÃO Nº 355/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, RG 3.860.004-4, ocupante do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-5, do Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa - CRAPG, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012, em substituição ao titular **CARLOS FERNANDO GIUGLIOLINI VON HOONHOLTZ**, RG 10.351.884-9, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99876/2012

RESOLUÇÃO Nº 356/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS**, RG 6.726.953-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, do Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa - CRAPG, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012, em substituição ao titular **JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, RG 3.860.004-4, que no mesmo período substituiu o Diretor.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

99930/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 145 DE 20/09/2012
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
REINALDO HERINGER NETO 90 05/07/2006 04/07/2011 01/09/2012 29/11/2012 103959276 1 NAI
LUIZ ANTONIO MARTINS 90 22/12/2002 21/12/2007 01/10/2012 29/12/2012 20886196 1 NAI
EDILSON APARECIDO DE MEDEIROS 90 05/07/2006 04/07/2011 01/09/2012 29/11/2012 76812004 1 NAI

99265/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 151 DE 10/10/2012
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO DATA A PARTIR
ORLANDO ANDREATTA BARROS 19986772 1 NAI 11/10/2012

99805/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 152 DE 11/10/2012
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO DATA A PARTIR
MARIA ELENA SCHWAIGERT 5721750 1 NAI 14/10/2012

99806/2012

Defensoria Pública do Paraná

Deliberação CSIDP nº. 06/2012, de 04 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a antecipação do 13º salário do exercício de 2012 destinadas aos defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Paraná

O CONSELHO SUPERIOR INTERINO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011 com suas alterações:

RESOLVE

1. Autorizar a realização de operações de adiantamento da primeira parcela do 13º salário do exercício de 2012, destinadas aos defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Paraná;
2. O pagamento da 1ª parcela do 13º salário deverá ser efetuado até 1º de novembro de 2012.

Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Presidente do Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Estado do Paraná

99780/2012

Secretaria da Segurança Pública

Departamento da Polícia Civil - DPC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2012.

A **Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

A servidora **MARILIZ DE SOUZA RIBAS**, RG Nº 3.998.569-1 – Investigador de Polícia / 2ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (**dez**) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 03 de outubro de 2011.

Daniela Corrêa Antunes Andrade
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2012.

A **Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **FRANCISCO SILVESTRE KOCH**, RG Nº 6.061.259-5 – Investigador de Polícia / 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (**dez**) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 03 de outubro de 2011.

Daniela Corrêa Antunes Andrade
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

97937/2012

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 419/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Protocolos números 10.799.236-7, 10.865.137-7, 10.897.762-0, 10.904.971-9, 10.904.972-7, 11.150.394-0, 11.150.393-1, 11.314.969-8, 11.275.633-7, 11.358.447-5, 11.228.396-0, 11.228.439-7, 11.465.634-8, volume I, volume II e volume III,

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 289, da Lei n.º 6.174/70 – Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99 e pelo contido no Decreto nº 5.792/12, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes nos Protocolos acima indicados, em face de:

1 – AMARILDO ANTONIO SARTORI, brasileiro, Funcionário Público Estadual, portador do RG nº 4.903.946-8, exercendo suas funções na 83ª CIRETRAN, Santa Helena/PR, residente e domiciliado na Rua Projetada B, 221, Loteamento Aliança, Santa Helena/PR, tendo, em tese, infringido os Artigos 279, incisos V, VI, VII, VIII e XIV; Artigo 285, incisos III, IV, X e XXI, Artigos 286, 287, 288, 289 e 290, da Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos do supracitado diploma legal e ainda o disposto no Decreto 5792/12.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto nos artigos anteriores, a Comissão será composta pelos servidores: LUIZ RENATO SCHUBERT, Agente de Execução, portador do RG nº 970.106-0, ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE, Agente de Execução, portador do RG nº 4.126.787-9 e CLÁUDIO ANTICO, Agente de Execução, portador do RG nº 669.619-8 para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, os servidores ora nomeados, terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - Estes servidores terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral – DETRAN/PR

R\$ 180,00 - 96717/2012

PORTARIA Nº 420/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Protocolos números 10.799.236-7, 10.865.137-7, 10.897.762-0, 10.904.971-9, 10.904.972-7, 11.150.394-0, 11.150.393-1, 11.314.969-8, 11.275.633-7, 11.358.447-5, 11.228.396-0, 11.228.439-7, 11.465.634-8, volume I, volume II e volume III,

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 289, da Lei n.º 6.174/70 – Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99 e pelo contido no Decreto nº 5.792/12, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes nos Protocolos acima indicados, em face de:

1 – CELSO HEINECK, brasileiro, Funcionário Público Estadual, portador do RG nº 2.168.302-7, exercendo as funções na 83ª CIRETRAN, Santa Helena/PR, residente e domiciliado na Estrada da Felicidade - Zona Rural, Distrito de São Clemente/PR, tendo em tese infringido os Artigos 279, incisos V, VI, VII, VIII e XIV; Artigo 285, incisos III, IV, X e XXI, Artigos 286, 287, 288, 289 e 290, da Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, da Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos do supracitado diploma legal e ainda o disposto no Decreto 5792/12.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto nos artigos anteriores, a Co-

missão será composta pelos servidores LUIZ RENATO SCHUBERT, Agente de Execução, portador do RG nº 970.106-0, ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE – Agente de Execução, portador do RG nº 4.126.787-9 e CLÁUDIO ANTICO, Agente de Execução, portador do RG nº 669.619-8 para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, os servidores ora nomeados, terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - Estes servidores terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral – DETRAN/PR

R\$ 180,00 - 98412/2012

PORTARIA Nº 423/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido nos Protocolos nºs: 10.631.076-9, 10.681.315-9 e 11.235.447-6.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 314 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174/70 e Decreto Estadual 5792/2012, que regem os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes nos Protocolos acima indicados, em face de:

- ADRIANO SANTA ROSA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, RG nº 9.305.747-3/PR, residente e domiciliado à rua Porto Alegre, nº 81, Jardim Josefina, Ubatã/PR, tendo em tese infringido os Artigos: 279 incisos, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII, e XIV; 285 incisos, III, IV, X, XI e XXI, 286, 287, 288, 289 e 290, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante Disciplinar será composta pelos servidores: SERGIO FERREIRA – Agente de Execução, portador do RG nº 6.184.526-7, JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS – Agente de Execução, portador do RG nº 6.755.695-0 e RICARDO MARQUES DA COSTA – Agente de Execução, portador do RG nº 4.265.355-1, e para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e prorrogáveis sucessivamente por período de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 316 Lei Estadual nº 6.174/70, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 08 de outubro de 2012.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor Geral em Exercício.

R\$ 156,00 - 99232/2012

PORTARIA Nº 424/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido nos Protocolos nºs: 10.520.683-6, 10.631.076-9, 10.681.315-9, 11.149.542-4, 10.679.453-7, 11.057.248-4, 11.546.352-7 e 11.235.447-6.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 314 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174/70 e Decreto Estadual 5792/2012, que regem os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para

apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de:

- ELIZABETE PRATES DOS SANTOS, brasileira, Funcionária Pública Estadual, RG nº 3.512.846-8/PR, residente e domiciliada à Avenida Waldir de Oliveira, nº 1240, Jardim São Paulo, Ubatã/PR, tendo em tese infringido os Artigos: 279 incisos, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII, e XIV; 285 incisos, III, IV, X, XI e XXI, 286, 287, 288, 289 e 290, estando sujeita às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita a Servidora, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante Disciplinar será composta pelos servidores: SERGIO FERREIRA – Agente de Execução, portador do RG nº 6.184.526-7, JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS – Agente de Execução, portador do RG nº 6.755.695-0 e RICARDO MARQUES DA COSTA – Agente de Execução, portador do RG nº 4.265.355-1, e para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e prorrogáveis sucessivamente por período de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 316 Lei Estadual nº 6.174/70, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 08 de outubro de 2012.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor Geral em Exercício.

R\$ 168,00 - 99238/2012

PORTARIA Nº 425/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido no Protocolo nº 11.235.447-6.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 314 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174/70 e Decreto Estadual 5792/2012, que regem os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de:

- FRANCISCO ROGÉRIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, RG nº 5.743.019-2/PR, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, nº 914, Centro, Ubatã/PR, tendo em tese infringido os Artigos: 279 incisos, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII, e XIV; 285 incisos, III, IV, X, XI e XXI, 286, 287, 288, 289 e 290, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante Disciplinar será composta pelos servidores: SERGIO FERREIRA – Agente de Execução, portador do RG nº 6.184.526-7, JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS – Agente de Execução, portador do RG nº 6.755.695-0 e RICARDO MARQUES DA COSTA – Agente de Execução, portador do RG nº 4.265.355-1, e para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e prorrogáveis sucessivamente por período de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 316 Lei Estadual nº 6.174/70, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 08 de outubro de 2012.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor Geral em Exercício.

R\$ 156,00 - 99241/2012

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 442-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/ Cargo/ Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIG NAR	Jair Nunes RG. 3.111.667-8	DOP/ CPAM	Para substituir a servidora Gulnar de Castro Costa, RG. 3.278.457-7, em seu período de licença especial.	18/09 a 16/12/12

Curitiba, 09 de outubro de 2012.
Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 443-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/ Cargo/ Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIG NAR	Alizete Braido de Oliveira RG. 8.463.312-7	Memo 214/12 C.Mourão	Para substituir o servidor João Ramos Filho, RG. 1.502.040-7, em seu período de licença especial e férias.	03/10 a 31/01/13

Curitiba, 09 de outubro de 2012.
Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 156,00 - 99523/2012

- ORDEM DE SERVIÇO INTERNA N.º 009/2012 –ERERIOS -

O Gerente de Obras e Serviços do Escritório Regional Entre Rios, no uso das atribuições que lhe são regularmente conferidas, RESOLVE:

Nomear os funcionários Luiz Carlos de Campos Barbosa, RG 1.065.816-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio – Auxiliar Administrativo; Manoel Bazilio Filho, RG. 3.838.997-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio – Auxiliar Administrativo e Adgar das Neves, RG. 1.019.733-3, ocupante do cargo de Agente de Execução – Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 3D 112-2012, envolvendo o servidor Esidoro Gonçalves de Oliveira.

A Sindicância deverá se desenvolver de acordo com o que estabelece Decreto nº 5792 de 30 de agosto/2012.

Dê-se conhecimento,

Cumpra-se.

Cruzeiro do Oeste, 09 de outubro de 2012.

Sergio Luis Ferrari,
Gerente de Obras e Serviços/ERERIOS.

R\$ 84,00 - 99671/2012

Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Estradas de Rodagem
Superintendência Regional Oeste

Ordem de Serviço Interna 011/2012 – DER/SROESTE

O Superintendente Regional, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

R E S O L V E

Designar os funcionários: **Luiz Fernando Machado**, RG n.º 1.312.923-1, ocupante do Cargo de Agente Profissional - Administrador; **Celso Preis Hellmann**, RG. n.º 1.808.702-2, ocupante do Cargo de Agente de Apoio – Motorista/Chefe de Escritório e **Ediane Petri**, RG n.º 8.246.160-4, ocupante do Cargo de Agente de Execução – Técnico Administrativo, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância com a finalidade para apurar os fatos constantes ao protocolo n.º 11.685.389-2.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se,
Cascavel, 11 de outubro de 2012.
Sérgio Moreira Gomes,
Superintendente da Regional.

R\$ 72,00 - 99775/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto das Águas do Paraná

PORTARIA N.º 58/2012 – GABINETE

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 16.242, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.878, de 29 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Juarez Gonçalves de Souza, R.G. 4.930.711-0 para responder pela Chefia da Unidade Industrial de Paranavai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de outubro de 2012.

Márcio Fernando Nunes
Diretor Presidente

R\$ 72,00 - 99563/2012

PORTARIA N.º 59/2012-GABINETE

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 16.242, no uso de suas atribuições de acordo com os art.70 a 72 e seus parágrafos da Lei 6174/70; RESOLVE:

Designar o funcionário JURANDIR BOZ FILHO, RG-1.465.970-6, para substituir, TIAGO MARTINS BACOVIS, RG 7.767.870-0, para responder pela Chefia de Seção, desta pasta, no período compreendido entre 15/10/2012 a 15/11/2012, em virtude das férias do titular.

Publique-se, Anote-se
Curitiba, 10 de setembro de 2012

MÁRCIO FERNANDO NUNES
Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 99566/2012

PORTARIA N.º 60/2012-GABINETE

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 16.242, no uso de suas atribuições de acordo com os art.70 a 72 e seus parágrafos da Lei 6174/70; RESOLVE:

Designar o funcionário HYZIR BACOVIS JR., RG-1.455.962-0, para substituir, MÁRCIO LUIZ MORO, RG 3.436.275-0, para responder pela Chefia de Departamento, desta pasta, no período compreendido entre 15/10/2012 a 13/11/2012, em virtude das férias do titular.

Publique-se, Anote-se
Curitiba, 10 de outubro de 2012

MÁRCIO FERNANDO NUNES
Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 99567/2012

PORTARIA N.º 61/2012-GABINETE

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 16.242, no uso de suas atribuições de acordo com os art.279,291 e 293 e seus parágrafos da Lei 6174/70; RESOLVE:

Reprender os funcionários ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS RG-1.468.686-0, BENEDITO DA SILVA RG-3.553.380-0, PALMIRO BISCALDI RG-1.280.104-1, por não cumprimento dos Deveres dos funcionários: Pontualidade, desobediência às ordens superiores e não utilizar equipamentos de segurança.

Publique-se, Anote-se.
Curitiba, 10 de outubro de 2012

MÁRCIO FERNANDO NUNES
Diretor Presidente

R\$ 60,00 - 99569/2012

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº. 25/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº. 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 6.174, de 16/11/1970, ANGELA NAIR BORTOT PIROTELLI, R.G. nº 1168968-0, para substituir SONIA HAMAMOTO SHIGUEOKA, R.G. nº 1264497-3, no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento Setorial, simbologia 1-C, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2012, por motivo de férias da titular.

Curitiba, em 08 de outubro de 2012.

Cassio Taniguchi,

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

99517/2012

RESOLUÇÃO Nº. 026/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº. 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 6.174, de 16/11/1970, o servidor FELÍCIO RAITANI, R.G. Nº 1182445-5, para substituir LUZITA NERY GOMES MONTANHEIRO ROCHA, R.G. Nº 5208334-6, no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento Setorial, simbologia 1-C, no período de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2012, por motivo de Licença Maternidade da titular.

Curitiba, em 08 de outubro de 2012.

Cassio Taniguchi,

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

99518/2012

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2012 - SEPL/SESP/SEAP/SEJU

Súmula: Institui Grupo de Trabalho para estabelecer a política estadual para uso da tecnologia digital visando a Identificação Biométrica

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, o Secretário de Estado da Segurança Pública, o Secretário de Estado da Administração e da Previdência e a Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer políticas para o uso da Tecnologia Digital para identificação de pessoas - IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e formular proposta sobre o uso da Tecnologia Digital para identificação de pessoas - IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA no âmbito da Administração Pública Estadual - GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA.

Art. 2º - Para cumprir sua finalidade, ao GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA cabem as seguintes atribuições:

I - estabelecer normas e padrões para disciplinar a utilização da Tecnologia Digital para identificação de pessoas - Identificação Biométrica no âmbito da Administração Pública Estadual;

II - identificar o perfil de necessidades dos órgãos e entidades públicas estaduais relacionadas à Identificação Biométrica e propor soluções que possibilitem a opção mais adequada;

III - definir e implantar serviços de uso comum na Administração Pública Estadual visando facilitar a comunicação, otimizar os processos administrativos, compartilhar recursos, informações e dados e outros benefícios decorrentes;

V - elaborar relatório final contendo as conclusões dos trabalhos do GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, as propostas técnicas formuladas e as respectivas recomendações para sua implantação.

Art. 3º - O GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, como Coordenador;

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;

III - Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR/SESP;

IV - Departamento de Polícia Civil – DPC/SESP;

V - Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN;

VI - Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – COSIT, órgão subordinado à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;

VII - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;

VIII - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU;

X - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

§ 1º. As entidades integrantes do GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA deverão indicar seus representantes titular e suplente, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Resolução.

§ 2º. Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus respectivos suplentes.

§ 3º. Sempre que considerado necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e mediante solicitação de seu Coordenador, poderão participar das reuniões do GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA como colaboradores, especialistas, representantes de outras instituições públicas ou privadas, bem como representantes da sociedade civil organizada.

Art. 4º - Na execução de suas atividades, o Grupo de Trabalho contará com o apoio administrativo e operacional da Secretaria Executiva do COSIT.

Art. 5º - Cabe ao Coordenador do GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA:

I - definir o cronograma de trabalho, bem como a frequência e o local das reuniões;

II - apresentar os resultados do trabalho desenvolvido pelo Grupo para as autoridades competentes;

III - dirimir as dúvidas suscitadas na execução das atividades do GT.

Art. 6º - O GT IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA se extinguirá após a realização de todas as atribuições descritas no art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de setembro de 2012.

Cassio Taniguchi

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Reinaldo de Almeida Cezar

Secretário de Estado de Segurança Pública

Jorge Sebastião de Bem

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

99535/2012

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

RESOLUÇÃO Nº 315/2012 – CET

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2º da Lei nº 16.807 de 01 de maio de 2011,

Considerando a necessidade do estabelecimento de Cooperação técnico financeira mútua, entre MTE/SPPE/CODEFAT e a Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Economia Solidária/SETS, visando a manutenção, integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Trabalho Emprego e Renda, a intermediação de Mão de Obra, o seguro desemprego, a qualificação profissional, a certificação e orientação profissional, o fomento às atividades empreendedoras e informação sobre o mercado de trabalho, no âmbito das agências do SINE/AGÊNCIA DO TRABALHADOR.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, como parte integrante do Convênio Plurianual a ser firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/SPPE/CODEFAT e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS/PR, referentes o exercício de 2012, com com cronograma físico e financeiro anexo a esta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de Setembro de 2012

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

FACIAP	CGTB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRTE/MTE
SETS	SEDS/AFPR

Homologo a presente Resolução, em 26 de Setembro de 2012. Publique-se.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Anexo 01 – Resolução 315/2012 – CET

Recursos Previstos para o Exercício de 2012 – Convênio Plurianual

AÇÃO SINE	RECURSOS	1º Parcela	2º Parcela
Recursos Concedente(MTE)	6.810513,00	3.405.256,50	3.405.256,50
Custeio	6.216.138,00	3.108.069,00	3.108.069,00
Investimento	594.375,00	297.187,50	297.187,50
Contrapartida	756.724,00	378.362,00	378.362,00
Total	7.567.237,00	3.783.618,50	3.783.618,50
DISTRIBUIÇÃO	RECURSOS	1º Parcela	2º Parcela
Material de consumo	812.338,00	406.169,00	406.169,00
Serviços de terceiros	6.085.524,00	3.042.762,00	3.042.762,00
Despesas com viagens	75.000,00	37.500,00	37.500,00
Investimento	594.375,00	297.187,50	297.187,50

Metas Previstos para o Exercício de 2012 – Convênio Plurianual

SERVIÇOS	ATENDIMENTOS
Trabalhadores inscritos	345.348
Vagas Captadas	252.241
Trabalhadores Encaminhados/IMO	504.482
Trabalhadores Encaminhados/QSP	1.194
Habilitações Seguro Desemprego	312.048
Trabalhadores Orientados	10.000

99802/2012

RESOLUÇÃO Nº 032/12

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

SERGIO ZADOROSNY FILHO, RG. Nº 5.731.283-1, ocupante do cargo de Chefe de Escritório Regional de Ponta Grossa, para cumulativamente responder pelas funções de Chefe de Escritório Regional de Irati, desta Secretaria, no período de 01.10 a 30.10.2012, em virtude de férias do titular.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em 02 de outubro de 2012.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

99915/2012

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2936

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16959/12-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO por intermédio da Resolução nº 2788/12, no dia 13 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3104

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - REVIGORAR

as Resoluções nºs 1356/12 e 1359/12, na parte que se referem à Promotora de Justiça KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO, a partir da data da publicação do Ato nº 629/12 e até 28 de outubro do ano em curso.

II - REVIGORAR

a Resolução nº 1189/12, a partir da data da publicação dos Atos nº 629/12 e até 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3110

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 1356/12, na parte que se refere ao Promotor de Justiça CLAUDIO SMIRNE DINIZ, a partir da data da publicação do Ato nº 625/12 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3111

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 2876/12, a partir da data da publicação do Ato nº 646/12 e até 18 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3125

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta RAYANNE HAGGE para atuar na 52ª Seção Judiciária da comarca de WENCESLAU BRAZ, a partir da publicação do Ato nº 650/12 até 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3126

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **ANDRESSA CHIAMULERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, a partir de 01 de outubro do ano em curso até que assuma novo titular.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3137

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 2869/12, a partir da data da publicação do Ato nº 651/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3138

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 2903/12, a partir da data da publicação do Ato nº 648/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I-DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ELIANE MIYAMOTO FORTES** para atuar na comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, a partir da data da publicação do Ato nº 654/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDERSON OSORIO RESENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3141

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I-REVIGORAR

o item II da Resolução nº 3035/12, a partir da data da publicação do Ato nº 655/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II-DESIGNAR

a Promotora Substituta **RAYANNE HAGGE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **IPIRANGA**, no período de 08 a 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3142

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I-DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** para atuar na comarca de **TERRA ROXA**, a partir da data da publicação do Ato nº 657/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II-DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **TERRA ROXA**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3143

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I-DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LETICIA GIOVANNI GARCIA** para atuar na comarca de **SANTA HELENA**, a partir da data da publicação do Ato nº 660/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II-DESIGNAR

o Promotor Substituto **GUILHERME LAPA WERNER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SANTA HELENA**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3144

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I-DESIGNAR

a Promotora de Justiça **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE** para atuar na comarca de **IRETAMA**, a partir da data da publicação do Ato nº 661/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PAULO FABRICIO CAMARGO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **IRETAMA**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3145

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I-DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** para atuar na comarca de **MANGUEIRINHA**, a partir da data da publicação do Ato nº 662/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II-DESIGNAR

o Promotor Substituto **JAISSON JOSE DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **MANGUEIRINHA**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3146

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO LABRUNA DAIHA** para atuar na comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, a partir da data da publicação do Ato nº 663/12 e até 19 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **GUILHERME GIACOMELLI CHANAN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3147

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para atuar na comarca de **ARAPOTI**, a partir da data da publicação do Ato nº 664/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **RENATA SORDI LOPES DE PAIVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **ARAPOTI**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3148

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA BASSO SILVERIO** para atuar na comarca de **MALLET**, a partir da data da publicação do Ato nº 665/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **RAYANNE HAGGE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **MALLET**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3151

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **THIAGO GEVAERD CAVA** para atuar na comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, a partir da data da publicação do Ato nº 668/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **IVAN BARBOSA MENDES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, a partir de 12 de outubro do ano em curso e até que assuma novo titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3152

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14430/12-PGJ, resolve

I - CONCEDER

em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **LUIS PAULO ZANETTI**, para tratamento de sua saúde, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** e **VILMA LEIKO KATO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na comarca de **RIBEIRÃO CLARO**, o primeiro de 02 a 11 de outubro e a segunda de 12 a 31 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3153

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 2871/12, a partir da data da publicação do Ato nº 656/12 e até 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3155

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18472/12-PGJ, resolve

CASSAR

11 (onze) dias da licença especial concedida ao Promotor de Justiça **MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO** por intermédio da Resolução nº 0828/12, a partir de 02 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos a partir de 03 de dezembro do fluente.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3156

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18492/12-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARICLÉA BÓRIO DA SILVA** 05 (cinco) dias de licença especial referente ao período de 27/06/00 a 27/06/05, assegurados pela Resolução nº 2814/12, para serem usufruídos nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **DANIELA CRISTINA ARONE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SANTO ANTONIO DA PLATINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3159

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18595/12-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **ANA PAULA PINA GAIO** 05 (cinco) dias de licença

especial referente ao período de 25/08/03 a 25/08/08, assegurados pela Resolução nº 2615/12, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE GAIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3160

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18388/12-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **VANI ANTÔNIO BUENO** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2001, assegurados pela Resolução nº 0380/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3163

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18598/12-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2001, asseguradas pela Resolução nº 1000/01, para serem usufruídos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3180

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18658/12-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 14 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **JULIANA GONÇALVES KRAUSE KOHL-MANN** por intermédio da Resolução nº 2894/12, que seriam usufruídas entre os dias 15 de outubro e 04 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **DIOGO CASTOR DE MATTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATINHOS**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3188

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18747/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **SÍLVIO APARECIDO DOS SANTOS** para tratamento de sua saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL** para, sem

prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3193

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18813/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDERSON OSÓRIO RESENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **IBAÍTI**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3197

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18845/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) de licença ao Promotor de Justiça **ALFREDO CHEREM NETO** para tratamento de sua saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **FLÁVIO CALIRI SCHMIDT** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **GUARANIACU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3199

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 18 de outubro a 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3200

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS** e **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências da 06ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, respectivamente, nos dias 10 e 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3201

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OCTACILIO SACERDOTE FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do “Posto do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3202

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18853/12-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas à Promotora de Justiça **FLAVIA REGINA LEMOS** por intermédio da Resolução nº 2815/12, no dia 09 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para o dia 31 de outubro do fluente.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3203

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor Substituto **MARCO AURELIO MONTEIRO** para atuar na 47ª Seção Judiciária da comarca de **SARANDI**, a partir de 15 de outubro do ano em curso até ulterior deliberação.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido no item IV da Resolução nº 1830/12, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **SARANDI**, a partir de 15 de outubro do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3204

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **FLAVIO CALIRI SCHMIDT** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **QUEDAS DO IGUAÇU**, no período de 15 a 21 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, alterado em parte o item II da Resolução nº 3008/12.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

99884/2012

ATO Nº 673

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 13.984, de 30 de dezembro de 2002, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face ao pedido de exoneração contido no protocolado nº 18.254/2012-MP/PR, de acordo com o contido no protocolado nº 18.108/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

TALVARO POSSAMAI, RG nº 8.278.514-0/PR, a partir de 03 de outubro de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga nº 74), de acordo com a indicação do Procurador de Justiça Doutor **JULIO CESAR CALDAS**.

II – APLICAR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 03 de outubro de 2012.

III – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual nº 17.208/2012, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 03 de outubro de 2012.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

99562/2012

ATO Nº 643

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a servidora **LUCIENE CARNEIRO DA SILVA**, RG nº 9.268.522-5/PR, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga nº 251), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de outubro de 2012.

Curitiba, 28 de setembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

99721/2012

PROTOCOLO: 3632/2011-PGJ-MP/PR

INTERESSADOS: CARLA CRISTINE KARPSTEIN
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

AVISO Nº 125/2012 – PGJ-MP/PR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos de procedimento administrativo nº 3632/2011-PGJ-MP/PR, instaurado em razão de documentos enviados pela Coordenação Estadual dos GAECOs, para apurar fatos narrados em missiva anônima que, em tese, imputa ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, atual Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, prática de ações tendentes a empregar sua ex-mulher, sra. Carla Cristine Karpstein, mediante nomeação em cargo na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para pagamento parcial de dever alimentar, ou o uso do cargo e remuneração respectiva, sem contraprestação de serviços, para pagamento de pensão alimentícia.

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

99556/2012

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PERÍODO - 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2012			
Prot.	Beneficiário	Vir Diária	Vir Passagem
14253/2012	CLÁUDIO SMIRNE DINIZ	786,74	
14253/2012	MURILLO JOSÉ DIGIACOMO	786,74	
14253/2012	PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA	786,74	
14253/2012	SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	786,74	
14253/2012	VALMIR JÚNIOR DE OLIVEIRA	470,64	
14544/2012	MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO	786,74	
14544/2012	OSMAR LUIZ SOUTO	470,64	
14745/2012	MARIA VITÓRIA C. FERREIRA	1.375,28	
14872/2012	ADOLFO VAZ DA SILVA	351,75	
14872/2012	ALFREDO CHEREM NETO	351,75	
14872/2012	ANASTACIO FERNANDES NETO	351,75	
14872/2012	ANDRESSA CHIAMULERA	351,75	
14872/2012	DAVID KERBER DE AGUIAR	351,75	
14872/2012	DIOGO CASTOR DE MATTOS	351,75	
14872/2012	ELAINE LOPO RODRIGUES	402,00	
14872/2012	FABIANA PIMENTA SOARES	351,75	
14872/2012	FABIO HIDEKI NAKANISHI	351,75	
14872/2012	FERNANDO DA SILVA MATTOS	301,50	
14872/2012	GUILHERME GIACOMELLI CHANAN	351,75	
14872/2012	HENRIQUE BOLZANI	351,75	

14872/2012	HONORINO TREMEA	251,25	
14872/2012	JAISSON JOSE DA SILVA	351,75	
14872/2012	JOSE OTAVIO RAMOS BARION	351,75	
14872/2012	KARINNE ROMANI	351,75	
14872/2012	LETICIA GIOVANNINI GARCIA	301,50	
14872/2012	LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA	301,50	
14872/2012	MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA	351,75	
14872/2012	MAURICIO KALACHE	351,75	
14872/2012	MICHELE NADER	402,00	
14872/2012	RAYANNE HAGGE	351,75	
14872/2012	RICARDO ALVES DOMINGUES	351,75	
14872/2012	RICARDO BARISON GARCIA	351,75	
14872/2012	ROBERTA WINTER SUGAUARA	351,75	
14872/2012	RUDI RIGO BURKLE	251,25	
14872/2012	SILVIA SKAETTA NUNES	351,75	
14872/2012	TIAGO TREVIZOLI JUSTO	301,50	
14872/2012	VILMAR ANTONIO FONSECA	351,75	
14872/2012	VITORIO ALVES DA SILVA JUNIOR	251,25	
14872/2012	VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS	351,75	
15151/2012	MICHELE NADER	51,37	
15151/2012	THAISA SYDOR	29,82	
15253/2012	BRUNO SÉRGIO GALATTI	786,74	
15625/2012	ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO	78,82	502,32
15625/2012	ERICA RIBEIRO DA SILVA	78,82	106,88
15625/2012	LAURO PINTO FILHO	78,82	408,32
15625/2012	LORENI MARIA JUSTEN REAMI	445,64	396,24
15625/2012	MARCOS FLORENTINO ALVES	78,82	452,32
15673/2012	MILTON RIQUELME DE MACEDO	1.148,74	282,94
15954/2012	FERNANDA NAGL GARCEZ	879,11	
15954/2012	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	879,11	
15970/2012	CLÁUDIA CRISTINA R. MARTINS	786,74	417,94
15970/2012	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	1.723,11	548,94
15970/2012	MURILLO JOSÉ DIGIACOMO	212,37	311,94
15970/2012	OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO	1.361,11	354,66
16005/2012	EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI	212,37	
16013/2012	ANDRESSA BREMM	445,64	395,38
16013/2012	ELIANA APARECIDA ROSA BISOL	445,64	
16013/2012	FERNANDA DA SILVA SOARES	373,37	
16013/2012	JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO	373,37	
16013/2012	LEANDRA FLORES	373,37	288,46
16013/2012	PAULO CESAR VIEIRA TAVARES	132,17	
16013/2012	ROSILENE DE FÁTIMA POLLIS	78,22	414,32
16013/2012	SUSANA KAREN HANS SASSON	301,04	477,32
16013/2012	THAISA SYDOR	445,64	
16038/2012	CARLOS RAUL EISFELD JÚNIOR	301,64	
16038/2012	FABIOLA SANTOS TUROZI	301,64	
16038/2012	SANDRA MANCINO	301,64	
16113/2012	ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA	301,64	
16113/2012	CAROLINE DE CÁSSIA PICCININ	524,46	
16113/2012	NILTON WEIGERT NASCIMENTO	524,46	
16132/2012	SAMIR BAROUKI	786,74	889,04
16134/2012	ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL	373,37	
16142/2012	FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO	574,37	997,60
16209/2012	JAIR TOMAZ E SILVA FILHO	157,64	
16211/2012	LEONIR BATISTI	373,37	655,41
16223/2012	EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI	212,37	
16225/2012	JOSSOÉ FERRAZ DE CAMPOS	301,64	
16225/2012	ROBERTO LUIS FONSECA DE FREITAS	301,64	
16256/2012	DAVID AMARAL CAMARGO NETO	78,82	
16292/2012	RUDILBERTO PISETTA JÚNIOR	78,82	
16333/2012	DOMINGOS BENEDITO DA SILVA	668,46	
16333/2012	GERALDO DA ROCHA SANTOS	1.120,11	
16333/2012	HELOISE BETTEGA K. CASAGRANDE	1.120,11	
16333/2012	MAURICIO CIRINO DOS SANTOS	1.120,11	
16333/2012	SIMONE M. TAVARNARO PEREIRA	1.120,11	
16334/2012	GERALDO DA ROCHA SANTOS	1.999,22	
16334/2012	JANAÍNA BRUEL MARQUES	1.999,22	
16334/2012	LUCIANE MARIA DUDA	1.999,22	
16334/2012	OSMAR LUIZ SOUTO	1.192,92	
16334/2012	WALBER ALEXANDRE DE SOUZA	1.999,22	
16340/2012	ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA	524,46	
16340/2012	BRUNA LUDMILA C. GUEBUR	524,46	
16340/2012	RAFAEL KOTAKA	524,46	
16341/2012	GERALDO MARCONDES DA SILVA	28,92	
16341/2012	HELMISON LUIZ PEREIRA	28,92	
16376/2012	ADMILSON SERRA QUEIROZ	108,64	
16376/2012	ALBERTO BARCELLOS	108,64	
16376/2012	PAULO ALFONSO CONTE	108,64	
16415/2012	MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR	1.148,74	
16416/2012	ENIO SABINO	78,82	
16431/2012	JORGE FERNANDO B. DA COSTA	424,74	229,47
16459/2012	SÉRGIO TOMAL	78,82	
16490/2012	JOSÉ HERIQUE ALVES MARÇAL	470,64	
16490/2012	MARCO ANTONIO MIRANDA SIMAS	470,64	
16538/2012	DAVID AMARAL CAMARGO NETO	970,10	
16539/2012	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	373,37	379,52
16549/2012	KELE CRISTIANE DIOGO BAHENA	132,37	
16569/2012	SÉRGIO MARTINS OLESKO	1.940,20	
16586/2012	LUCILENE CRISTINA CALZA	687,64	
16586/2012	ROSELENE SONDA	687,64	
16586/2012	SUSANA KAREN HANS SASSON	687,64	

16616/2012	SÉRGIO LUIZ CORDONI	1.148,74	911,60
16629/2012	ADIB ELIAS	59,64	
16638/2012	ROBSON LUIZ FEYH	1.031,46	644,29
16709/2012	SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	212,37	578,94
16712/2012	ADMILSON SERRA QUEIROZ	78,82	
16712/2012	ALBERTO BARCELLOS	78,82	
16724/2012	FÁBIO LÚCIO BRAIDO ZACARIAS	78,82	
16724/2012	MARA ELAINE CESÁRIO DE ALMEIDA	78,82	
16726/2012	JOÃO FERNANDO DE BONFIM PINTO	78,82	
16726/2012	SANDRA MARIA DA FONSECA	78,82	
16731/2012	OSMAR LUIZ SOUTO	29,82	
16737/2012	MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO	1.240,11	321,12
16756/2012	CELESTE APARECIDA W. DE FREITAS	29,82	
16756/2012	JOSSOÉ FERRAZ DE CAMPOS	29,82	
16756/2012	JULIA DEL VALLE MANEZ	29,82	
16756/2012	JUSSARA CHARELLO	29,82	
16830/2012	ADMILSON SERRA QUEIROZ	301,64	
16830/2012	ALBERTO BARCELLOS	301,64	
16830/2012	PAULO ALFONSO CONTE	301,64	
16866/2012	LUIZ EDUARDO CANTO BUENO	1.999,22	
16866/2012	VALMIR JÚNIOR DE OLIVEIRA	1.192,92	
16868/2012	ELLERY REGINA GARBELINI	301,64	
16936/2012	ERINTON CRISTIANO DALMASO	132,37	
16946/2012	ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA	29,82	
16964/2012	AGLAÉ LEITOLES	970,10	
16964/2012	ANA LETÍCIA DE S. OLIVEIRA	970,10	
16964/2012	ELLERY REGINA GARBELINI	970,10	
16964/2012	PAULO ALFONSO CONTE	970,10	
16964/2012	SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	1.625,85	
17066/2012	ELIEZER GOMES DA SILVA	212,37	241,14
17123/2012	EULIVES PASSOS MARCOS	78,82	
17123/2012	PAULO RICARDO DAMBISKI	108,64	
17123/2012	SÉRGIO HAUFFE	29,82	
17133/2012	JAIR TOMAZ E SILVA FILHO	78,82	
17170/2012	THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ	373,37	
17349/2012	NILTON WEIGERT NASCIMENTO	301,64	
17349/2012	SÉRGIO CHIQUITO LEAL	301,64	
17381/2012	EDUARDO BALEM	78,82	
17381/2012	JAIR DUTRA DE OLIVEIRA	78,82	
17381/2012	JOÃO ROBERTO DE PAULA MORALES	78,82	
17381/2012	VALMIR LUIZ DA SILVA DIAS	78,82	
17382/2012	EDUARDO BALEM	78,82	
17382/2012	JAIR DUTRA DE OLIVEIRA	78,82	
17382/2012	JOÃO ROBERTO DE PAULA MORALES	78,82	
17382/2012	VALMIR LUIZ DA SILVA DIAS	78,82	
17427/2012	KELE CRISTIANE DIOGO BAHENA	505,74	
17428/2012	JOEL CARLOS BEFFA	505,74	
17429/2012	ADIB ELIAS	78,82	
17435/2012	SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	1.935,48	2.479,14
17472/2012	ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI	212,37	957,60
17473/2012	FERNANDA NAGL GARCEZ	373,37	
17473/2012	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	373,37	
17485/2012	JOEL CARLOS BEFFA	505,74	
17486/2012	KELE CRISTIANE DIOGO BAHENA	505,74	
17569/2012	JULIANO SILVA DE ANDRADE	78,82	
17673/2012	IVONEI SFOGGIA	505,74	
17674/2012	OSMAR LUIZ SOUTO	1.143,92	
17702/2012	SÉRGIO CHIQUITO LEAL	78,82	
17703/2012	RAFAEL CARLIM COSTA	29,82	
17748/2012	JAIR TOMAZ E SILVA FILHO	108,64	
17781/2012	JAIR DUTRA DE OLIVEIRA	29,82	
17781/2012	JOÃO ROBERTO DE PAULA MORALES	29,82	
17781/2012	VALMIR LUIZ DA SILVA DIAS	29,82	
17829/2012	ADMILSON SERRA QUEIROZ	222,82	
17829/2012	PAULO ALFONSO CONTE	222,82	
18120/2012	ANTONIO VALERIANO A. LOPES	524,46	
18126/2012	EULIVES PASSOS MARCOS	59,64	
18126/2012	SÉRGIO HAUFFE	59,64	
18176/2012	ADMILSON SERRA QUEIROZ	78,82	
18176/2012	ALBERTO BARCELLOS	78,82	
18176/2012	PAULO ALFONSO CONTE	78,82	
18411/2012	GILBERTO GIACÓIA	300,00	105,47
TOTAL		83.648,53	

98958/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - GAECOS - SIGILOSO
PERÍODO - 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2012

Prot.	GAECO - Localidade	Valor/Diária
15602/2012	MARINGÁ	153,00
15604/2012	MARINGÁ	153,00
15607/2012	MARINGÁ	153,00
15657/2012	FOZ DO IGUAÇU	592,00
15657/2012	FOZ DO IGUAÇU	52,00
15867/2012	CURITIBA	561,00
15951/2012	GUARAPUAVA	591,00
15952/2012	GUARAPUAVA	52,00
16101/2012	CURITIBA	51,00
16176/2012	MARINGÁ	513,00

16216/2012	CASCAVEL	273,00
16392/2012	MARINGÁ	78,00
16393/2012	MARINGÁ	684,00
16394/2012	MARINGÁ	52,00
16631/2012	CASCAVEL	517,19
16632/2012	CASCAVEL	415,19
16633/2012	GUARAPUAVA	684,00
16634/2012	GUARAPUAVA	102,00
16757/2012	LONDRINA	208,64
16871/2012	MARINGÁ	394,00
16872/2012	MARINGÁ	513,00
16874/2012	MARINGÁ	342,00
16875/2012	MARINGÁ	52,00
17218/2012	FOZ DO IGUAÇU	204,00
17393/2012	MARINGÁ	591,00
17531/2012	FOZ DO IGUAÇU	104,00
17570/2012	MARINGÁ	513,00

17778/2012	GUARAPUAVA	342,00
17779/2012	GUARAPUAVA	342,00
17780/2012	CASCAVEL	51,00
17848/2012	MARINGÁ	153,00
17849/2012	MARINGÁ	78,00
17850/2012	MARINGÁ	78,00
17903/2012	FOZ DO IGUAÇU	102,00
17943/2012	CURITIBA	102,00
18091/2012	CURITIBA	153,00
18092/2012	CURITIBA	153,00
18215/2012	GUARAPUAVA	26,00
18215/2012	GUARAPUAVA	26,00
18258/2012	LONDRINA	136,00
18259/2012	LONDRINA	136,00
18259/2012	LONDRINA	136,00
18261/2012	LONDRINA	136,00
TOTAL		10.748,02

98960/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE DESPESAS POR ADIANTAMENTO
PERÍODO - 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2012

Prot.	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	Nº NF/RECIBO	COMARCA	Valor
16352/2012	BOMBEIRACO SERV. DE DESENT.	11.442.970/0001-63	94	CURITIBA	380,00
16446/2012	CD VIDROS LTDA	05.901.361/0001-22	682	CURITIBA	320,00
17175/2012	FERRAGENS CATARINENSE	78.131.539/0001-77	127633	C. DA LAGOA	20,00
17808/2012	RESTAURANTE FOGÃO MÁGICO	15.375.631/0001-62	342/343	CURITIBA	30,50
TOTAL					750,50

98962/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO
PERÍODO - 11 DE OUTUBRO DE 2012

Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
17757/2012	FÁBIO CIRINO DOS SANTOS	PROMOÇÃO	C. LEONIDAS MARQUES	DOSI VIZINHOS	2.067,78
17787/2012	AYSHA SELLA C. DE OLIVEIRA	PROMOÇÃO	TELÊMACO BORBA	PRUDENTÓPOLIS	5.893,19
18085/2012	FELLIPE JOSÉ GEHR	PROMOÇÃO	IVAIPORÃ	SALTO DO LONTRA	7.857,58
TOTAL					15.818,55

99040/2012



Homem: é hora de se cuidar!

Manter hábitos saudáveis e realizar avaliações rotineiras de saúde permitem a você viver melhor.



A Lei nº 17.099, de 28 de março de 2012, instituiu o **"Agosto Azul"**, mês dedicado ao desenvolvimento de ações que visem a integralidade da saúde do homem.

Valorize sua saúde! Participe!

Procure o Serviço de Saúde.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

 SAÚDE PARA TODO
PARANÁ

 **PARANÁ**
SECRETARIA DA SAÚDE